

# ***ADUFPB-JP/SSind***

ADUFPB-JP/SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SINDICATO NACIONAL

## **ADInforma**

**1992**

---

**ADUFPB-JP/SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SINDICATO NACIONAL**

*Caixa Postal 5001 Centro de Vivência UFPB - 58.051-970 - João Pessoa - Paraíba - Brasil (083) 224.3801*

**CGC nº 09.282.914/0001-67**



**INFORMA**

**Seção Sindical**

# Assembléia Geral

Dia 30.01.92

Às 9:00h

Local: Aud. CT

ADUFPB-JP/SSind Nº 00 - 30 de janeiro de 1992  
João Pessoa - Paraíba

# 1992: Para onde vamos?

O novo ano se inicia numa conjuntura internacional e nacional particularmente grave para os movimentos sociais organizados: o capital parece "reinar" praticamente sozinho face ao desmoronamento do Leste. O agravamento da recessão e do des-crédito geral no governo brasileiro são evidentes. As organizações sindicais se vêem diante da tarefa de reafirmar um projeto alternativo de sociedade, que insista na construção de uma racionalidade própria das classes trabalhadoras, em oposição à do capital.

O momento de volta às aulas, em que pese o temporário alívio representado pelo reajuste dos SPF, coloca-nos diante do tratamento que o MEC vem dando à nossa pauta de reivindicações para a data-base. Ele é indicativo da pretensão, cada vez mais intensa, de colocar a Universidade pública brasileira a serviço exclusivo da burguesia.

Neste processo, ficam claramente ameaçadas nossas conquistas no que diz respeito a democratização das IFES. Posicionamentos da SENESU/ MEC colocam em risco o próprio processo de escolha de dirigentes que conquistamos, na luta.

Aqui na UFPB a atual administração age no mesmo sentido. Fica cada vez mais claro que será necessária a atuação firme das entidades de estudantes, funcionários e professores para garantir normas e um calendário que viabilizem a escolha democrática do novo Reitor.

Essas questões além de outras, igualmente relevantes, deverão estar contempladas num plano de lutas para o nosso sindicato, a ANDES-SN, a ser deliberado no XI Congresso que se realizará em Cuiabá (16 a 22 de fevereiro). É muito importante prepararmos a participação da ADUFPB-JP/SSind neste evento. A diretoria, reunida no recesso escolar, preparou extensa "Contribuição" ao debate que ocorrerá na capital de Mato Grosso. Uma avaliação de conjuntura, posicionamentos quanto à política educacional, aperfeiçoamentos estatutários, relações sindicais internacionais etc. A questão da carreira docente será pauta de AG específica.

Nossa atuação enquanto entidade sindical, politicamente fundamentada e posicionada em sintonia com os desafios atuais das classes trabalhadoras, é parte integrante da resistência coletiva à lógica capitalista e da "teimosia" em continuar buscando construir uma sociedade justa. Vitórias parciais como a recente conquista do FGTS são importantes e devem servir como reforço para que continuemos a perseguir esse horizonte mais amplo. *1992 começou. A luta continua!!!*

**Editorial**

**Diretoria Executiva**

# Cooperativas Escolares e a SEC-PB

É preocupante a tendência crescente, em nível nacional, de criação de cooperativas escolares nos espaços públicos. Ela emerge num contexto de pauperização de setores das camadas médias que se vêem cada vez mais incapazes de continuar pagando os exorbitantes preços cobrados pelas escolas particulares. Tais iniciativas revelam uma busca imediata de solução para um impasse cuja resolução só será obtida pela luta concreta e organizada em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade para todos. Por isso mesmo, ela é, também, uma séria ameaça a essa mesma luta, na medida em que:

1. Trata-se da busca de obtenção do produto vendido pelas escolas particulares (que deveria ser, no mínimo, de qualidade razoável e não o é) a preços mais acessíveis, aliada à expectativa de intervenção na gestão da escola visando a uma melhoria desta qualidade;

2. A implantação dessas cooperativas nos espaços públicos, com a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros públicos, ainda que "resolva" o impasse imediato dos cooperativados, representa um perigoso passo, na direção da implantação do ensino público pago.

Isto porque desobriga o Estado do seu dever (manutenção integral da escola pública), além de promover uma diferenciação entre as escolas públicas, decorrente dos recursos advindos das mensalidades dos alunos cooperativados para o seu funcionamento, comprometendo também a conquista do padrão unitário de qualidade que

defendemos para toda a rede pública. A ocupação de vagas "ociosas", além de mascarar o descaso do Estado para com a educação, contribui, também, para enfraquecer a luta pela escola pública de qualidade nos seus espaços orgânicos próprios: o sindicato, a associação de pais, os Conselhos Escolares, os movimentos populares.

Com este entendimento, insistimos em que o correto e necessário é continuar exigindo do Estado a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade para todos, como aliás é sua obrigação, conforme disposto nos artigos 206 (Inciso IV) e 208 (incisos I e II) da Constituição Federal. Os meios para esta luta, havendo vontade política, estão também assegurados pelo Art. 212 da própria Constituição, que estabelece percentuais mínimos de recursos do Estado, nos diversos

níveis de poder, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disto, é necessário estarmos alertas para duas questões essenciais:

- o exercício de um maior controle sobre os serviços prestados pelo Estado na área da Educação não pode ser objeto de barganha entre o Poder Público e alguns segmentos da sociedade. Ele é, inequivocamente, direito substantivo de todos os cidadãos;

- a própria existência de vagas "ociosas" na rede oficial de ensino revela a ausência de uma política, num país com um perfil de escolaridade como o nosso, que priorize o ingresso e a permanência dos filhos das classes trabalhadoras nas instituições públicas de ensino.

---

**A escola deve ser  
pública, gratuita e  
de qualidade para  
todos**

---

Como se vê, uma política governamental que tenda a priorizar, durante um prazo determinado, as escolas onde funcionar o sistema de cooperativas abre efetivamente espaço aos que defendem o ensino público pago, distanciando-nos da definição de estratégias eficazes no sentido de exigir do Estado o cumprimento de seus deveres. Desta forma, pode a levar a escola pública para rumos perigosos, talvez não considerados pelos próprios cooperativados - ou parte deles.

No caso paraibano, a decisão da SEC-PB em aderir ao sistema cooperativo na rede estadual foi comunicada em reunião realizada na Escola Sesquicentenário no dia 9 p.p., ocasião da qual participaram representantes do SINTEP, combativa entidade sindical dos docentes e servidores da rede pública da Paraíba, com mais de 8.000 filiados. Ao ser questionado pelos representantes do SINTEP em relação à decisão tomada, o Secretário da Educação e Cultura, prof. Sebastião Vieira, reagiu de forma intempestiva, desqualificando a categoria e sua entidade representativa. Tal fato, além de grave, evidencia a dificuldade do governo estadual, através da SEC-PB, de discutir de forma ampla e democrática suas propostas para a educação na Paraíba.

Reafirmamos aqui nosso apoio aos companheiros do SINTEP e nossa defesa da Escola pública, gratuita, democrática, de qualidade para todos e que valoriza seus trabalhadores.

Esta a nossa postulação. É nossa tarefa alertar para os riscos embutidos em propostas dessa natureza, reiterando, ao mesmo tempo, a necessidade de fortalecer e ampliar a luta dos movimentos sociais organizados por uma escola pública e socialmente competente.

**Diretoria Executiva**

## Por que será?

É estranha, no mínimo, a atitude do Reitor da UFPB não recebendo em audiência a nossa Seção Sindical.

Apesar da insistência da diretoria (3 ofícios - nº 143/91, de 6/12/91; nº147/91, de 13/12/91 e nº148, também do dia 13/12/91) e 4 telefonemas para a Chefia de Gabinete. O Reitor pareceu não dar importância a discussão de problemas de interesse da categoria.

Veja os pontos que constavam na solicitação da audiência:

1. Funcionamento dos Órgãos Colegiados Superiores que devem discutir e definir as normas para o processo sucessório (Ofs. 143/91 e 148/91);

2. Pagamento de ações judiciais, ganhos por professores do Campus I da UFPB (Of. 147/91).

Vale lembrar que a última audiência concedida a diretoria da ADUFPB-JP/SSind foi em 04/11/91, ou seja, várias outras solicitações caducaram exatamente pelo enorme intervalo de tempo em que não se tem acesso ao dirigente máximo da UFPB.

## Reforma sede da ADUF

Para os que ainda não passaram pela AD após o início das aulas, informamos que estamos em obras de ampliação de nossa sede, no Centro de Vivência. Brevemente estaremos proporcionando aos sócios mais conforto e melhores condições para a realização dos trabalhos de nossa entidade.



## Direitos Humanos

Foi realizada no dia 11 de janeiro, no Teatro Santa Roza, sessão especial comemorativa dos dez anos de Movimento Nacional de Direitos Humanos.

O evento, uma iniciativa da Secretaria Executiva do Nordeste do referido movimento e da Sociedade de Assessoria ao Movimento Popular e Sindical - SAMOPS, através de uma sucessão de sketches que abordaram as questões da discriminação racial, das relações de gênero, da marginalização de crianças e adolescentes, da violência no campo entre outros, resgatou dessa forma a história da luta pelos Direitos Humanos no país

### Encontro Regional

O VIII Encontro Regional Nordeste de Direitos Humanos que ocorreu nos dias 9, 10, 11 e 12 de janeiro, contou com a participação do Prof. Vanderlino Nogueira, do Deptº de Direito da UFBA e Coordenador do Núcleo de Direito Alternativo dessa universidade, que proferiu conferência sobre "Os Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião foram enfatizados três grandes momentos:

a) a mobilização da sociedade civil particularmente representada pela Pastoral do Menor da Igreja Católica e pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

b) a luta para a consagração no texto constitucional de 1988 dos princípios da projeção à infância e à adolescência;

c) a elaboração e promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Estes são portanto os marcos históricos da luta por uma legislação específica de garantia dos direitos inerentes à cidadania das crianças e adolescentes.

## DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1991.

*Suspende no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior a nomeação ou contratação de pessoal, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, incisos IV e VI da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso III, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, até 31 de março de 1992, as nomeações ou contratações de pessoal docente e técnico-administrativo no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, seja qual for a sua natureza jurídica.

Par. 1º - O disposto neste artigo não abrange o caso de candidatos que, classificados em concurso público, hajam completado todas as etapas para a sua nomeação.

Par. 2º - Em casos excepcionais, devidamente justificados pela Instituição interessada poderá o Ministro da Educação autorizar a nomeação de professores, até o limite das vagas existentes na data de publicação deste decreto e, bem assim, a contratação de professor substituto, nos termos dos artigos 232 e 233, Inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 1991.

Fernando Collor  
José Goldemberg



## RESGATAR A ESCOLA PÚBLICA

Florisval Lúcio Pereira(\*)

Parece ser a palavra de ordem. O tiro de disparada já foi dado. Com muita seriedade. Meios de comunicação de massa parecem querer a briga. Esse brioso Matutino, com preço ao alcance dos bolsos pobres de muitos leitores, agora podem ler e vão ler, muita coisa sobre educação. Dobraremos o século, com ou sem CIEPS, cômicos de que o caminho de emancipação política, econômica e social do Brasil se faz por aí.

O grupo que em boa hora preparou essa bandeja - COOPERATIVA DE ENSINO - e teve seus encontros marcados com o Secretário de Educação; e começou dando o bom exemplo, quando retirou seus filhos das Escolas Particulares; e se comprometeu estendendo a mão sobre a bíblia de suas qualificações pedagógicas; e pedindo esse ano de Experiência Piloto numa escola estadual de grande porte... Esse grupo acredita na Educação Pública. Pode e deve arrancar das mãos dos "camelôs do ensino particular" que biscoiteiam em fundos

de quintal, uma tarefa específica da família, da Comunidade, do Estado, o ensino público.

Que é resgatar a Escola Pública? É criar na Comunidade uma consciência nítida, de que o seu dinheiro, as arrecadações monstros dos impostos devem retornar ao seu seio sob forma de RES PÚBLICA, isto é, de COISA PÚBLICA. Uma delas, quiçá a mais importante, de que todas as demais são caudatárias, é a Educação. E, o que é a Educação? É o investimento na pessoa humana. No cidadão que vota. No cidadão que escolhe. No cidadão que trabalha. No cidadão que faz greve. No cidadão que avalia. No cidadão que critica. No cidadão que cumpre com os seus DEVERES e, conseqüentemente, no cidadão que reivindica seus DIREITOS. Sem esta consciência aguda que a pessoa deve ter e que precisa ser exercitada na bigorna da cultura, o Brasil continuará marcando passo entre os países sub-desenvolvidos.

Estamos preparados - o Grupo - para arrastar os vagalhões dos despeitos, da inveja, das incompreensões e até mesmo das artimanhas de politiquinhos que por conta de sua formação estranha à consciência pública, cavam o fosso largo e profundo entre as classes. A escola particular é em parte responsável pelas desigualdades sociais que tanto ferem a nossa realidade democrática. O grupo que publicou o livro: "EDUCAÇÃO E DESIGUALDADE NO BRASIL" (Vozes, 1984) di-lo em 290 páginas.

Muito bem! Resgatar a escola pública é, ao meu ver, a melhor forma de quebrar esses grilhões das classes sociais, pois, a sociedade de amanhã é essa que hoje senta-se nos bancos escolares, lado a lado, recebendo as lições imprescindíveis das RES PÚBLICAS, isto é, das "COISAS PÚBLICAS".

(\*) Professor, Jornalista e Advogado.

### PROGRAMA



Organização ADUFMAT/S.Sind.

#### Dia 16 - Domingo

- Reunião dos Grupos de Trabalho
- Reuniões Setoriais
- Plenária de Abertura

#### Dia 17 - 2ª feira

- Plenária de instalação
- Plenária inicial
- Seminário "Política Neoliberal e Educação na América Latina"

#### Dia 18 - 3ª feira

- Grupos mistos
- Seminário "Os Desafios para o Desenvolvimento Educacional, Científico e Tecnológico em Cuba, face ao bloqueio econômico"

#### Dia 19 - 4ª feira

- Grupos mistos
- Seminário "A luta pela terra como uma luta sócio-ambiental"

#### Dia 20 - 5ª feira

- Grupos mistos
- Plenária

#### Dia 21 - 6ª feira

- Plenárias

#### Dia 22 - Sábado

- Plenárias e encerramento

# Relatório/ata da reunião do setor dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da ANDES-Sindicato Nacional.

A reunião foi realizada em Brasília nos dias 25 e 26 de janeiro de 1992, com a participação das seguintes ADs-SSind:

ADUA (Albertino); ADUFPA; (Armando); APRUMA (Cândido); ADUFPI (Pena Forte); ADUFC (Adelaide); ADUFPB-JP (Alexandre); ADUFPB-CG (Roberto); ADUFEPE (Ademir); ADUFG (Solange - delegada e Mário - observador); ASPUV (Luiz Fontes - delegado e Luiz Gomes - observador); ADUFES (Rogério); ADUFRJ (Elizabeth); ADUNIRIO (Joanir); ADUPII (Luiz Carlos - delegado e Angela - observadora); ADUR-RJ (Nidia); ADUFSCAR (Ana); APUFSC (Marcos); ADUFRGS (Maria Adélia).

A APUBH-Sindical (Délcio - delegado, José Antonio - observador, Laura - observadora e José Maurício - observador). A participação da APUBH-Sindical nas reuniões do setor das Federais, até o XI Congresso da ANDES-SN delibere sobre o recurso à decisão do XXIII CONAD, será condicional com voto em separado.

Diretores da ANDES-SN presentes: Milena, Nivaldo, Paulo Rizzo, Dila e Cristina pela Coordenação do setor; Américo (Coordenador do GT-Verbas); Baldijão e Carapeto.

## PAUTA:

### I - Informes

#### 1.1. Nacionais

#### 1.2. Das ADs-SSind

### II - Pauta de reivindicações.

#### Resposta do MEC -

#### Avaliação e encaminhamentos.

### III- APUBH-Sindical

### IV - Incentivo de doutorado para professor titular sem esta titulação/ADunb

#### I - Informes

##### 1.1. Nacionais

Contato da Coordenação do Setor com o Professor Hélio Leite da SENESU sobre o Projeto de Lei para os docentes de 1º e 2º graus das IFES e o desconto do Plano de Seguridade Social.

a) O professor Hélio Leite informou que o Projeto de Lei não foi enviado ao Congresso Nacional face está sendo ainda trabalhado pela SAF.

b) Quanto ao desconto do Plano de Seguridade Social o professor Hélio Leite informou que a partir de janeiro o desconto passaria a ser de 6% e não mais de 12%. Não sabia se já seria possível implantar o desconto de 6% já no pagamento de janeiro face folhas de pagamento já estejam prontas.

**"Mensagem nº 110 - Desconto do Plano de Seguridade Social - Posiciona**

**Sr. Usuário**

**Informamos a V. Sª que conforme decisão judicial e orientação do DRN/SAF, a partir deste mês o desconto para o plano de seguridade social deve ser de 6%, e não mais se aplicando o disposto no art. 9 da Lei nº 8.162/91.**

**Atenciosamente  
Central de atendimento  
SLAPE/SAF/PR"**

Quanto a devolução da diferença de 6% cobrada indevidamente a partir de abril/91 até dezembro/91, temos informações que face ao recurso que o governo impetrou quanto à decisão judicial, será efetivada caso o governo perca a ação.

##### 1.2. Das ADs-SSind

Delegados das ADs-SSind presentes deram informes com ênfase nas seguintes informações:

- Preparação do XI Congresso da ANDES-SN;
- Modelo do MEC para o financiamento das IFES;
- Concursos;
- Hospitais Universitários
- Sistemas SLAPE/SLAFI

### II - Pauta de reivindicações. Resposta MEC/Avaliação e encaminhamentos

#### 2.1.- SILÊNCIOS EXPLÍCITOS OU CUMPLICIDADE NEGOCIADA

As respostas dadas pelo MEC aos itens da pauta de reivindicações, protocolada pela ANDES-SN no Ministério, nos colocam frente a mais um grande desafio.

De um lado, a conduta rotineira em relações a demandas sindicais e sociais: negativas e evasivas em relação aos nossos pontos da pauta. Sob o ponto de vista salarial ficamos apenas com os índices de correção de 40%, 25% e 14,29% para os meses de janeiro, fevereiro e março/92, acumulando 100% de reajuste. Na melhor das hipóteses estas correções deverão empatar com a inflação prevista para o mesmo período - algo entre 95% a 160%, em quadro econômico instável - permanecendo nossos vencimentos sem qualquer reparo em relação aos 574% de perdas acumuladas desde o início deste governo (até dez/91).

Por outro lado, durante as últimas reuniões o MEC explicitou claramente o avanço de sua concepção de Universidade, revelado na proposta de Financiamento para as Universidades Federais Brasileira e sua posição de discutí-la apenas com os dirigentes das IFES. Impõem-se o empresariamento da educação, dividindo a universidade em dois blocos, sob a lógica cruel de "dois tipos de sociedade" (dois Brasis). Este quadro nos obriga a reflexão sobre o avanço e significado da implantação deste projeto para a sociedade brasileira.

A proposta do Ministro Goldemberg está inscrita num governo em que as últimas alterações ministeriais reforçam a submissão ao grande capi-

tal. As manifestações deste setor, especialmente o FMI, explicitam regularmente como meta o desmonte das universidades públicas e gratuitas, enaltecendo os "colgões" montados na maioria absoluta das instituições privadas de ensino superior. Portanto, não deve ser mais que uma ilusão a idéia de que poder-se-á manter uma universidade geradora de ensino, pesquisa e extensão, desde que nos amoldemos a uma estrutura de funcionamento de características empresariais.

Pode-se mesmo estar diante de um "balão de ensaio" - bastante coerente, aliás, com o estilo Goldemberg-Durhan - com objetivo de reforçar, através de um fato consumado, o apoio das administrações superiores das IFES e da "comunidade científica" à posição do ministro no governo. O primeiro esboço (formulado pelo MEC) apenas reforça essa visão, na medida em que indica claramente redução dos gastos com a educação superior pública.

A posição de dirigentes das IFES frente à proposta do MEC, em função do quadro de extrema penúria que vivem as universidades, tem sido a de aderir às intenções do ministério. Este, por sua vez, lança mão de todos os instrumentos de cooptação disponíveis para reforçar esta adesão. Compete a nós, do MD, exercermos uma firme pressão sobre as administrações no sentido de reverter essa tendência. Para tanto, é preciso que deixamos claro o seu significado - contrário a nossa concepção de Universidade - e suas conseqüências extremamente perversas, principalmente no caso das Universidades das regiões *periféricas*.

A idéia do empresariamento da educação não é nova. Há muito já nos defrontamos com ela. Coloca-se via "lógica do capital", na explicitação dos interesses dominantes quanto ao papel das instituições educacionais: têm que ser eficientes e eficazes para gerir e gerar recursos não só para sua manutenção, como também para satisfazer as necessidades mais imediatas impostas pelo capital. Arte, Cul-

tura, Ciência e Tecnologia já não se apresentam como produção do saber - enquanto instrumento de construção de um projeto de desenvolvimento autônomo do país - mas como produção de um saber entendido como mercadoria. Divide-se a universidade em dois blocos. O primeiro bloco de universidades seria aquele que apresenta um grande número de cientistas desenvolvendo pesquisas e estas por conseguinte devem receber mais recursos. Um outro bloco de universidades menores, ficaria com sua "vocação" para o ensino, podendo também, na "reprodução" do saber, dar sua contribuição mais "econômica", adestrando minimamente uma força de trabalho. A divisão das universidades em "centros de excelências" e instituições de ensino, reflete uma visão de educação para "os dois tipos de sociedade" que "convivem" no país.

Aparece tal proposta como a única perspectiva de manutenção das universidades. O MEC interfere na autonomia apresentando financiamento diferenciado para centros e departamentos com maior "produtividade" e também uma política de pessoal que venha a atender a estes interesses, introduzindo a concorrência nas relações de trabalho no interior das universidades.

Neste contexto, temos uma sucessão de medidas que atingem a autonomia da universidade e as conquistas democráticas na sua gestão. O decreto presidencial, impedindo as contratações nas IFES, foi assinado, também, pelo Ministro da Educação. Tanto o ministro como dirigentes das IFES não contestaram a integração das universidades ao sistema SIAPE e SIAFI e apenas agora, em função dos problemas que estão ocorrendo, têm invocado a autonomia universitária para saírem do sistema. Goldemberg continuamente tem reafirmado sua disposição de ingerência nos processos de escolha de reitores, já tendo desrespeitado as eleições do CEFET-MG. Paralelamente a isto, encontra-se no Congresso Nacional, uma emen-

da constitucional que altera o Art. 207 da Constituição, obedecendo a lógica imposta pelo ministério ao financiamento das IFES. O governo propõe a mudança do regime jurídico das Universidades, que se constituiria no "ente" universidade, com total autonomia financeira e com um quadro próprio de pessoal que estaria fora do RJU.

A aparente transição das ações do governo na esfera da Educação, representada pela proposta de financiamento formulada pelo MEC, precisa ser melhor entendida. Poder-se-ia argumentar, numa perspectiva otimista, que ela representa um avanço, na medida em que não se coloca mais a destruição das universidades públicas como intenção governamental imediata. No entanto, pelas características anteriormente elencadas, revela claramente a tentativa de cooptação de setores de maior tradição acadêmica à custas do desmonte das universidades situadas fora dos grandes centros. Isto é nitidamente antagônico a nossa concepção de educação que entende a escola pública, gratuita, democrática, de qualidade e para todos, como instrumento de mediação para a transformação da perversa estrutura da sociedade brasileira.

#### ENCAMINHAMENTOS

A defesa dos salários e verbas para o funcionamento das universidades deve colocar a nu que permanece como diretriz deste governo a redução de verbas para as IFES, ainda que alguns centros possam vir a ser melhor atendidos em detrimento de outros.

É fundamental também que preservemos e façamos avançar as conquistas até agora alcançadas na gestão democrática e autônoma das universidades públicas. Um gerenciamento autoritário é instrumento indispensável à introdução de características empresariais no funcionamento das universidades públicas brasileiras.

Devemos portanto organizar nosso esforço de luta sobre os seguintes pontos:



1. Exigir do NMEC a entrega à ANDES-SN da proposta de Modelo de Financiamento para as IFES;

2. Desenvolver uma campanha de denúncia e combate à implantação desta "Política de Financiamento das Universidades Públicas Federais". Denunciar também a postura do MEC em se recusar a discutir com a ANDES-SN as suas propostas para o financiamento das IFES e Hospitais Universitários;

3. Manter a defesa dos itens apresentados na pauta de reivindicações;

4. Exigir que se estude a definição de Piso Salarial e de uma Política Salarial.

5. Exigir o cumprimento do compromisso de envio do Projeto de Lei para Docentes de 1º e 2º graus das IFES, ao Congresso Nacional, até 1º de fevereiro/92. As ADs/SSind devem enviar FAX neste sentido ao Ministro da Educação;

6. Exigir a superação das discriminações relativas ao 1º e 2º grau (incentivo à titulação e à DE, bem como incorporação da regência de classe);

7. Intensificar até a realização do XI Congresso a discussão de formas de luta, junto à população, para a defesa da escola pública e ampliação de suas vagas, bem como de enfrentamento, em conjunto com os demais trabalhadores deste governo antipopular;

8. As ADs-SSind devem buscar informações nas suas respectivas IFES quanto aos procedimentos e encaminhamentos das reitorias relativamente ao Modelo do MEC para o financiamento das IFES. As informações devem contemplar os encaminhamentos no interior das IFES e junto ao MEC. O prazo para o retorno das informações é 16 de fevereiro/92, quando será realizada em Cuiabá, às 14:30 horas, reunião do Setor das Federais da ANDES-SN.

## 2.2. Proposta de paralisação

Quando da avaliação da resposta do MEC à pauta de reivindicações e

reação das bases da mesma, foi apresentada a proposta da Assembléia Geral da ADUA de "Paralisação Nacional" por um dia, preferencialmente ainda em janeiro, como forma de protesto/repúdio ao tratamento dado pelo MEC quanto as reivindicações.

Após avaliação do quadro de mobilização a nível nacional, onde foram levantadas as dificuldades para a implementação da proposta e os desgastes advindos caso o movimento nacional no seu todo não assumisse a paralisação, os delegados presentes decidiram, por unanimidade com a APUBH-Sindical acompanhando a decisão, não apreciarem a proposta mas encaminhar para as Assembléias Gerais que se realizarão até o XI Congresso da ANDES-SN o seguinte:

- Avaliação da mobilização e perspectiva/formas de luta a fim de subsidiar o XI Congresso na montagem de um Plano de Lutas para enfrentar a intransigência do MEC.

## III - APUBH-SINDICAL

Conforme o deliberado em reunião do Setor realizado anteriormente, foi amplamente discutido o fato da APUBH ter registrado em Cartório Estatuto transformando-se em entidade sindical (APUBH-Sindical), as deliberações do XXIII CONAD quanto ao problema e alternativas de resolver a situação criada.

Quanto a este ponto da pauta a reunião não teria caráter deliberativo, com a discussão tendo o objetivo de aprofundar a discussão a fim de subsidiar as bases, na preparação do XI Congresso da ANDES-SN, quando na Plenária de Abertura será apreciado o recurso da APUBH-Sindical às deliberações do XXIII CONAD.

## IV - Incentivo de doutorado para professor titular sem esta titulação/ADUnB

Após discussão do fato de docentes titulares da UnB que não possuem título de doutor e que estão buscando

através da ADUnB e sua Assessoria Jurídica mover ação na Justiça pleiteando o incentivo de doutorado, delegados presentes à reunião aprovaram, por unanimidade com APUBH-Sindical acompanhando a decisão os seguintes encaminhamentos:

a) Enviar à ADUnB o seguinte documento:

### *À Diretoria da ADUnB*

*O Setor das Federais da ANDES-SN discutiu o problema dos docentes titulares que não possuem título de doutor e que estão buscando através da ADUnB e sua Assessoria Jurídica, mover ação na Justiça pleiteando o recebimento do incentivo de doutorado, dirigimo-nos à diretoria da ADUnB apresentando as seguintes considerações:*

*1. O movimento docente tem posição firme definida nos Congressos e CONADs da ANDES-SN em defesa de uma carreira docente calcada em princípios que são frontalmente contrários no pleiteado por estes professores;*

*2. A utilização de assessoria jurídica de uma AD-SSind para ação deste tipo constitui ato desqualificador do Sindicato Nacional o qual espelha a dinâmica do conjunto do MD;*

*Diante disso, o setor das federais da ANDES-SN, solicita aos companheiros da diretoria da ADUnB reavaliarem o problema observando as considerações acima.*

*Setor das Federais da ANDES-SN.*

b) Face a assessoria jurídica da ADUnB ser a mesma da ANDES-SN, que a Diretoria da ANDES-SN contate esta assessoria no sentido de não assumir a ação.

Coordenação do Setor das Federais da ANDES-SN.

**CCEN**

Alexandre Antônio Gill Náder  
 Amélia Iacca Kanagawa  
 Antônio Bezerra de Carvalho  
 Antonio Carlos Cavalcanti  
 Antonio de Andrade e Silva  
 Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa  
 Antonio Sales da Silva  
 Carlos Augusto Pretoni Ceneviva  
 Carlos Augusto Romero Filho  
 Cesar Augusto Bonato  
 Cláudia Regina Oliveira de Paiva Lima  
 Custódia Maria Gomes Magalhães  
 Dionísio Bazeia Filho  
 Edgar Tito de Oliveira Filho  
 Francisco Carlos Marsicano da Franca  
 Francisco Willian Braga  
 Gilvando Domingos Alves  
 Hélio Pires de Almeida  
 Humberto Fonseca de Moura  
 João Carlos Rodrigues Pereira  
 Jomário da Fonseca Lins  
 José Antonio Novaes da Silva  
 José Carlos da Silva  
 José Cleobaldo Chianca  
 José Edilson Almeida  
 José Geraldo de Paiva Espínola  
 José Gomes de Assis  
 José Hilton de Souza  
 Juraci Alves de Melo  
 Luiz Carlos Ramos dos Santos  
 Lynda Rebeca Barros Akashi  
 Magno Erasto de Araújo  
 Manoel Raimundo de Sena Junior  
 Maria Auxiliadora Lira de Souza  
 Maria Cecília de Oliveira Campos  
 Maria Christina Manhães Bonato  
 Maria do Rosário Ferreira  
 Maria Gelza Rocha Fernandes de Carvalho  
 Maria José Lima da Silva  
 Maria Priscila Muniz Djck  
 Maria Zélia da Costa Pessoa  
 Martha Maria Maurício Fonseca de Oliveira  
 Miguel Luksys  
 Natanael Rohr da Silva  
 Newton Cesar Viana Costa  
 Nilton Teruya  
 Paula Frassinete Lins Duarte  
 Pedro Luiz Christiano  
 Roberto Quirino do Nascimento  
 Romero Haroldo do Carmo Catunda  
 Ronaldo Carvalho Barbosa  
 Rubens Freire Ribeiro  
 Rui Barbosa de Araújo  
 Sônia Romero Costa

Sydney Gomes da Silva  
 Takako Watanabe  
 Turbilio José Gomes dos Santos  
 Valdenilza Ferreira da Silva

**CT**

Ademar Candido Simões Lins  
 Adjamir Dólia da Silva Junior  
 Alain Marie Bernard Passerat de Silans  
 Antonio Gualberto Filho  
 Antonio William Oliveira Lima  
 Ernani Rodrigues de C. Filho  
 Francisco Pontes Carvalho  
 Francisco Soares Másculo  
 Hélio Cavalcante da Silva  
 Humberto Cordeiro de Melo  
 Jader Nunes de Oliveira  
 Jaime Araújo de Lima  
 João Carlos Dias Ferreira  
 José Antonio Riul  
 José Márcilio Filgueiras Cruz  
 Luiz Pimenta Barbosa  
 Maria Bernadete F. Vieira de Melo  
 Maria das Mercês Fernandes Martins Nunes  
 Mauro Luiz Aldrigue  
 Paulo José Adissi  
 Raimundo Nonato de Menezes Granja  
 Romberg Rodrigues Gondim  
 Severino Rodrigues de Araújo  
 Seyyed Said Dana  
 Thomaz Arakaki  
 Walter Moreira Maia Junior  
 Zaqueu Ernesto da Silva

**CCS**

Alice Teles de Carvalho Rocha  
 Ana Cláudia Cavalcanti P. de Vasconcelos  
 Analice Soares da Silva  
 Antonio Geraldo C. de Carvalho  
 Asilda Pereira Moura de Almeida  
 Beltrão Paiva Castelo Branco  
 Benonias Rodrigues Torres  
 Carlos Bezerra de Lima  
 Carmem Marques de Lucena  
 Cleide Rejane Damaso de Araújo  
 Maria Daura de Souza  
 Cristina de Fátima Martins Germano  
 Cristina Paiva de Sousa  
 Dailton Alencar Lucas de Lacerda  
 Edméia de Almeida Cardoso Coelho  
 Eliane Araújo Andrade  
 Everaldo Torres Barbosa  
 Eymard Mourão Vasconcelos  
 Fábio Alberto Dias  
 Francisco Martins da Silva  
 Gessé Gomes Meira  
 Hélio Eloi de Galiza  
 Hilário Lourenço de Freitas Junior  
 Iguatemy Maria de Lucena Martins  
 Ilka Maria Lima de Araújo  
 Irani Fernandes de Alencar  
 IVALDO NÍDIO SITORIO TRIGUEIRO

**Publicamos ao lado a  
 relação dos Professores  
 que fazem parte do grupo  
 que obteve parecer  
 favorável no Mandado de  
 Segurança para a retirada  
 do FGTS**

Joice Mara Facco Stefanello  
José Adolfo Carniati  
José Arnaldo Tavares de Melo  
José Artur de Jesus Rodrigues da Costa  
José de Araújo Madeiro  
José Tadeu Fontes Leite  
José Wagner de Oliveira  
Lauro Santos Filho  
Lenice Magno de Carvalho R. da Costa  
Lindemberg Medeiros de Araújo  
Luís Carlos Carvalho  
Luíza S. Asclutti Moura  
Marcelo Sobral da Silva  
Márcia do Carmelo Batista  
Márcia Mabel de Souza Melo  
Maria Afra Souto Diniz  
Maria Aparecida Bezerra  
Maria Auxiliadora Pereira  
Maria Camerina Maroja Ferreira da Silva  
Maria das Mergens Oliveira  
Maria Daura de Souza  
Maria de Fátima Alcântara Barros  
Maria de Fátima de Oliveira Coutinho  
Maria Djair Dias  
Maria do Carmo dos Santos Almeida  
Maria do Desterro Leiros da Costa  
Maria Lucia Vitorino de Pontes  
Maria Rita de Oliveira  
Maria Saete Moreira Guimarães Lins  
Maria Saete Trigueiro de Araújo  
Maria Sônia Oliveira de Araújo  
Murilo Duarte da Costa Lima  
Myrna Delídre Bezerra Duarte  
Neide Maria Gomes de Lucena  
Nelsina Melo de Oliveira Dias  
Nildeval Chianca Rodrigues  
Reinaldo Amaral Muribeca  
Rinalda Araújo Guerra de Oliveira  
Rodolfo Augusto de Athayde Neto  
Romeu Fernandes de Carvalho  
Rosa Rita da Conceição Marques  
Rossana Maria Souto Maior Serrano  
Sandra Emília B. Mendes  
Saulo José Bezerra Londres  
Sérgio Luz Domingues da Silva  
Sérgio Ribeiro dos Santos  
Severino Ramos de Lima  
Sônia Cristina Pereira de Oliveira  
Teresa Neumann Alcoforado Costa  
Tereza Helena Cavalcanti de Vasconcelos  
Tereza Olívia Formiga de Queiroz  
Valéria Peixoto Bezerra  
Vera Lucia de Almeida Bezerra Pérez  
Vera Lúcia do Amaral B. Silva  
Virginia Lúcia Siqueira Melo  
Waldir Pedrosa de Amorim  
Yolanda B. Costa Santos  
Zoraide Margaret Bezerra Lins

## CE

Acácia Maria Costa Garcia  
Albene de Menezes Bezerra  
Antonio Carlos Ferreira Pinheiro

Elizebeth Maia da Nóbrega  
Emília Maria M. de Moraes  
Esperdito Pedro da Silva  
Geovani Soares de Assis  
Helena Uema  
Ignez Navarro de Moraes  
Jamacy da Costa Almeida  
João Batista Correia Lins Filho  
João Terto Filho  
José Hailton Bezerra Lyra  
Láudio José Lopes Rodrigues  
Ligla Aparecida de Moura Pereira Nóbrega  
Luzete Adelaide Pereira  
Maria Auxiliadora Andrade Tenório  
Maria Cleide de Carvalho Barros  
Maria das Graças Alves  
Maria de Lourdes Pereira  
Milva Barreto Hernández Pereira  
Paulo Ramos Coelho Filho  
Tereza Gally de Andrade  
Vera Lucia Lins Cavalcanti de Melo

## CCHLA

Amanda de Andrade Lucena Calado  
Amélia Augusta Machado de Brito  
Ana Cristina de Sousa Aldrígue  
Antonio Fernandes de Farias  
Antonio Gomes da Silva I  
Antonio Batista do Carmo  
Cláudio Sérgio Reis Maffioletti  
Cleonice Lopes Nogueira  
Darci Lacerda Pessoa  
Dinarte Varela Bezerra  
Dione Maria Rocha de Lóiola  
Dulce Maria Brito Barbosa  
Elane Ferraz Alves  
Elisa Bezerra Mineiros  
Elisa Maria Cabral  
Elsalva de Fátima Madruga Dantas  
Emília Augusta Lins Freire  
Evelyn Rúbia de Albuquerque Saraiva  
Francisco de Assis Dantas  
Gabriel Alves de Oliveira  
Genaro Ieno Neto  
Geraldina Soares Lucena  
Geraldo Jerônimo Leite  
Glória de Lourdes Freire Rabay  
Ivone de Lucena Figueiredo  
Jacob Carlos Lima  
Jeremias Isaías Martins  
Joana Neves  
João de Arimatéia Farias de Melo  
José Arlindo Soares  
José David Campos Fernandes  
José Everaldo de Oliveira Vasconcelos  
José Iremar Alves Bronzeado  
José Maria Tavares de Andrade  
José Nilton da Silva  
José Osvaldo Barreto Rocha Braga  
José Tavares de Andrade Filho  
José Zélio M. Neves  
Joseli Bastos da Costa  
Laura Helena Baracuhy Amorim

Liana Miranda Chaves  
Livia Marques Carvalho  
Lucy de Oliveira Chianca  
Luiz Albuquerque Couto  
Marcos Ayala  
Maria Albanisa da Silva  
Maria Aparecida Soares Almeida Araújo  
Maria Carmela Buonfiglio  
Maria da Penha de Lima Coutinho  
Maria das Graças Brito C. de Freitas  
Maria das Vitórias de Lima Rocha  
Maria de Fátima Baracuhy Cavalcanti  
Maria de Fátima Fernandes M. Castro  
Maria de Fátima Gomes de Lucena  
Maria de Guadalupe Melo Coutinho  
Maria do Carmo Guedes Rocha  
Maria do Socorro Silva de Aragão  
Maria Elizabeth Afonso Christiano  
Maria Ignez Novais Ayala  
Maria Tereza de Mello Barreto Campello  
Maria Zélia Lucena Nunes  
Maristela Oliveira de Andrade  
Maura Lucia Fernandes Penna  
Mauro Guilherme Pinheiro Koury  
Milton Raimundo Cidreira de Athayde  
Moacir Barbosa de Sousa  
Moerna Selma da Silva D'Andrea  
Nadilza de Barros M. Beltrão  
Neillane Mala  
Paulo Cesar dos Santos Cardoso  
Paulo Tarcisio Andretti Michelotto  
Roma Torres Medeiros  
Rosângela Carvalho Guerra  
Roseli Accioly G. de Oliveira  
Rubens Pinto Lyra  
Rui Gomes Dantas  
Sônia Maria Rodrigues Bezerra  
Sívio Frank Alem  
Simone Carneiro Maldonado  
Sônia Lúcia Ramalho de Farias Bronzeado  
Sonia Maria Lima de Gusmão  
Sônia Maria van Dijck Lima  
Theophilos Riffotis  
Thomas Joseph Marie van Dijck  
Vera Lúcia de Luna e Silva  
Vera Lúcia Gomes de Andrade  
Virginia Angela M. L. E Carvalho

## CCSA

Afrânio de Aragão  
Almiro Vieira Carneiro  
Carlos Alberto de Brito  
Graziela de Oliveira  
Otacílio José da Silva

## CCJ

Eduardo Ramalho Rabenhorst  
Iedo Leite Fontes

Com relação ao andamento dos processos ora em tramitação na Justiça (do Trabalho e Federal), informamos que:

1. Processo Nº 974/91, referente ao PLANO BRESSER I, no percentual de 26,06%. Neste processo a justiça do trabalho deu ganho de causa aos docentes, sendo que a UFPB recorreu da sentença para o TRT. Nestes termos, estamos esperando a manifestação do Tribunal, que não deverá ser diferente das decisões anteriores nas quais a Universidade não logrou êxito. Após a manifestação do TRT o processo deveria baixar a junta de origem (caso não haja recurso de revista) para execução da sentença, ou seja, para qualificar os valores de cada professor, determinando-se a UFPB o pagamento que poderá se sujeitar a "precatório"

2. Processo nº 1155/91, referente ao chamado Plano Collor, no qual a reclamada (UFPB) foi condenada a pagar aos docentes o percentual de 93,54% (IPC de março/90 + resíduo do IPC de janeiro/90). A situação deste processo é idêntica a do processo anterior.

3. Processo Nº 1290/91, diz respeito a Gratificação de Nível Superior (GNS). Este processo teve julgamento designado para o dia 08.11.91. No entanto, tendo em vista a existência dentre os substituídos de professores que já postularam individualmente, com advogados particulares, entendeu o juiz presidente da junta em converter o julgamento em diligência para que a UFPB apresentasse certidão da justiça do trabalho com os nomes dos docentes que já reclamaram, para que estes sejam, caso confirmado o ajuizamento da ação anterior, excluídos do presente feito. A diligência foi cumprida pela UFPB, tendo sido demonstrado que poucos professores já haviam ingressado com ação na justiça. Assim, se fez necessário o pedido de exclusão dos

## RELATÓRIO: ASSESSORIA JURÍDICA DA ADUFPB-JP/SSind

professores referidos, para que o processo tivesse andamento e fosse julgado. A última audiência, que antecede ao julgamento vai se realizar no dia 13.02.92, às 14:30 horas, nas dependências da 1ª JCI de João Pessoa. Se a UFPB for condenada deverá recorrer, a prática tem demonstrado isso e, se não for condenada, recorreremos imediatamente para o TRT da 13ª Região.

4. Processo nº 2929/91, atinente ao pagamento da URP de fevereiro/89, no percentual de 26,05%. A reclamação foi ajuizada e está com a primeira audiência designada para o dia 12.02.92, às 13:40 horas, na 4ª Junta da Capital. Após essa audiência haverá uma outra que se seguirá de sentença. As possibilidades são boas.

5. Processo nº 2630/91, diz respeito às URPs de abril e maio/88, que só foram pagas pela UFPB nos meses de agosto e novembro/88, restando um resíduo em favor dos docentes de 16,19%. A reclamatória já foi proposta e a primeira audiência está marcada para o dia 24.01.92, às 10:55, nas dependências da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento. O TRT, em várias oportunidades tem descrito esse direito aos trabalhadores das Universidades, tendo inclusive jurisprudência firmada neste sentido.

6. Processo nº 2889/91, referente a vários direitos do Professor Jomário da Fonseca Lins, que veio transferido da cidade de Campina Grande e não foi incluído nas ações coletivas ajuizadas. Os direitos postulados, com assistência da ADUF são: Plano Bresser I (26,06%); Plano Bresser II (16,19%), Plano Vcrão (26,05%) e Plano Collor (84,32 + resíduo de janeiro/90). A primeira audiência, na

qual deverá comparecer os representantes do Sindicato com o reclamante, está designada para o dia 20.02.92, às 12:59, na 1ª JCI de João Pessoa-PB.

7. Processo nº 2888/91, no qual a ADUF assiste os professores Carlos Gildemar Pontes, Maria de

Fátima Almeida, Laerte Pereira da Silva, Maria Cristina de Assis Pinto Fonsêca e Auriberta de Almeida, todos foram contratados pela UFPB, tendo o afastamento ocorrido sem observação das prescrições legais.

Pleiteiam, com assistência da entidade os seguintes direitos:

- aviso prévio; férias; 13º salário; FGTS+40% e honorários de advogado.

A primeira audiência está designada para o dia 18.03.92, às 13:55, sendo que todos os reclamantes já foram avisados por telefone, pela Assessoria Jurídica. Um representante da entidade (presidente) deverá comparecer a esta audiência.

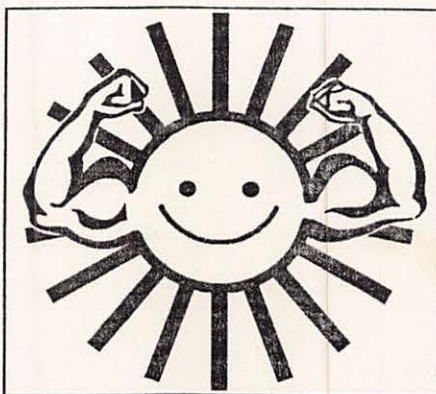
8. Processo nº 91.0005830 (MANDADO DE SEGURANÇA) impetrado pela ADUFPB-JP contra o Reitor da UFPB que impediu o desconto da Contribuição Confederativa, referente ao ano de 1991, dos salários dos professores do Campus I, em que pese o pleito ter se originado de uma Assembléia Geral Extraordinária da categoria, na qual foi deliberado que seria descontado 2% do professor associado e 3% do professor não associado, para custear o sistema confederativo. A intervenção do reitorado é inadmissível. Com efeito, a questão é entre professor e entidade e não entre entidade e reitoria. Além do que ficou determinado na Assembléia que o professor poderia recusar o desconto, mediante comunicação direta com a ADUF. Inclusive, alguns professores lançaram mão desse direito, que foi respeitado pela entidade. O processo foi distribuído para a 2ª Vara Federal da Capital. Aguardamos julgamento, em breve.

## FGTS

9. Processo Nº 91.0006008-9 (MANDADO DE SEGURANÇA) impetrado pela ADUFPB-JP contra o Gerente do Núcleo Paraíba do FGTS, em nome dos professores que autorizaram o procedimento, conforme relação existente na entidade. Este processo foi interposto no final do mês de dezembro do ano passado (1991), tendo sido distribuído para o juiz da 3ª Vara Federal da Paraíba. O magistrado deu vista do processo ao Procurador da República, tendo este dado **PARECER favorável** a concessão do Mandado em 16.01.92. No dia 21.01.92, o Juiz da 3ª Vara Federal da Paraíba deu **PARECER favorável** ao processo.

### SENTENÇA:

"EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - FGTS. Mudança de regime celetista para estatutário - Matéria não trabalhista - Competência da Justiça Federal - Ilegitimidade passiva *ad causam* do empregador público - Sua exclusão da relação jurídica - Vedação do saque - Violação da garantia constitucional do direito adquirido. Súmula 60 e 178 do extinto T.F.R. - Preliminares Rejeitadas - Precedentes do TFR da 5ª Região - Direito adquirido. A lei nova tem caráter imediato e geral, mas



*não pode atingir a situação jurídica definitivamente constituída sob a égide da lei anterior. Se na vigência da Lei anterior o(s) impetrante(s) preenchia(m) todos os requisitos exigidos, o fato de na sua vigência, não haver requerido o saque, não o faz perder o seu direito, visto que já estava adquirido. Direito adquirido não se transmuda em expectativa de direito só porque o seu titular não o exercitou antes da proibição da lei nova que revogou a lei anterior sob cuja vigência o direito já se encontrava definitivamente constituído. Segurança concedida para fins de levantamento da conta vinculada do FGTS."*

A Assessoria Jurídica da entidade está acompanhando a questão e qualquer informação será imediatamente divulgada.

## PSS

### VITÓRIA JUDICIAL NACIONAL

Em função de ação judicial impetrada pela APES-JF/SSind (Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora, Seção Sindical da ANDES-SN) já este mês haverá redução no percentual que é descontado de nossos vencimentos para o "**Plano de Seguridade Social**".

Arbitrariamente, o governo federal, alegando cumprir o RJU, fixou em 12% o percentual de desconto. Antes, os "Estatutários" pagavam 6%.

Pela decisão judicial, válida para todas as IFES, volta-se ao desconto de 6%.

As im portâncias indevidamente descontadas terão de ser devolvidas. Isto ocorrerá após o julgamento do recurso interposto pelo executivo à decisão judicial referida.

### OLHO NO CONTRACHEQUE

**FGTS:**  
**Estão abertas**  
**novas listas para**  
**a formação de grupos**

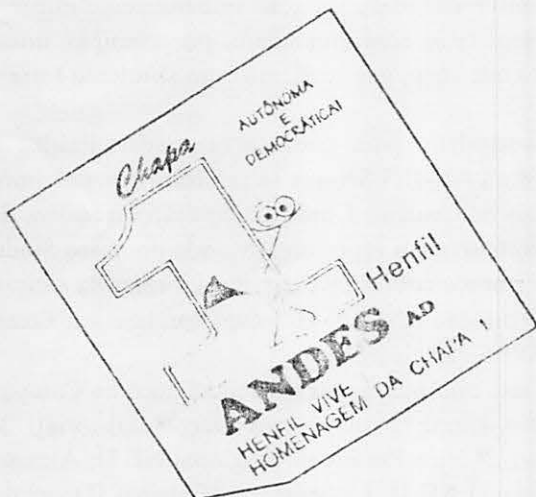


João Pessoa, 26 de maio de 1992

**AD**

**INFORMA**

**Seção Sindical**



**400 ANOS**

**COMENIUS**

João Amós Comenius (1592-1670)  
Pai da Pedagogia Moderna

**EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA  
DO 4º CENTENÁRIO  
DE J. A. COMENIUS  
(1592 - 1670)**

DE 1º a 6 de junho de 1992  
no Hall do CENTRO DE  
EDUCAÇÃO/UFPB

**ASSEMBLÉIA GERAL**

**28 / 05 - 5ª feira**

**Aud. CT às 9:00h**

## CONQUISTAS AMEAÇADAS

A partir da reunião do setor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da ANDES-SN, realizada em Brasília nos dias 23 e 26 de abril p.p., e do Encontro dos Servidores Públicos Federais (SPFs), em Brasília, dias 24 e 25/04/92, em função dos contatos mantidos por nossa entidade nacional - isoladamente ou através da Coordenação dos SPF - com representantes dos poderes Executivo e Legislativo, ficou clara a existência de uma ação do governo. Collor que objetiva sem dúvida o desmonte e a penhora do serviço e patrimônio público em nosso país. Incluindo-se nessa ação, claramente, o ensino superior federal.

Isto será feito através de dois canais nos quais o governo federal pretende intervir:

- um deles, já bastante conhecido por todos nós, é a política de financiamento das IFES que tenta implantar, na qual descompromete-se o Estado da responsabilidade integral pela manutenção das mesmas, reduzindo, além disso, de modo geral, o aporte dos recursos necessários ao pagamento de pessoal (Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 56/91 e Projeto de Lei (PL) da Câmara 125/91 já tramitando no Senado);

- o outro "ousado e inovador", diz respeito aos ataques que vêm sendo realizados às conquistas trabalhistas tão duramente arrancadas pelos SPFs na Constituinte e consubstanciados no Regime Jurídico Único (parecer do Dep. Ney Lopes ao PEC 56/91, propostas do governo para a isonomia entre os servidores dos três poderes - civis e militares do Executivo, do Legislativo e do Judiciário - e as propostas para o Plano de Saúde e Seguridade Social dos SPF). No parecer do Dep. Ney Lopes é inclusive indicada a exclusão dos trabalhadores das IFES, docentes e servidores técnico-administrativos, do RJU com todas as conseqüências que isso possa acarretar (fim de estabilidade, aposentadoria integral etc).

Os documentos mencionados estão disponíveis para consulta na sede da ADUFPB-JP/SSind. Passe lá e veja com seus próprios olhos. É de estarrecer.

Para que sejamos capazes de desenvolver um plano de ação minimamente eficaz a fim de reverter essas ameaças, além de outros fatos concretos como, por exemplo, nossa aviltante situação salarial, é preciso, mais do que tudo, que tenhamos um sindicato forte e mobilizado.

Nesse sentido, aproveitamos a oportunidade para convocar os sindicalizados a participarem das eleições para a gestão 92-94 da ANDES-SN que se realizará nos próximos dias 26, 27 e 28 de maio com urnas em todos os Centros. Uma participação expressiva da categoria nas eleições que se aproximam demonstrará a representatividade do nosso Sindicato Nacional, dotando-o de maior força no embate com o governo. Para a referida eleição há apenas uma Chapa inscrita, "Chapa Articulação ANDES-AD", cujo candidato a Presidente é o professor Márcio de Oliveira da APES-Juiz de Fora.

Entre os integrantes da Chapa estão sete docentes da UFPB sendo cinco do Campus I (Sílvia Alem [Deptº História], Secretário Geral; Joana Neves [Deptº História], 3ª Tesoureira; Semada Ribeiro [Deptº História], 2ª Vice-Presidente Regional NE II; Alexandre Náder [Deptº Física], 1º Secretário Regional NE II; Lindemberg Medeiros [Deptº de Nutrição], 1º Tesoureiro Regional NE II).

Comunicamos, ainda, que a Diretoria da ADUFPB-JP/SSind esta convocando uma ASSEMBLÉIA GERAL dos Docentes do Campus I, no Auditório do CT, no dia 28 de maio, às 09:00 horas (5ª feira), com o objetivo de discutir estes assuntos e a proposta de indicativo de greve aprovada na reunião do Setor das federais para o dia 05 de junho de 1992.

Saudações Sindicais e Universitárias.

João Pessoa, 26 de maio de 1992.

Diretoria Executiva  
ADUFPB-JP/SSind

# REUNIÃO DO SETOR DAS FEDERAIS DA ANDES-SN

## AVALIAÇÃO

A proposta de Emenda Constitucional - PEC 56-B - além de transformar a Universidade em um novo ente jurídico, ameaçando todas as nossas conquistas, também implica o passo inexorável para a sua privatização.

O PL 125/91 ao utilizar o conceito da receita corrente líquida, provoca o agravamento das condições salariais dos Servidores Públicos Federais.

O Modelo de Financiamento para as IFES, imposto pelo MEC, compromete de forma perversa a qualidade das Universidades e estabelece entre elas uma relação de competição desigual por poucos recursos, quebrando a indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão, gerando e/ou acentuando as diferenças entre as várias Universidades do País, e, conseqüentemente, rompendo com a proposta de padrão unitário de qualidade e com a própria unidade do Movimento Docente.

A aprovação da LDB é sistematicamente postergada. O não cumprimento da Execução Orçamentária persiste. Não temos uma Política Salarial e os nossos salários continuam irrisórios.

É preciso lembrar que a proposta da Emenda Constitucional para a autonomia universitária e o PL 125/91 já se encontram em processo de tramitação no Congresso Nacional e podem ser votados a qualquer momento.

Se é constante e antiga a agressão feita à Universidade brasileira pela política governamental, temos assistido, desde o início do atual governo, à intensificação e a concretização violenta desta tendência: trata-se de uma iniciativa contundente e global de extermínio das IFES.

Se por um lado nós, comunidade universitária, somos os mais imediatamente atingidos e portanto, os mais imediatamente interessados, somos também, no conjunto da sociedade, os primeiros responsáveis na luta pela defesa da Universidade pública, gratuita e de qualidade.

A reunião do setor das federais constatou que o processo crescente de mobilização do MD já nos coloca na possibilidade concreta de dar a resposta necessária a este quadro.

Nesse sentido, o setor das federais da ANDES-SN encaminha para as ADs-SSind, o INDICATIVO DE GREVE, a partir do dia 5 de junho e portanto, de desencadeamento de uma ofensiva política contundente, capaz de barrar mais uma vez, as intenções nefastas do governo e colocar na ordem do dia e para toda a sociedade, a importância e a defesa da Universidade pública, gratuita e de qualidade.

É necessária a nossa ação política pela:

1. Rejeição da PEC-56-B (Autonomia Universitária).
2. Rejeição do PL 125/91.
3. Rejeição do Modelo de Financiamento do MEC para as IFES.
4. Aprovação da LDB.
5. Isonomia, carreira única e piso salarial constitucional.
6. Política salarial e reposição das perdas.

## RESULTADO DAS VOTAÇÕES:

a) Sobre o indicativo de greve a partir de 27/05:

**A favor: 08 votos**  
(ADUFU, ASPUV, ADUFOP, ADUNIRIO, ADUFF, ADUFPA, ADUFERPE, ADUFES);

**Contra: 05 votos**

(APRUMA, ADUFC, APUBH, APUFSC, APUFPR)

**Abstenções: 16 votos:**

(ADUFPI, ADUFPB-JP, ADURN, ADUFEPE, APUB, ADUFG, ADUFMAT, ADUFMS, APROEFEL, ADUFRJ, ADUR-RJ, ADEPM, ADUFPEL, ADUFPB-CG, ADUFAL, ADCEFET-MG)

b) Sobre o indicativo de greve:

**A favor: 21 votos**

(APRUMA, ADUFC, APUB, ADUFG, ADUFU, APUBH, ASPUV, APROEFEL, ADUFOP, ADUFRJ, ADUNIRIO, ADUFF, ADUR-RJ, APUFSC, APUFPR, ADUFEPEL, ADUFPA, ADUFERPE, ADUFAL, ADUFES, ADCEFET-MG).

**Contra: 01 voto**

(ADUFPI)

**Abstenções: 08 votos:**

(ADUFPB-JP, ADURN, ADUFEPE, ADUFMAT, ADUFMS, ADEPM, ADUFPB-CG, ADCEFET-RJ)

c) Sobre o indicativo de data:

**Não indica data: 06 votos**

(ADUFC, ADUFPB-JP, ADUFMAT, ADUFPEL, ADUFPB-CG, ADUFERPE)

**Indica data: 18 votos:**

(APRUMA, ADURN, ADUFEPE, APUB, ADUFG, ADUFMS, ADUFU, ASPUV, APROEFEL, ADUFOP, ADUFRJ, ADUNIRIO, ADUFF, ADUR-RJ, ADUFPA, ADUFAL, ADUFS, ADCEFET-MG)

**Abstenções: 05 votos:**

(ADUFPI, APUBH, APUFSC, APUFPR, ADCEFET-RJ)

d) Sobre a data a ser indicada - 05 de junho de 1992:

**A favor: 18 votos:**

(APRUMA, ADURN, ADUFEPE, APUB, ADUFG, ADUFMS, ADUFU, ASPUV, APROEFEL, ADUFOP, ADUFRJ, ADUNIRIO, ADUFF, ADUR-RJ, ADUFPA, ADUFAL, ADUFES)

**Contra: 06 votos:**

(ADUFC, ADUFPB-JP, ADUFMAT, ADUFPEL, ADUFPB-CG, ADUFERPE).

**Abstenções: 05 votos:**

(ADUFPI, APUBH, APUFSC, APUFPR, ADCEFET-RJ).



Na semana passada, apesar das expectativas, não foi iniciada a votação da LDB na Comissão de Educação. O grande responsável por isto foi o Dep. Evaldo Tinoco (PFL) representante do Bloco governista na Comissão Suprapartidária de negociação do relatório de Angela Amin.

Além disso, deu entrada para tramitação no Senado em 21/05 um projeto de "Lei da Educação" dos Senadores Darci Ribeiro (PDT-RJ), Marco Maciel (PFL-PE) e Maurício Correia (PDT-DF), cujo conteúdo tem características bastante preocupantes frente às posições que vêm sendo defendidas pelo Fórum da LDB. Em breve, o texto da lei será remetido pela ANDES-SN para todas as ADs/SSind juntamente com uma análise mais detalhada do seu teor feita pelo GTPE/ANDES-SN.

#### DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Está tramitando no Congresso Nacional a LDO para 1993. O início do recesso parlamentar está inclusive condicionado à aprovação desta lei.

No texto em tramitação aparecem como questões centrais para a ANDES-SN a perspectiva de estimular as IFES a produzir receita própria e a vinculação do repasse de parte dos recursos do tesouro a índices de desempenho.

Foi apresentada pelo MEC uma proposta de alteração ao texto da LDO em tramitação que vincula toda a dotação orçamentária aos índices de desempenho que claramente caracterizarão a avaliação institucional das IFES em moldes puramente quantitativos, além de não fazer referência ao Tesouro quando caracteriza a elaboração do Orçamento das IFES. A Coordenação Nacional das entidades de SPF/CUT, da qual a ANDES faz parte, apresentará propostas de emendas ao texto da LDO.

Nos primeiros dias do semestre letivo de 1992, estamos sendo convocados a renovar a diretoria da ANDES-Sindicato Nacional para a gestão 1992-1994.

Como expressão do Movimento Docente a ANDES-Sindicato Nacional tem sua legitimidade e sua força no respaldo que sempre obteve da participação democrática dos docentes universitários.

Somente uma chapa, ANDES - Autônoma e Democrática, foi registrada e está sendo submetida à apreciação dos sindicalizados.

Dois aspectos merecem registro. Em primeiro lugar, ressalte-se que os eixos de ação e as bandeiras de luta propostos, dão continuidade à filosofia e à defesa dos objetivos perseguidos pelo Movimento Docente:

- A defesa do ensino gratuito, seu aprimoramento e democratização.

- A utilização de verbas públicas para o aperfeiçoamento dos serviços básicos como Saúde e Educação.

- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a priorização do investimento público na pesquisa e desenvolvimento tecnológico, tendo em vista a melhoria das condições de vida e trabalho da maioria da população.

- Contra normalização e procedimentos que desqualificam e pervertem a vida acadêmica, tais como o regime de trabalho em 40h sem dedicação exclusiva e a GRIPE, ou uso de procedimentos judiciais para auferir gratificação por titulação, sem possuí-la ou tornar-se titular sem concurso.

- Pela plena liberdade de organização sindical e, portanto, contra a unicidade sindical imposta em lei.

- Contra a privatização do ensino e da produção do conhecimento.

- Contra a introdução de métodos e parâmetros tecnocráticos de con-

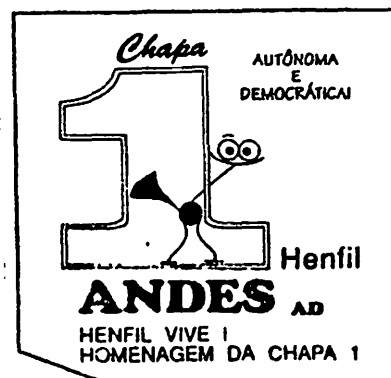
trole da vida acadêmica e por uma avaliação da Universidade e do nosso trabalho, que seja uma retrospectiva crítica e socialmente contextualizada.

- O enfrentamento do capital e da sua violência contra o MOVIMENTO DOCENTE no setor das particulares.

- A consolidação do Sindicato Nacional nos moldes autônomos e democráticos em que foi construído pelo Movimento Docente.

Em segundo lugar, que para nós se constitui em motivo de satisfação, é o da presença, na Chapa, de colegas nossos: Sílvia Frank Alem, para Secretário Geral; Joana Neves, como 3º Tesoureiro e Semada Ribeiro Alves de Azevedo, Alexandre Antônio Gili Náder, Lindemberg Medeiros de Araújo, Romero Antonio Moura Leite e Josevaldo Pessoa da Cunha, estes para a Regional Nordeste II.

Os rumos da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade e o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do Brasil estão a exigir de nós, docentes, uma participação efetiva e o compromisso de fazermos um Sindicato cada vez mais atuante na defesa das grandes questões nacionais e, particularmente, do Ensino Público e Gratuito.



## PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Em outubro de 1991, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de Emenda Constitucional, pertinente a vários dispositivos. No que se refere, especificamente, ao Art. 207 que trata da autonomia das Universidades, o governo propõe alteração do *caput*, além da introdução de cinco parágrafos, a saber:

**Art. 207.** - *As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

**§ 1º** - *As Universidades públicas serão entidades com natureza jurídica própria.*

**§ 2º** - *Dos recursos destinados à educação, a União alocará parcelas fixas às universidades, que arcarão com as despesas de seu pessoal ativo, inativo e respectivos pensionistas.*

**§ 3º** - *Nos orçamentos das universidades públicas, não poderão ser destinados mais de oitenta por cento às despesas com pessoal.*

**§ 4º** - *No exercício de sua autonomia, as universidades públicas poderão admitir estrangeiros, nas mesmas condições que brasileiros.*

**§ 5º** - *A permissão de que trata o parágrafo anterior é extensiva às entidades e órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento científico, cultural ou tecnológico."*

A esta proposta foram apresentadas 17 emendas, sendo que a de nº 02 trata, especificamente, sobre despesas de pessoal das universidades ao suprimir o dispositivo de alocação de parcelas fixas às IES e propor que as mesmas devam cobrir as despesas com seu pessoal ativo, inativo e pen-

sionistas apenas com recursos orçamentários destinados à educação.

A PEC nº 56/91 tramita atualmente no Congresso Nacional a nível de Comissão Especial, cujo relator Dep. Ney Lopes emitiu, em linhas gerais, um parecer deveria ter sido apreciado em reunião da Comissão prevista para 28 de abril próximo passado, a qual foi adiada para 21 do corrente. Nesta reunião, o Presidente da Comissão, Dep. Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) comunicou aos demais membros a posição majoritária do PMDB em relação às propostas de emendas constitucionais no sentido de remetê-las para 1993.

Segundo informações da Diretoria da ANDES-SN, transmitidas hoje, 26/05, não haverá reunião para apreciação do PEC nº 56/91 durante este semestre.

## ANTEPROJETO DE LEI APRESENTADO PELA COMISSÃO DOS TRÊS PODERES - ISONOMIA

A Comissão dos Três Poderes, composta por servidores e técnicos, após ter examinado diversas alternativas para a regulamentação da isonomia de remuneração prevista nos arts. 37 e 39 da Constituição, apresentou um Anteprojeto de Lei em 12 do corrente.

Em 13 de maio p.p., a Eunice Durham, encaminhou cópia deste Anteprojeto ao CRUB, ANDIFES, CODESFI, ANDES-SN, FASUBRA e IFES, para conhecimento e divulgação. Nesta mesma data, foi solicitada pela SENESu/MEC uma reunião com a ANDES-SN e a FASUBRA para discutir sobre: An-

## PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei (PL) 125/91 de autoria da Deputada Rita Camata, limita as despesas totais da União com pessoal - ativo e inativo - em 60% das receitas correntes líquidas, o que equivale acerca de 34% das receitas correntes. Aprovado na Câmara dos Deputados, encontra-se em tramitação no Senado onde entrou em regime de urgência urgentíssima. Foi apresentada uma proposta de retirada deste regime, a qual ainda não foi apreciada pelo Senado.

Está agendada para hoje, 26/06, às 17 horas, uma reunião dos SPFs, a qual irá ratificar a solicitação de retirada do regime de urgência urgentíssima, além de propor o encaminhamento conjunto das discussões sobre o PL nº 125/91, as questões de isonomia e política salarial dos SPFs..

teprojeto de Lei/Isonomia, Projeto de Lei que corrige distorções dos salários dos técnicos-administrativos das IFES e proposta de reuniões com ANDES-SN, FASUBRA, SENESu e ANDIFES para elaboração de projeto de revisão das carreiras de docentes e técnicos-administrativos das IFES.

Na reunião de 21/05, porém, não foi discutida a pauta anteriormente acertada.

Houve uma audiência em separado do MEC/SENESu com a ANDES-SN, ocasião em que foi discutida, basicamente, a pauta de reivindicações dos SPFs com a afirmativa do governo sobre a impossibilidade de atendimento às questões salariais.

## RELATÓRIO DA ASSESSORIA DA ADUFPB

### 1. PLANO BRESSER I (26,06%)

Obtivemos ganho de causa na Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ), no entanto a UFPB recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região João Pessoa/PB no dia 27.05.92.

### 2. PLANO COLLOR II IPC DE MARÇO/90

(84,32% acrescidos do resíduo de janeiro/90). A 4ª Junta nos concedeu ganho de causa e apesar da UFPB ter recorrido à 2ª Instância não haverá alteração no julgamento da JCJ.

### 3. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR - GNS

(20% a partir de abril de 1987). A 1ª Junta emitiu decisão favorável a nosso favor. A UFPB recorreu ao TRT. Tomamos as providências cabíveis e aguardamos o pronunciamento da 2ª Instância, que ocorrerá no espaço aproximado de seis meses.

### 4. PLANO BRESSER II

(URPs de abril e maio de 1988 que só foram pagas pela UFPB em setembro e novembro de 1988). Reivindicamos a correção monetária do período compreendido entre abril e novembro de 1988. A 1ª Junta já julgou favorável.

### 5. PLANO VERÃO

(URP fevereiro/1989: 26,05%) O julgamento ocorrerá no dia 05/06/92 na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento.

### 6. FGTS: 2ª AO 6º GRUPO

Esperamos julgamento e liberação dos FGTS no decorrer dos próximos 60 dias, posto que não houve modificação no entendimento dos Juízes da 1ª, 2ª e 3ª Varas quanto ao direito adquirido dos professores.

7. Outros mandatos de segurança, cujas tramitações encontram-se em fase inicial não temos informações a serem relatadas.

## ELEIÇÕES PARA REITOR

Dando continuidade ao processo sucessório para Reitor e Vice-Reitor da UFPB, o Colégio Eleitoral (CONSEPE, CONSUNI e CONSELHO CURADOR), reuniu-se no dia 8 de maio próximo passado, para a votação das respectivas listas sêxtuplas. Nesta reunião, o presidente da ADUFPB-JP/SSind, Professor Alexandre Náder, pronunciou-se em nome das entidades representativas da comunidade universitária. As listas sêxtuplas já foram entregues pelo atual Reitor ao Ministro da Educação, José Goldemberg, na semana passada e tem a seguinte composição:

### PARA REITOR

1. Neroaldo Pontes de Azevedo
2. Antonio Augusto de Almeida
3. Albanita Guerra Araújo
4. João Medeiros e Silva
5. Maria Tereza de M. B. Campello
6. João Modesto Filho

### PARA VICE-REITOR

1. Roberto Silva de Siqueira
2. Homero Perazzo Barbosa
3. Ernandê Arante Leite
4. Francisco das C. Amaro da Silva
5. Misael Fernandes Neto
6. Alírio Trindade Leite.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - MAIO/JUN DE 1992

DIA	ATIVIDADE	LOCAL	REPRES.
4 a 8/05	Assembléia Geral	todas as IEs	
13/05	Paralisação	ADs/SSind	
15/16/05	Reunião Setor IFES	Rio de Janeiro	Adeüida
17/05	Plenária SPF/Estad.	Rio de Janeiro	Adeilda
19,20,21/05	Fórum (LDB)	Brasília	Alexandre
22,23,24/05	Encontro 1º e 2º Graus	Rio de Janeiro	Semada
23,24/05	Encon. Asses. Jurid.	Brasília	
26,27,28/05	ELEIÇÕES ANDES	ADs/SSind	
28/05	AGs		
.	Assembléia local	todas IES	
	CT, 9:00h		
29,30,31/05; 01/06	Encontro ADs Públicas		
	Reunião Setor IFES		
	Plenária SPFs	Brasília	Eliane
02 e 03/06	AGs - IES		
26/06	Plenária DNTE	São Paulo	

## REFORMA DA ADUFPB-JP/SSind

A ADUFPB-JP/SSind está concluindo a reforma de sua sede no Centro de Vivência. Nosso propósito é inaugurarmos a nova sede no dia 17 de junho a partir das 17 horas com o lançamento do Caderno de textos sobre o seminário: "Ciência e Conhecimento: é por falar em pós-modernidade, somos modernos?" subsidiado pela entidade.

João Pessoa, 15 de julho de 1992



# **INFORMA**

## **Seção Sindical**

**Reforma Fiscal:  
mais uma investida contra a Educação**

**Sucessão:  
a lista é legal e legítima**

**ADUFPB-JP/SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SINDICATO NACIONAL**

**Caixa Postal 5001 Centro de Vivência UFPB - 58.051 - João Pessoa - Paraíba - Brasil (083) 224.3801**

## Mobilização já!

**T**emos detectado nos últimos tempos falhas na comunicação entre a Diretoria Executiva da ADUFPB-JP/SSind e a categoria. O novo caráter que estamos propondo para o Boletim visa exatamente a suprir essas deficiências. Vamos ver se dá resultado. Para isso, será fundamental a colaboração dos sindicalizados através de críticas, sugestões e contribuições.

A semana que passou foi marcada pela divulgação na grande imprensa nacional de pontos específicos da anunciada Reforma Fiscal. Se, por um lado podemos entender o trabalho de parte da imprensa como uma manobra do governo para desviar a atenção da opinião pública da CPI-PC, por outro é preciso estarmos alertas para o fato de alguns dos pontos propostos para serem alterados na reforma afetam gravemente muitas das nossas conquistas tão duramente alcançadas: estabilidade, aposentadoria integral e por tempo de serviço, percentual fixo de recursos para educação etc. Por mais que consideremos difícil a derubada desses direitos, que exigiriam inclusive alterações na Constituição é essencial que estejamos mobilizados para garantirmos a sua preservação. Além disso, vale a pena lembrar que com a convocação extraordinária do Congresso Nacional a PEC 56/91 volta à pauta pondo em risco a isonomia entre os docentes das IFES, eximindo o Estado da manutenção integral do ensino superior público federal.

Com relação a devolução da lista sêxtupla para Reitor da UFPB, a Assembleia Conjunta da última 5ª feira tomou deliberações importantes cuja consecução deve ser ponto de honra para todos nós, docentes, integrantes da Comunidade Universitária.

Como podemos ver por tudo isso, mas não apenas por isso, mais do que nunca a palavra chave é MOBILIZAÇÃO.

## Mais uma investida contra a educação

### Reforma Fiscal

O Projeto de Reforma Fiscal que o governo deve ter apresentado ao Congresso Nacional ontem (14/07) foi publicado na íntegra pela Gazeta Mercantil de 07.07. Veja abaixo uma breve análise do mesmo.

O artigo 212 da Constituição, que corresponde à antiga emenda Calmon, obriga a União a aplicar, no mínimo, 18% dos recursos do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino. Revogado este artigo, o que o projeto reserva para a educação (art. 9 do cronograma da implantação) fica reduzido a 12% no exercício de 1993 e 6% no de 1994.

O Projeto de Reforma Fiscal não para por aí. Ele acaba com a aposentadoria por tempo de serviço e determina que a aposentadoria passe a ser apenas por idade, aos 65 anos, desde que o trabalhador tenha contribuído pelo menos por 20 anos. Este trabalhador, que contribuiu pelo menos por 20 anos, poderá se aposentar proporcionalmente, aos 60 anos, mas aí o benefício será de 70% do teto.

O Projeto extingue ainda o seguro desemprego e a estabilidade. Estarão estáveis, após dois anos de exercício, apenas os servidores da segurança pública, diplomacia, advocacia e defensoria pública, controle interno e externo, arrecadação e fiscalização de tributos e contribuições.

No que se refere às Universidades, o que é proposto já era de se esperar. Elas deixam de ser autarquias e passam a ter personalidade jurídica própria. As despesas com pessoal, atualmente sem limites, ficam limitadas a 80% do orçamento. Não mais receberão recursos do governo federal, pelo menos com a obrigatoriedade prevista no art. 212. Na verdade, o projeto reintroduz o conteúdo da PEC-56B.

Fica claro a necessidade de estarmos atentos aos projetos que tramitam no Congresso. Uma comparação com outros projetos de emenda constitucional ou projetos de lei, nos mostra que todos, de uma forma ou de outra, atingem a educação. É como se fosse um comando, passado aos escrivinheiros de projetos, que visa o desmonte do Ensino Público.

### Projeto de Isonomia

O projeto de isonomia salarial propõe uma remuneração isonômica para os servidores "da administração pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União", estando, portanto, os professores incluídos no projeto de isonomia sa-

larial. Cabe, porém, a seguinte reflexão: se o projeto de reforma fiscal for aprovado, as Universidades deixam de

ser autarquias e adquirem personalidade jurídica própria. Neste caso, os servidores das Universidades continuarão incluídos no projeto de isonomia? É bom lembrar que esta discussão já se fazia presente quando estávamos sob a ameaça da PEC-56B.

Não se tem, por enquanto, valores numéricos para que se possa fazer qualquer estimativa de alteração salarial. O Poder Executivo tem 45 dias para apresentar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei revendo suas tabelas remuneratórias.

O projeto estabelece a relação de valores entre a maior (a ser definida) e a menor remuneração, para os servidores, da seguinte forma:

*I - O valor do maior vencimento básico não poderá ser superior a vinte vezes o menor vencimento básico em soldo;*

*II - A soma das vantagens percebidas pelo servidor não poderá exceder a duas vezes o valor do maior vencimento básico ou soldo permitido como teto nos termos do inciso anterior, excluídos:*

*a) salário-família; b) diárias; c) ajuda-de-custo em razão de mudança de sede; d) indenização de transporte; e) adicional ou gratificação de tempo de serviço; f) gratificação natalina; g) abono pecuniário, auxílio ou adicional de mortalidade e de funeral; h) adicional de férias; i) auxílio-fardamento; j) adicional pela prestação de serviço extraordinário; l) adicional noturno; m) gratificação de compensação orgânica; n) gratificação de habilitação militar; o) gratificação prevista no art. 62 da lei nº 8.112, de 1990; p) vantagens incorporáveis das parcelas de quintos."*

Este projeto foi aprovado na Câmara, por acordo de lideranças, tendo o PT, o PSB e o PCdoB se posicionado contra. Nessa reunião o bloco governista assumiu o compromisso de se posicionar favoravelmente a um reajuste linear, sem índice definido, para todos os servidores, no mês de agosto.

### Lei Delegada

É importante lembrar que deverá ser votada hoje (15/07) uma Lei Delegada para o Presidente da República. Se aprovada nos próximos 45 dias, que corresponde ao prazo para que o projeto de isonomia seja concluído, poderá governar por decreto. Forma ideal para aplacar a insatisfação dos militares.

A questão que se coloca agora é a seguinte: como pode alguém sob a suspeição de crime de responsabilidade, ou ainda de ter sido irresponsável para com os poderes auferidos pelo cargo, receber ainda mais poderes para executar atos que podem mudar os rumos da Nação. Mais do que nunca, é hora da sociedade civil organizada, e também dos partidos políticos comprometidos com as lutas da população, demonstrarem claramente que um governo cuja legitimidade está sendo publicamente questionada não tem respaldo que lhe permita tomar iniciativas de alterar tão radicalmente o arcabouço jurídico do país.

## Relatório da Assessoria Jurídica

### 1. PLANO BRESSER I-Proc. 974/91

26,06% a partir de 1º de julho/87. A pauta de julgamento no TRT já foi publicada no D.da Justiça de 13.06.92. Deveria ter sido julgado nas reuniões dos dias 16 e 17 de junho/92. No entanto, por falta do Juiz relator, o julgamento não foi realizado. Estamos esperando que o julgamento ocorra até, no máximo, dia 17/08/92.

### 2. PLANO COLLOR III(IPC-3/90)

- Proc. 1155/91

84,32% a partir de 1º de abril/90. Ganhamos também na 1ª Instância. A UFPB apresentou Recurso Ordinário(RO) para o TRT. A pauta de julgamento já foi publicada, dia 04 de julho do corrente ano. O julgamento foi designado para os dias 8 e 9 de julho, deixando de acontecer em face da ausência do Juiz revisor.

### 3. Gratificação Nível Superior

- Proc. 1290/91

Suprimida dos salários dos professores em abril/87. Obtivemos vitória na Junta, inclusive com incorporação do percentual nos salários dos substituídos. No entanto, no TRT e TST, a matéria é controversa.

### 4. PLANO BRESSER II (16,19%)

- Proc.2630/91

URPs de abril e maio de 1988 que só foram pagas pela UFPB em setembro e novembro de 1988. Ganhamos na JCJ, a UFPB recorreu ordinariamente para o TRT, O direito em discussão é excelente, inclusive com pronunciamento favorável do TST.

### 5. PLANO VERÃO-Proc. 355/92

URP fevereiro/ 1989: 26,05%, pagável a partir de fev/89. Obtivemos ganho de causa na JCJ, mas o Juiz limitou o direito até a data-base da categoria. A UFPB inter pôs recurso para o TRT, estamos com prazo para resposta e com esta vamos interpor recurso adesivo, visando a incorporação do percentual nos salários dos substituídos. O direito é considerado ótimo, inclusive pelo TST.

### 6. FGTS: Processo nº 92.2346/0

2ª Vara Federal, com 278 professores. No presente processo, a decisão está para sair em poucos dias. Assim que sair a decisão comunicaremos a todos os interessados.

### 7.FGTS Proc. 92.3597/3; Proc. 92.4516/2; Proc. 92.4516/2

2ª Vara Federal, com 49, 17 e 17 professores; com entrada em abril, maio e junho/92, respectivamente. A média entre o ajuizamento da ação e decisão é de aproximadamente 06 meses.

O FGTS será liberado pela CEF e não mais pelo Bamerindus.

## Desligamento

O professor Sílvio Frank Alem desligou-se da Diretoria Executiva da ADUFPB-JP para assumir o cargo de Secretário Geral da ANDES-SN. A diretoria da ADUFPB-JP/SSind pensando exprimir a opinião de todos os associados, deseja ao Professor Sílvio uma gestão combativa e atuante - marca que sempre o caracterizou - na defesa dos princípios que norteiam o nosso Sindicato Nacional.

## Lançamento

Com o apoio da nossa entidade, o Bar AULA EXTRA abriu, mais uma vez espaço acadêmico e social para o lançamento do livro "Socialismo: Impasses e Perspectivas", do Professor Rubens Pinto Lyra, nesta última quinta-feira (9/7) no Centro de Vivência. O lançamento do referido livro aconteceu num clima de confraternização política, acadêmica, social e artística e contou com a presença da comunidade universitária, de alguns segmentos da sociedade civil organizada e do Quinteto Ravel que de forma particular abrilhantou o referido evento com seu seletto programa. O Ravel promete novas apresentações para o público fiel do Aula-Extra.

A ADUFPB-JP/SSind congratula-se com o professor Rubens Pinto Lyra e sente-se orgulhosa do reconhecimento que vem recebendo de toda comunidade universitária.

O Aula-Extra continuará recebendo os associados às quintas, no seu local acolhedor habitual. Continue prestigiando o Aula-Extra - aqui o processo ensino - aprendizagem tem desdobramentos.

## V Encontro

Realizar-se-á nos próximos dias 22 e 23 de julho, no Aud. do Centro de Educação da UFPB, Campus I, o V Encontro Estadual de Formação do Educador, promovido pela ANFOPE/PB. As inscrições poderão ser feitas até o dia 17 do corrente na Secretaria do referido, Centro. Outras informações procurar Albene na sede da ADUFPB-JP/SSind.

## Sucessão na UFPB

Em função da devolução da lista séxtupla para Reitor as entidades representativas dos segmentos integrantes da comunidade universitária da UFPB iniciaram um processo de mobilização e realizaram no dia 9/07 próximo passado, no Auditório da Reitoria, uma Assembléia Geral Conjunta para tratar especificamente da questão e que tomou as seguintes deliberações:

"1.Reuniões conjuntas em todos os Centros dos diversos Campi da UFPB.

2.Evento público no dia da reunião dos Órgãos Colegiados.3.Faixas e cartazes, em todos os Campi da UFPB no dia 17/7. 4. Criação de um Fórum envolvendo entidades extra comunidade universitária. 5. Mobilização da comunidade universitária. Convocação de um grande ato público das 3 entidades em frente à Reitoria. 6. Atos públicos. 7.Vigília de resistência cívica".

Colega professor, sua participação nesse momento é muito importante! Acima de tudo, está em jogo o respeito à autonomia universitária.

Reunião dos  
Conselhos Superiores da UFPB (Colégio Eleitoral),  
no Auditório da Reitoria, 17/07/92, às 9:00h.

João Pessoa, 23 de julho de 1992

**AD**

**INFORMA**

**Seção Sindical**

**OS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR E SEU SINDICATO NACIONAL EXIGEM**

**IMPEACHMENT JÁ**



**SINDICATO  
ANDES  
NACIONAL**

- PELA DEMOCRACIA
- CONTRA A POLÍTICA NEOLIBERAL
- EM DEFESA DA UNIVERSIDADE E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

ADUFPB-JP/SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SINDICATO NACIONAL  
Caixa Postal 5001 Centro de Vvência UFPB - 58.051 - João Pessoa - Paraíba - Brasil (083) 224.3801



## A força da razão

A decisão do Colégio Eleitoral, em sua reunião de sexta-feira passada, dia 17 de julho, tem inequivocamente o sentido de reafirmar os Órgãos Colegiados Superiores da UFPB como uma representação efetiva da comunidade de nossa IFES. Ao resolver reencaminhar ao MEC a lista sêxtupla definida em 8 de maio, acompanhada de argumentação que evidencia o equívoco do consultor jurídico do MEC, o Colégio restabelece o predomínio da razão no processo sucessório para Reitor, fundamentando-se tanto na legitimidade como na legalidade.

No entanto, é preciso termos em mente que a resposta do MEC aos nossos argumentos pode não ser a que esperamos. Embora convictos da força de nossa razão, devemos estar preparados para o não atendimento de nossas expectativas: a nomeação de Neroaldo para Reitor, o mais rapidamente possível, antes do próximo dia 25 de setembro. Não podemos ser pegos de surpresa se mais uma vez - já houve outras e muitas - o governo, através do MEC, decidir contrapor-se à força da razão através da razão da força. Força essa, que apesar de destituída de legitimidade, tenta se impor da forma mais arbitrária possível com o objetivo de alterar radicalmente o aparato jurídico-institucional de nosso país.

A ADUFPB-JP/SSind, enquanto entidade representativa dos docentes do Campus I, já está se articulando para que, caso necessário, possamos estabelecer uma atuação unificada da comunidade da UFPB numa situação na qual fique caracterizada a rejeição pelo MEC dos nossos anseios. Para tanto, estamos convocando para o próximo dia 4 de agosto, terça-feira, uma Assembléia Geral.

Com a palavra o MEC. Esperamos, mobilizados, que sua resposta seja rápida e satisfatória!

**ADUFPB-JP/SSind**  
**Diretoria Executiva**

## A quem interessa mais?

Com certeza o Professor Ministro tem seus interesses, mas o Professor Reitor também tem os seus.

O Ministro quer manter o estado de coisas, já o Reitor parece querer manter, provavelmente para consumo próprio e dos seus apaniguados, a coisa do Estado.

Tudo leva a crer que ao atual reitorado não interessa a mudança da atual ordem.

Se não, por que estaria atrapalhando o processo sucessório na UFPB?

Por que, articulado com seu *staff*, deixa vaziar para a imprensa local notícias que intranquilizam a comunidade universitária? Por que, afirma na reunião do CONSEPE que não fornecerá o ofício que encaminha a decisão dos Órgãos Colegiados Superiores sobre a lista sêxtupla e, levemente ele aparece no jornal "Correio da Paraíba", em sua edição de 26 de julho de 1992?

Por que engana a comunidade universitária dizendo que foi a Brasília na semana passada, e não foi recebido no Ministério, quando, de fato, não saiu de João Pessoa?

Que o Reitor tem "rabo preso" toda a comunidade sabe, mas que a UFPB não aceita manobras intimidatórias ou soluções que firam sua autonomia, a sociedade pode ter certeza.

A partir deste número o seu AD Informa estará divulgando as denúncias que chegarem acompanhadas de provas às mãos da ADUFPB-JP/SSind e que atestam o comprometimento do atual REITORADO da UFPB com situações irregulares.

## Sobrinho, a ética e o medo da democracia. De que tem medo Sobrinho?

O Jornal "Correio da Paraíba", de 26.07.92, divulga fac-símile do ofício em que o atual Magnífico Reitor da UFPB interpreta, a seu pouco inocente modo, a decisão dos Conselhos Superiores da UFPB a propósito da autoritária devolução da lista sêxtupla para a escolha do novo dirigente máximo de nossa Universidade.

Recusara-se o Magnífico a passar o conteúdo de seu texto à nossa Seção Sindical - alegando "razões de ética". Ao tornar público o ofício R/GR/No. 232/92, permitindo seu "vazamento" pela imprensa paraibana - há que perguntar: a que objetivos pretende servir?

No momento em que lutamos pelo impeachment da Presidência da República, não apenas nos colocamos a favor de uma solução institucional - nos termos da democracia de 1988 - que sirva para modificar a política econômica genocida que vem conduzindo o País desde a posse do atual presidente, beneficiário do estelionato eleitoral de 1989. Nossa luta, a luta dos trabalhadores, visa defender o conjunto das conquistas inscritas na Constituição e arrancadas pela luta de toda uma geração ao capital financeiro e monopolista.

O ofício de Sobrinho é ferramenta que favorece o discurso legalista do MEC. O que decidem os Conselhos é afirmar que o nome de Neroaldo - o do conjunto da lista remetida - explicita o exercício legal e legítimo da vontade do "Parlamento" (como quer Eunice Duhram) a quem, legalmente, cabe formular o conjunto das opções postas à escolha do Executivo.

A que (quem) teme Sobrinho quando - pela enésima vez - explicita sua pusilaminidade? Será tão grave seu envolvimento pessoal nas suspeitas de corrupção e clientelismo que pairam sobre a atual administração, a ponto de que tema tão fortemente a confirmação da vontade da comunidade universitária da UFPB?

Por quatro anos a atual administração viu-se todo o tempo feito alvo de múltiplas acusações que, a rigor, puseram fim a sua credibilidade. O imobilismo, a articulação cotidiana com o atraso oligárquico, o posicionamento servil face ao autoritarismo do MEC, marcaram a administração Sobrinho.

Hoje, passado o momento da consulta à comunidade, não há mais vencedores ou vencidos na disputa. O que está em jogo é o artigo 207 da Constituição.

Trata-se de defender a autonomia universitária da UFPB.

Que Sobrinho não sirva, mais uma vez, ao obscurantismo.

Que a palavra ética, afinal, tenha seu significado assumido, corajosamente, se isso é possível, pelo nosso atual e Magnífico Reitor.

## Denúncia

01

José Leopoldo de Souza, aposentado pelo Banco do Brasil e também como professor da UFPB. Responsável pela transferência do FGTS do Banco do Brasil para o Bamerindus. Anteriormente recebia uma FC-06, hoje CD-04, como coordenador de finanças da Pró-Reitoria de Administração. É auditor titular da UFPB, responsável, portanto, pela fiscalização das suas próprias contas e as de seu irmão, o Reitor.

Qual o sentido, Reitor, desta nomeação?

02

Solange Ayres de Alencar Costa, esposa do Superintendente de Recursos Humanos da UFPB, (que recebe Gratificação CD-04), foi contratada em 01.01.91, exercendo o cargo de Assessora de Relações Públicas no Gabinete do Reitor.

Por que será que a referida funcionária nunca foi vista trabalhando?

**Dá para notar por que o grupo de Sobrinho não quer deixar a reitoria?**

# Audiência da ANDES com o Ministro da Educação

A audiência teve início às 15:45h do dia 15 de julho. Márcio, Presidente da ANDES-SN, em nome da diretoria, explicou os objetivos da audiência e passou à apresentação da nova diretoria. Em seguida, foi colocada nossa posição enquanto Sindicato representativo dos docentes das IES públicas e privadas do país. Colocou ainda nossa intenção de estabelecer uma relação de transparência com o Ministério, inclusive no tratamento de nossas divergências e nossa expectativa de que o Ministério também se comprometa com essa transparência. Neste sentido, foram reapresentados ao Ministro ofícios de 1991, encaminhados ao Ministério solicitando informações que até hoje não foram respondidas, especialmente em relação a verbas e execução do orçamento do MEC, repasses para as IES e Censo do quadro de pessoal e outros indicadores.

A seguir, apresentamos o grave quadro criado em várias IES com o desrespeito ao processo democrático de eleição de diri-

gentes, sendo cobrada a responsabilidade do MEC em relação a esses fatos. Assim, foram relatados detalhadamente os casos da UFPB e da UFMT. Quanto à ESAM, foram reapresentados os ofícios já enviados pela ANDES-SN ao Ministro e, diante do recrutamento das investidas do diretor, cobradas providências.

Ao nos referirmos aos reitores eleitos como "escolhidos pela comunidade universitária", o Ministro teve uma reação indignada insistindo na afirmação de que "quem escolhe reitor é o Ministro e o Presidente". Reafirmamos veementemente nossa posição sobre autonomia da Universidade.

Sobre a situação em Uberlândia, o Ministro comentou que se houve mandado de segurança isso se deveu ao fato de ter sido oficializada uma consulta.

Continuando a exposição, foi colocada ainda a questão da necessidade de informações sobre a Isonomia Salarial no setor federal, indagando-se o Ministro sobre Comissão SAF/Economia/Sec. Governo que estaria preparando tabelas salariais. Ainda sobre questões específicas, indagamos sobre o PL 2905/92 (062/92 no Senado) do 1o. e 2o. graus e afirmou a necessidade de continuação da discussão do 1o. e 2o. graus nas IFES.

Encerrando a exposição, foram enumerados três blocos de questões que o movimento docente pretende agendar, a

médio prazo, nas discussões com o governo, visando a obtenção de respostas concretas aos nossos posicionamentos.

1. A situação das instituições privadas de ensino superior - a questão da qualidade, recursos materiais, capacitação e carreira docente, gestão financeira, gestão acadêmica; cobrou aqui um posicionamento sobre o caso específico da UNIP (Objetivo), a partir do dossiê entregue ao MEC pela ANDES-SN - o Ministro disse não ter conhecimento do dossiê e prometeu tentar se informar.

2. Reforma fiscal (percentual para educação) PFC 56-B, financiamento das IFES, Isonomia, autonomia e LDB.

3. Política de pessoal docente e financiamento da pesquisa: carreira, piso, bolsas de pós-graduação e contratação de pessoal.

O Ministro passou então a comentar alguns pontos:

a) Verbas, crédito educativo, FNDE, orçamento, dados estatísticos - disse não ter encontrado dados confiáveis quando chegou no Ministério, os dados

que tem são públicos (publicados no DOU); sobre orçamento, a Secretária Eunice disse que tem passado esses dados para ANDIFES, assim como o "Informativo MEC" presumindo que caberia aos reitores fazer a divulgação em cada IES. Informada de que isto não é feito, disse que "passaria" a enviar sistematicamente esses dados à ANDES-SN. O Ministro Goldemberg reclamou do que chamou de "exploração pela imprensa" sobre o não cumprimento do dispositivo constitucional de 18% para a Educação. Apresentou documento para demonstrar que o dispositivo está sendo obedecido (OBS.: os documentos entregues pelo Ministro estão sendo analisados pelo GT Verbas e seguirão para as ADs pelo Correio).

b) Passando às questões dos processos de escolha de dirigentes, inicialmente remeteu a questão de Mossoró para a Secretária Eunice. Informar depois: o Ministro fez então uma preleção sobre a sua compreensão da questão da democracia, citando-se no artigo publicado no Correio Brasiliense em 25/06/92. Para o Ministro, que preferia que se trabalhasse com listas triplices, as listas sêxtuplas devem ser mantidas enquanto a lei estiver em vigor. Defendendo a manutenção de listas, o Ministro alegou que a Universidade não deve eleger seu reitor pois este tem que atender aos interesses do país e não só da

comunidade que o elege, o que geraria corporações dentro do Estado. Não reconhece também, o Ministro, o direito dos Conselhos Superiores das IFES delegarem à comunidade o processo de escolha de dirigentes, reafirmando que não aceitará qualquer lista em que isto ocorra. Esclarecemos que, mesmo na sua lógica, o pretexto de recusa das listas não se aplicaria à UFPB, já que lá houve uma Instrução e não uma delegação. O Ministro retrucou que "se o Conselho fosse sábio, faria como fez o de Uberlândia". Sobre Uberlândia, afirmou ainda não ter encaminhado a nomeação do reitor por haver recurso sobre a legalidade da composição do Conselho.

No momento em que essas questões foram colocadas e respondidas pelo Ministro, ficou mais uma vez claro que o MEC se estriba numa concepção estreita de legalidade e numa posição de total desconsideração dos processos legítimos conquistados historicamente pelo MD.

c) PL sobre 1o. e 2o. graus - afirmou que seria sancionado naquele mesmo dia ou no seguinte. Insistimos que as questões pendentes da carreira do 1o. e 2o. graus deverão continuar ser discutidas.

d) LDB - entregou o documento já apresentado ao Fórum com os comentários do MEC ao projeto, esclarecendo que "já houve avanços sobre algumas questões na última reunião do Fórum". (A respeito, é importante que as ADs confirmem no relatório do Fórum).

e) Reforma Fiscal - disse ter sido ouvido pela Comissão em reunião no Planalto no dia anterior e ter conseguido eliminar a proposta de redução do percentual estabelecido no Art. 212 da Constituição. Indagado sobre os artigos que modificam o Art. 207 (autonomia) o Ministro Goldemberg disse que foram mantidos e que quer em outro momento "explicar a sabedoria e o enorme avanço que existe na proposta de autonomia do governo".

f) Isonomia - segundo ele, a SAF está fazendo simulações para verificar o impacto; a Economia ainda não está participando e não há dúvidas de que o pessoal das IFES estará incluído e o Ministro Mellão reconhece dificuldade em pensar a correspondência do magistério com outras carreiras.

**Antes de se retirar, o  
Ministro aceitou marcar  
nova audiência para o dia  
27/07.**

## Educação: é preciso cuidado com as propostas do governo

A iniciativa mais concreta do Governo Federal para tratar da autonomia das Universidades foi quando da inclusão, no chamado "Emendão", de uma proposta de alteração do art. 207 da Constituição vigente que dispõe:

*Art. 207 - As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e observarão o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

A nova redação do art. 207 propõe:

*Art. 207 - As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

*I° - As Universidades públicas constituirão categoria específica de entidade integrante da administração pública indireta e serão dotadas de personalidade jurídica própria, nos termos da lei.*

*2° - No orçamento da União serão alocados recursos destinados às universidades públicas federais e estabelecimentos isolados de ensino superior, que arcarão com as despesas de seu pessoal, aos quais se aplica o disposto nos arts. 201 e 202.*

*3° - No exercício de sua autonomia, as universidades públicas poderão admitir estrangeiros, nas mesmas condições que brasileiros.*

*4° - A permissão de que trata o parágrafo anterior é extensiva às entidades e órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento científico, cultural ou tecnológico.*

*5° - O disposto neste artigo poderá ser estendido, nos termos da lei, a outras instituições de ensino ou pesquisa.*

O "Emendão" (designado PEC nº 51 no Congresso), foi desmembrado em cinco grandes temas: **reajuste fiscal**; poder advocatário do Supremo Tribunal Federal; remoção de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante e comercialização de sangue; desregulamentação da economia; **funcionalismo público e reforma universitária** (onde se inclui a alteração do art. 207)

Posteriormente, a alteração do artigo 207 foi incorporada à proposta de desre-

gulamentação da economia (PEC 56-B) a qual passou a ser chamada de "Proposta de Desregulamentação e Modernização do Estado". A PEC 56-B altera também o artigo 206, que dispõe:

*Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

*I, - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*

*II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;*

*III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*

*IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*

*V - valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;*

*VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;*

*VII - garantia de padrão de qualidade.*

A nova redação propõe:

*Art. 206 - Valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União, excetuadas aquelas a que se refere o art. 207.*

Junte-se a essa Proposta de Emenda Constitucional, que volta à pauta no Congresso Nacional, o Projeto da Deputada Rita Camata que limita as despesas com pessoal em 60%, e teremos uma autonomia universitária, no mínimo, bastante complicada

Se, no projeto de Reforma fiscal (Boletim anterior), o Ministro Goldemberg, conforme afirmou em reunião com a ANDES-SN, conseguiu eliminar a proposta que revogava o artigo 212 e manter a redação dos artigos 206 e 207, na proposta de emenda constitucional essas alterações ainda estão presentes.

## Relatório da Assessoria Jurídica

### 1. PLANO BRESSER I

-Proc. 974/91

26,06% de 1° de julho/87 a dezembro/89. A pauta de julgamento no TRT já foi publicada no D.da Justiça de 13.06.92. Deveria ter sido julgado nas reuniões dos dias 16 e 17 de junho/92. No entanto, por falta do Juiz relator, o julgamento não foi realizado. Estamos esperando que o julgamento ocorra até, no máximo, dia 17/08/92.

### 2. PLANO COLLOR (IPC-3/90)

- Proc. 1155/91

84,32% a ser pago a partir de 01/04/90, com a consequente incorporação nos salários. Ganhamos na 1ª Instância. A UFPB apresentou Recurso Ordinário para o TRT. A pauta de julgamento já foi publicada, dia 04 de julho do corrente ano. O julgamento foi designado para os dias 8 e 9 de julho, deixando de acontecer em face da ausência do Juiz revisor.

### 3. Gratificação Nível Superior Proc. nº 1290/91

Suprimida dos salários em 04/87. Obtivemos vitória na Junta, inclusive com incorporação do percentual nos salários dos substituídos. No entanto, no TRT e TST, a matéria é controversa.

### 4. PLANO BRESSER II (16,19%)

- Proc.2630/91

URPs de abril e maio de 1988. Ganhamos na JCJ, a UFPB recorreu ordinariamente para o TRT. O direito em discussão é excelente, inclusive com pronunciamento favorável do TST.

### 5. PLANO VERÃO -Proc. 355/92

URP fevereiro/1989: 26,05%, pagável a partir de fev/89. Obtivemos ganho de causa na JCJ, mas o Juiz limitou o direito até a data-base da categoria. A UFPB interpôs recurso para o TRT, estamos com prazo para resposta e com esta vamos interpor recurso adesivo, visando a incorporação do percentual nos salários dos substituídos. O direito é considerado ótimo, inclusive pelo TST.

### 6. FGTS: - Processo nº 92.2346/0

2ª Vara Federal, com 278 professores. No presente processo, a decisão está para sair em poucos dias. Assim que sair a decisão comunicaremos a todos os interessados.

### 7.FGTS Procs. 92.3597/3; 92.4516/2; Proc. 92.4516/2

2ª Vara Federal, com 49, 17 e 17 professores, com entrada em abril, maio e junho/92, respectivamente. A média entre o ajuizamento da ação e decisão é de aproximadamente 06 meses.

*A seguir reproduzimos o texto "Para além do impeachment", aprovado no XXIV CONAD da ANDES-SN, referente ao Tema I: Conjuntura e Movimento Docente*

# Para além do impeachment

## Introdução

**P**or ocasião do XI Congresso da ANDES-SN, o Movimento Docente (MD) teve oportunidade de, analisando a conjuntura internacional e nacional, constatar que, na maioria de seus aspectos, as análises feitas nos diferentes eventos realizados têm demonstrado a validade de suas afirmações.

Constata-se também que o MD, a exemplo do movimento sindical e de outros movimentos sociais, não tem conseguido avançar no sentido de uma atuação ofensiva frente às constantes investidas de construção no País do modelo neoliberal proposto pelo Governo Collor. Portanto, cabe a este CONAD dar continuidade a esse processo de discussão, a partir das modificações apresentadas pelo atual quadro conjuntural. Cabe-lhe, no entanto, a preocupação fundamental de ir além das aparências.

## A nova acumulação internacional ameaça conquistas sociais.

**A** nova situação consolidada pela chamada "Crise do Leste" dificultou sobretudo a intervenção política das classes subalternas - isto é, do conjunto das classes trabalhadoras, urbanas e rurais - tanto nos países dependentes da ordem capitalista, quanto nos países hegemônicos. As investidas do Estado neoliberal, tendo como um componente fundamental a desqualificação das lutas sindicais e das organizações independentes das classes trabalhadoras, introduzem outras dificuldades.

A lógica do sistema capitalista aprofundou-se com a estruturação de blocos econômicos, a especialização do Estado americano como gendarme do mundo capitalista e as profundas modificações políticas e sociais criadas pelo processo de desmonte das propostas de construção de um projeto socialista e o conseqüente enfraquecimento dessa utopia. Imensas conquistas sociais nos

países capitalistas, viabilizadas a partir da Revolução de Outubro pela presença de uma alternativa socialista, correm hoje o risco de serem extirpadas. A precarização das relações de trabalho, as perdas de direitos sociais, a acentuada queda da taxa de sindicalização apontam nesse sentido. Também há que se considerar neste quadro todo o conjunto de possibilidades criadas pelo chamado desenvolvimento científico e tecnológico.

O capitalismo que nos anos 30 necessitou do keynesianismo, como conjunto de medidas de contratendência, vive hoje uma nova definição das relações classistas. A revolução científico-tecnológica em curso atua na construção de uma nova eficácia capitalista, que se funda em técnicas de gestão do capital sobre a força de trabalho (Círculo de Controle de Qualidade-CCQ, Just in Time, Kanban etc.). Os trabalhadores são diretamente chamados a se associarem ao capital, a "vestir a camisa" da empresa. O trabalhador de que o capital necessita é aquele que é capaz de dar resposta, pronta e adequada, às situações que possam ocorrer no ato produtivo. Requer-se, portanto, o trabalhador polivalente. Ao mesmo tempo em que leva a desqualificação do trabalhador ao máximo e caracteriza a sua dispensabilidade, esse processo tem a aparência de recuperação e reintegração do saber operário. Tudo isso marcado pela tentativa de tornar desnecessária a atividade sindical na perspectiva classista e, com isso, possibilitar que a hegemonia capitalista nasça na cotidianidade do ato do trabalho. Ganhar corações e mentes dos trabalhadores significa, portanto, desestruturar-lhes a identidade de classe.

Face a isso, é necessário cada vez mais o resgate das utopias e do coletivo. A perspectiva do "desaparecimento" das classes, a proposta implícita de um pacto social automático no cotidiano e, portanto, despolitizado e despolitizante, requer não a mera reafirmação de dogmas, a construção da identidade das classes trabalhadoras respeitada a sua diversidade, conhecidas as suas lutas linguagens e tradições.

A conjuntura mostra, então, nos países capitalistas uma intensa diminuição,

desvalorização ou desqualificação das relações políticas baseadas no princípio da representação. Uma onda conservadora tem perpassado o mundo capitalista: Governos cada vez mais conservadores, quando não abertamente reacionários; ressurgimento do processo de balcanização nos antigos países do Leste; reforço de regimes fundamentalistas. A crise do Welfare State (forma assumida pelo Estado capitalista em alguns países com o objetivo de legitimar a ideologia e ordem burguesas, onde as políticas sociais funcionam como mecanismo garantidor da "fidelidade" das massas) conduz ao Estado Mínimo, baseado na idéia de que o Estado não apenas cerceia, mas é efetivamente uma ameaça à liberdade individual. Tudo isso leva a um crescente processo de fragilização do estabelecimento de um projeto de democracia efetiva, em razão do avanço de um Estado que tem sido a expressão de um projeto de sociedade excludente e autocrática. Ressalte-se, no entanto, que as políticas sociais, enquanto mecanismo de amortecimento de conflitos, são, contraditoriamente, fruto de uma luta política de parcelas da sociedade civil organizada para a conquista de espaço de exercício efetivo da cidadania, trazendo, portanto, a marca dos não hegemônicos.

## A realidade brasileira: o aprofundamento da recessão preserva a crise econômica e social.

**E**ste quadro traduz-se na realidade brasileira pelo aprofundamento da crise nacional. Aqui, mais do que em outros países, Estado e burguesia engendram-se mutuamente. Criador e criatura um do outro; fizeram-se através de um processo pelo qual o Estado é, de fato, o catalizador do processo de acumulação de capital, abrindo espaço à acumulação privada (p. ex. investimentos estatais no setor produtivo, financiamento estatal etc). Este processo explicita-se pela:

- vinculação gradativa dos segmen

tos de "ponta" da indústria ao capital monopolista internacional, com o consequente processo de oligopolização;

- manipulação, via Estado, dos instrumentos de política econômica no favorecimento da acumulação privada;

- modificação das formas de inserção da economia brasileira na divisão internacional do trabalho;

- aprofundamento da dependência tecnológica com relação aos países capitalistas hegemônicos.

### **Modernização conservadora, eficácia do mercado, combate aos direitos sociais são faces da mesma moeda.**

A mediação que o Estado exerceu sobre as classes fundamentais (burguesia e proletariado) variou na forma e no conteúdo, ao longo do processo histórico. Contudo, os elementos essenciais desse processo foram, por um lado, as intervenções políticas diretas buscando o consenso (varguismo, juscelinismo etc) com suas formas específicas de políticas sociais compensatórias e, por outro, as formas de utilização da coerção - declarada ou implícita - que passavam da violência institucionalizada (legislação trabalhista, controle do movimento sindical pelo Ministério do Trabalho etc) à violência direta, uma constante durante os vinte e um anos de ditadura militar, ainda não abandonada, como o demonstraram tanto a ocupação militar em Volta Redonda quanto o frequente uso da força militar contra os trabalhadores rurais. O campo das políticas sociais compensatórias funcionou sempre como uma faca de dois gumes, pois, se no fundamental buscava organizar o consenso, por outro lado, e contraditoriamente, foi utilizado pelos trabalhadores como elemento de pressão e de luta. O Estado distribuía desigualmente os recursos e, com isso, buscava mediar o conflito das classes. A crise do padrão de financiamento público (crise fiscal) agudiza essas contradições. Os recursos que financiam, de um lado, o processo de acumulação e reprodução do capital e, de outro, as políticas sociais compensatórias vêm do mesmo fundo público, que é disputado, ao mesmo tempo, pelo capital e pelo trabalho.

O projeto neoliberal em curso, que busca responder à crise do ponto de vista da classe dominante vem se articulando sobre os seguintes eixos:

- redefinição do papel do Estado na sociedade via sua drástica redução (o chamado Estado Mínimo), cuja bandeira é a privatização. Se de início colocava-se a privatização das empresas estatais como meta, de fato, o programa é muito mais amplo, avançando gradativamente sobre a Educação, Saúde, Seguridade Social etc;

- liberalização da economia através da utilização do mercado, como sinalizador para a retomada do processo de acumulação e abertura do mercado interno aos capitais internacionais;

- a "modernidade", pela qual se reclama a Nação à luta contra a ineficiência, o corporativismo, o igualitarismo, - vistos como negação da concorrência - e que enfatiza individualismo.

Ao longo dos dois últimos anos, toda a ação do governo objetivou apresentar-se como reconstrutora da Nação. Trata-se de desqualificar, efetivamente, as formas de organização do movimento social como corporativas e, portanto, como contrárias à vontade da Nação, cuja defesa era encarnada pelo Presidente.

O resultado é bem conhecido. Todas as contradições são então aguçadas. Passa-se da recessão econômica, destruição de empregos, ampliação massiva da miséria à imobilização tanto política quanto econômica das classes subalternas. Ao lado disso, e como condição necessária, constrói-se a mais brutal barreira ideológica, que, assentando-se na famosa "crise do Leste", tenta demonstrar a inexistência de alternativas possíveis ao capitalismo. Tenta-se, assim, fazer as classes subalternas reflutarem para o campo da luta meramente econômica e corporativa. Modernização conservadora, eficácia do mercado, combate aos direitos sociais (acusados de corporativos) são faces da mesma moeda.

O Estado organiza o conjunto das frações burguesas e propõe um projeto de reforço e ampliação do domínio capitalista no Brasil. O combate às conquistas sociais é a forma da adequação das instituições à nova eficácia capitalista. A desobrigação do Estado para com os serviços públicos abre novos espaços à acumulação capitalista, que necessita de requerer essas transformações.

No período pós-XI Congresso da ANDES-SN, viu-se uma aceleração de certos componentes da crise que, claramente, vieram negar aspectos importantes do cenário apresentado pelo governo quando do fechamento do acordo com o FMI. Mesmo assim,

através da mídia, o governo Collor procurou reafirmar para a opinião pública que tais percalços se subordinavam ao não cumprimento de certas proposições de seu projeto político.

Assim, a persistência das taxas de inflação num patamar em torno de 20% ao mês vem sendo usada como reforço à proposta de ajuste fiscal drástico, proposta que foi fortalecida pela interferência política direta da direção do FMI no período da ECO-92. Este ajuste insere-se perfeitamente no eixo político de redefinição do papel do Estado e na redução do seu tamanho. Extrapolando o simples caráter de uma reforma tributária, engloba componentes específicos de redução dos gastos e da ação do Estado como redefinição da seguridade social, da participação dos Estados e Municípios na distribuição da receita da União, dentre outros. Traduz-se também numa redefinição de políticas econômicas que, objetivando a redução do déficit público a partir de um maior controle dos gastos governamentais - tradicional ingrediente da política do FMI - penalizarão ainda mais áreas fundamentais como a Educação, Saúde e Seguridade Social, contribuindo, assim, para agilizar o processo de privatização do Estado. A falta de legitimidade, de credibilidade e de respaldo político vêm, no entanto, obrigando o governo a constantes recuos.

### **São necessárias transformações para além do Impeachment.**

O jogo político das classes dominantes do Brasil está longe de apresentar-se na forma clássica do capitalismo. Este poder, de construção oligopólica, passa pela mediação de setores políticos das oligarquias que podem garantir maiorias eventuais ao governo, e que exigem como contrapartida o domínio de parcelas ponderáveis do poder político (clientelismo, nepotismo, controle de órgãos de financiamento etc). Isto tem levado, em momentos particulares de crise, a importantes fricções entre as diversas frações burguesas.

As disputas internas pelo controle das benesses do Estado desmascaram o discurso moralista e demonstram que a modernidade pregada é, em última instância, um processo mais acirrado de privatização do público. Essa questão, que nas últimas semanas vem ocupando

o centro das discussões políticas, põe a nu a face real do projeto Collor. As forças democráticas têm tido enormes dificuldades para capitalizar estes fatos, na perspectiva de construir, através de uma ação conjunta e organizada, alternativas políticas que permitam um salto qualitativo no sentido de trabalhar na construção de uma democracia efetiva.

---

**O governo Collor encontra-se, hoje, diante de um grau de instabilidade e de falta de legitimidade política poucas vezes alcançado em nossa história.**

---

Comprovam-se inúmeras denúncias levantadas pelo MD e pelo conjunto do movimento social acerca do processo ilegítimo configurado no estelionato ou fraude eleitoral culminando na eleição de Collor. A corrupção, bem como sua exploração pela mídia, é prática constitutiva da dominação política de classe no Brasil. A impunidade defende tanto os empresários ligados à máquina estatal quanto os setores oligárquicos e os seus representantes políticos. A constituição no Congresso Nacional da CPI para apuração das acusações de corrupção (caso PC Farias) e seus desdobramentos constituem fato inédito que coloca em questão todo o governo Collor. Por isso mesmo há todo um amplo arco de alianças cujo objetivo é por um ponto final nos trabalhos da CPI, tudo... em nome da "governabilidade". Isto não significa que o problema da crise política esteja centrado apenas neste episódio.

Se, do ponto de vista macro-estrutural, o projeto neoliberal vem sendo implantado sem maiores dificuldades, por outro lado não há como negar que o governo não consegue resolver as contradições que regem a presente crise. O governo Collor encontra-se, hoje, diante de um grau de instabilidade e de falta de legitimidade política poucas vezes alcançado em nossa história. Contudo, é bom lembrar que, apesar disso, ele ainda tem conseguido manter relativamente sua iniciativa, como o demonstra a permanente recusa governamental de negociar com os servidores públicos, a intimidação e pressão sobre lideranças sindicais desse setor e as mais diversas formas de repressão do Estado sobre os seus trabalhadores.

A debilidade governamental revela-se à medida em que se consegue uma maior transparência acerca das ações do governo. O Tribunal de Contas da União pela primeira vez, em 57 anos, não se pronunciou sobre a ilegalidade das contas do Governo Federal referentes ao exercício de 1991. Sob o pretexto de não "criar constrangimento" o relator evitou um "parecer político" e ao enviar as contas para a apreciação do Legislativo afirmou que com isso "prestigiava o Congresso". Isto tem um significado político: não julgar as contas é o mesmo que declará-las rejeitadas. Os elementos colocados no parecer são claros: a colocação dos servidores públicos em disponibilidade foi um puro desperdício; os gastos com Educação totalizaram apenas 10,5% do orçamento da União e o ensino básico - peça da retórica populista oficial - recebeu apenas 5,19%. Explicita-se, assim, inequivocamente um processo de debilitamento governamental que tende a se aprofundar ainda mais desde que haja uma sólida presença das forças populares no cenário político. Aqui está um dos elementos fundamentais dessa crise.

---

**O processo de retomada da mobilização se dá pela elevação do nível de consciência política da base do movimento.**

---

Quando examinamos o movimento sindical e popular, visualizamos claramente uma relativa imobilidade, tanto no plano da ação política quanto no da intervenção ideológica, bem como, no movimento sindical, uma escalada preocupante rumo ao consenso. Aqui intervem pesadamente o enfraquecimento da utopia socialista. A permanência numa postura defensiva, explicada pela falta de consciência do exercício da cidadania, pela fragilidade de direção política, pelas dificuldades impostas pelo processo recessivo aos trabalhadores, dentre outros, tem permitido às frações burguesas e ao governo, em particular, manter, frente às forças sindicais e populares, um comportamento que não visa apenas reprimi-lo mas, de fato, destruí-lo. O movimento sindical está objetivamente circunscrito ao campo econômico-corporativo, tentando deter os alarmantes índices de desemprego e arrocho salarial.

• A crise, na sua dinâmica contra

ditória, apesar dos seus efeitos sobre a organização e a mobilização do movimento sindical e popular, não é fatal. Modificações moleculares se processam redefinindo o equilíbrio das forças (como ilustra o caso da cobertura da CPI PC Farias pela imprensa). A desmoralização do bloco governista abre espaço para uma reorganização do movimento social. O processo de julgamento da corrupção pela CPI sintetiza, em um momento, anos e anos de crítica. O processo de retomada da mobilização se dá pela elevação do nível de consciência política da base do movimento. O que, vale lembrar, não se faz de forma automática, mas impõe às lideranças a tarefa política de direcionamento do processo.

Dados recentes do DIEESE sobre a performance da atividade econômica demonstram crescimento acelerado das taxas de desemprego (um índice recorde de 15,5% em abril, na Grande São Paulo, o que representa 1,174 milhões de desempregados), queda no faturamento comercial, inclusive para produtos da cesta básica, redução na produção em vários segmentos do setor industrial e quadro geral de instabilidade, aliado à manutenção de mecanismos convencionais de operacionalização da política de estabilização e de recessão (por exemplo, as altas taxas de juro) agregam novas dificuldades no quadro da crise, que se explicita também pela explosão do volume da dívida mobiliária federal, que de 96 trilhões de cruzeiros em 31 de dezembro de 91 passou para 192 trilhões em 31 de março deste ano, atingindo um montante de 233 trilhões, em abril de 1992. O serviço dessa dívida (juros, encargos e amortizações) atingiu no mesmo período 39,78 trilhões de cruzeiros, enquanto o gasto da União com pessoal e encargos representou 7,05 trilhões de cruzeiros. Demonstra-se, assim, a inviabilidade do equilíbrio fiscal apregoado pelo governo como pré-condição para retomada do crescimento econômico. Em síntese, a agudização do processo recessivo (entendida como única "solução" para a estabilidade) leva a uma gradativa destruição das condições de vida de parcela majoritária do povo brasileiro. Tudo isto funciona como elemento estagnador da ação política das classes subalternas, criando condições para que o governo, apesar das contradições, continue avançando na

direção da implementação de seu projeto político.

É nesse quadro, que se torna necessário intervir politicamente para dar uma direção ao movimento. Pressionadas pela sociedade, as forças conservadoras tentam uma saída para a atual crise política e econômica que passe pela "restauração da normalidade". O **impeachment** para elas, seria a forma de responsabilizar Collor e assim "purificar" as instituições.

Entre os conservadores a utilização do **impeachment** não é pacífica. Diversas manifestações afirmam que esse é um dispositivo que está na Constituição para não ser usado. São acenados riscos potenciais como nas declarações do Ministro da Justiça de que ele pode levar a um forte movimento especulativo nas Bolsas e até ao perigo da hiperinflação. Outra alternativa colocada é a de uma proposta parlamentarista que, dissociando-se dos embates reais da sociedade, deslocaria apenas para o Parlamento, as questões políticas ora vivenciadas pelo conjunto da sociedade. Uma terceira alternativa conservadora é a revisão constitucional ampla que permitiria garantir a "governabilidade".

A questão da revisão constitucional ampla é, do ponto de vista das classes subalternas, a que se apresenta, de imediato, como a mais perigosa e aquela sobre a qual temos menor possibilidade de controle. Ela é mais uma das tentativas, do governo e das classes dominantes, de varrer da Constituição os avanços sociais nela obtidos. Sob o pretexto da "governabilidade" (sempre ele!) trata-se de modificar instituições e direitos para ampliar o avanço do capital sobre a sociedade. Isto se traduz para a Universidade num ataque à sua autonomia (artigo 207 da Constituição); descompromissar a União em garantir recursos para o ensino público superior, consolidando o projeto de privatização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); submeter a Universidade pública aos interesses da empresa privada; comprometer a gratuidade do ensino, dentre outros (ver texto "A Luta pela Autonomia em Defesa da Universidade Pública" - XXIV CONAD - ANDES/SN). Além disso, o atual Congresso não foi eleito para, de fato, fazer outra Constituição, pois este é o verdadeiro caráter da proposta de revisão constitucional ampla defendida pelos conservadores e pelo bloco governista.

A efetivação do **impeachment** supõe, necessariamente, a constituição

de um amplo movimento de massas que coloque como questão central a democracia não apenas nos seus aspectos formais. Trata-se, fundamentalmente, da participação ampla da população na formulação e implementação de políticas que respondam à crise. Vale dizer, por uma luta que recoloca o debate sobre as transformações necessárias para a consolidação de mudanças econômicas, centradas não apenas na ampliação de empregos e em uma política consistente de elevações salariais, que resultando uma expansão da economia venham criar, também, mecanismos através dos quais os benefícios do crescimento econômico que venham a favorecer primordialmente aqueles que o produziram - os trabalhadores. Por medidas que contemplem os segmentos não assalariados da população (entre elas, a universalização dos serviços de educação e de saúde públicos). Por medidas, enfim, que tornem possível que o exercício da cidadania venha a ser regra e não exceção para todo povo brasileiro.

---

### **... devemos impedir que em nome da eficácia capitalista, se rasgue a Constituição.**

---

O desenvolvimento do quadro político não é linear. Não nos é permitida a inércia. O desgaste e a desagregação governamental não ocorrerão lenta e fatalmente. O avanço dos trabalhadores também não é, apesar da gravidade da situação, seguro, fatal. A colocação do **impeachment** agudiza o jogo das contradições e traz desdobramentos. A intervenção das classes trabalhadoras tem que superar o isolamento das lutas das categorias. É preciso combinar as lutas sindicais com a luta política geral. Um forte e amplo movimento de massas, insistimos, faz-se necessário não apenas para conseguir o **impeachment** mas para deter o genocídio promovido pela política neoliberal.

A corrupção não é o elemento central da crise, apesar de ser esta a imagem criada pela mídia. Ela é a expressão particular e aguda da radical crise de legitimidade do atual governo. A pressão do movimento pela apuração da corrupção (partidos, parlamentares, movimento sindical, Igreja, organizações da chamada sociedade civil) mudou, contudo, o caráter da cobertura dos acontecimentos feita pela mídia. Essa mudança

potenciou o movimento. A crise é estrutural. Mais do que uma aguda crise política ela se revela, de fato, como uma profunda crise ideológica. Coloca em questão não apenas este ou aquele governante, mas atualiza a questão da necessidade de se repensar as formas de atuação política, as formas culturais, as formas sociais. Coloca, portanto, em questão as formas tradicionais da política brasileira, atualizadas pelo projeto neoliberal, numa sociedade onde governos e empresários sempre tiveram as mãos livres para atuar. Por esse caráter a crise envolve o conjunto da sociedade e se aprofundará cada vez mais, com a implementação do projeto econômico vigente. Ao conjunto do movimento sindical, aos partidos e entidades democráticas da sociedade civil cabe articular os diversos setores democráticos organizados da sociedade civil para travar este embate. Devemos lutar pela preservação dos direitos sociais conquistados e impedir que em nome da eficácia capitalista se rasgue a Constituição.

Outra frente que se delineia para a nossa atuação no sentido proposto é, certamente, a campanha para as eleições municipais de outubro. Nossa participação, por exemplo, através da proposição de programas mínimos e da busca de candidaturas que se comprometam com eles, deve ser constituída em articulação com o movimento sindical, em nosso campo e o conjunto dos movimentos sociais. Além disso, o espaço estabelecido pela existência desse período eleitoral, certamente, será disputado pelas forças que investem numa saída da crise institucional, antagônica à que vislumbramos.

Deste modo, a partir deste momento cabe ao MD engajar-se numa ação que mobilize para a participação maciça no processo eleitoral, contrapondo-se à proposta de voto nulo, inclusive desnudando o seu significado - desvalorização na atual conjuntura, de fazer político - e os prováveis beneficiados do caso de um elevado índice de abstenções das eleições.

## **Conjuntura e Movimento Docente**

### **Tema I do XXIII CONAD da ANDES-SN**

Fortaleza, 22 a 27/06/92



**AD**

**INFORMA**

**Seção Sindical**

**Assembléia Geral:  
Redevolução da Lista Sêxtupla**

**MEC e Sobrinho:  
Quem faz o jogo de quem?**

**OS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR E SEU SINDICATO NACIONAL EXIGEM**

**IMPEACHMENT JÁ**

- PELA DEMOCRACIA
- CONTRA A POLÍTICA NEOLIBERAL
- EM DEFESA DA UNIVERSIDADE E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**SINDICATO  
ANDES  
NACIONAL**  
FEITO A LÊXTE

## O VERDADEIRO SIGNIFICADO DA REDEVOLUÇÃO DA LISTA

Infelizmente para a comunidade universitária da UFPB e para aqueles que, como nós, insistem, apesar de tudo, em acreditar na possibilidade de realizar um trabalho acadêmico, democrático e competente em nossa Instituição, a novela da lista sêxtupla continua.

O novo parecer jurídico do MEC (93/92) clareia alguns pontos que ainda se apresentavam duvidosos em relação à atuação do Reitor ao longo do processo. Além disso, e mais importante ainda, deixa absolutamente explícito o ponto inaceitável para o MEC: a insistência na revogação da Instrução 01/92 no fundo significa o embate entre os dois projetos de Universidade, o do Governo e o da Comunidade e de suas entidades representativas.

Ao exigir a revogação, o MEC quer deixar clara a destruição do projeto dos movimentos democráticos e a desqualificação dos Conselhos Superiores e a própria Instituição frente à sociedade paraibana. Esta, aliás, através do FORUM em defesa da UFPB e em outras oportunidades, já se manifestou claramente em apoio à legalidade e à legitimidade do processo.

Desse modo, entendemos que cabe ao Reitor, nesse momento, como representante máximo da comunidade universitária manter-se a frente do processo encaminhando junto ao MEC, nos termos adequados, a vontade de estudantes, professores e funcionários. E a nós, entidades representativas cabe mais uma vez o papel de porta-voz da comunidade na defesa de suas postulações e o de iniciarmos nossa preparação para um confronto, cuja perspectiva, embora contra nossa vontade, delinea-se com nitidez cada vez maior.

**Diretoria Executiva  
ADUFPB-JP/SSind**

# Denúncia

## "ESTUDO DE UM CASO"

### ... VOCÊ DECIDE

Título

#### O PAPEL PEDAGÓGICO DO REITOR : COMO FAZER FALCATRUAS.

(Autor: Antonio de Souza Sobrinho)

Continuando as denúncias sobre ilegalidades no Reitorado Sobrinho, publicamos nesta edição do seu AD INFORMA o despacho do Reitor determinando a mudança de curso de Psicologia para Direito de uma aluna da UFPB, ao arripio da legislação em vigor (Regimento UFPB Artigo 22 alinea i) e orientando também o não comparecimento da aluna (trancamento de matrícula) para não "dar na vista".

A mudança de curso deve ser feita nos termos determinados pelo Reitor? Sim ou não?

Se voce escolher **SIM** disque 2200;

Se voce escolher **NÃO** disque 2150.

#### A SOLICITAÇÃO.

ANA FLÁVIA VELLOSO BORGES P. DE LIMA, aluna regularmente matriculada no curso de Psicologia, 91.1 da UFPB, matrícula de no. 9113764 vem requerer a Vossa Magnificência que se digne a conceder sua transferência do curso de Psicologia para o Curso de Direito nesta UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA.

Nesses Termos  
Pede Deferimento:

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1992

ANA FLAVIA VELLOSO BORGES P. DE LIMA.

**Apresentamos ao lado a transcrição literal,  
grifos no original,  
por mais estranho que possa parecer,  
do documento que trata da transferência de  
Ana Flávia Borges P. de Lima**

### O documento

66

#### DIREITO: Um estudo de caso

Determino.

À Prof. Onélia (CCJ) para os devidos entendimentos com a Prof. Maria José em 19/06/92.

Sobrinho  
REITOR (\*)

#### 1. O CASO.

A estudante ANA FLÁVIA começa a ser prejudicada, e o Reitor se sente RESPONSÁVEL. É que quem fez a sua MUDANÇA DE CURSO (de PSICOLOGIA para DIREITO) foi o próprio Reitor (pessoalmente) autorizando à CODESC a fazer a mudança, tendo antes conversado com Coordenadora do Curso.

No momento, a situação da aluna é esdrúxula, isto é: - Ela não se matriculou em Psicologia; -

Ela não efetivou, ainda, a sua matrícula em Direito.

E agora ?

O Reitor é o único responsável por tudo isto.

Precisa-se, urgentemente, de uma solução para o caso em questão.

#### 2. A SOLUÇÃO.

Para que a aluna não apareça de vez em sala-de-aula, pois, a essa altura, seria novidade e causaria surpresa, a única solução plausível é CONSOLIDAR A MATRÍCULA da aluna por parte da Coordenadora de Curso e TRANCAR a sua matrícula, devendo a aluna só frequentar o curso (Direito) no próximo semestre ou, então, SER TRANSFERIDA para o IPÊ (2º semestre) ou, ainda, consequir MUDANÇA de Curso para Sousa (2º semestre).

#### 3. A DETERMINAÇÃO.

O Reitor determina que seja feita a matrícula agora, seguida do trancamento imediato da mesma.

OBSERVAÇÃO: No caso de uma possível transferência do IPÊ para a UFPB (Pedido manifestado pelo VICE-REITOR)...

99

(\*) Trecho manuscrito do documento

Obs: Cópias dos documentos se encontram na sede da ADUF para consulta dos interessados.

**Dá para notar por que o grupo de Sobrinho não quer deixar a reitoria?**

## Resultado da audiência com o Reitor em 26/10/92

### 1. Sobre o desconto do INSS:

Será procedido acerto de contas nos salários de outubro entre o que não foi descontado em setembro e o que foi descontado a mais em meses anteriores. Procedimento: sofreremos desconto de 12% na rubrica INSS e deste será subtraído o valor nominal dos meses pagos a mais. Não receberemos juros nem correção. Cabe medida judicial. Estaremos acionando nosso setor jurídico. Aguardem.

### 2. A Gratificação de Atividade-Executiva - GAE (professores estrangeiros):

Será paga no contracheque de outubro (setembro e outubro).

### 3. Anuênios congelados: e arretrados

Houve compromisso de estudar e tentar corrigir o erro já no salário de outubro. Os atrasados ainda não serão pagos.

### 4. Vagas para docentes:

Em audiência à SENESU, o reitor foi informado que o MEC já tem pronta portaria que revoga a anterior. A UFPB estudará possibilidade de preenchimento de vagas remanescentes de 1991.

### 5. Professores que ministraram aulas 92.1. sem contrato e sem remuneração:

Encontrada solução para pagamento. Quanto às contratações, o reitor informou que as mesmas se darão de acordo com as necessidades dos Departamentos e prioridades de contratação. A ADUFPB-JP protestou quanto o procedimento, neste caso, por considerar que o fato de os mesmos já haverem desempenhado atividades docentes em semestre anterior é prova da necessidade e prioridade para a UFPB.

### 6. Encaminhamos ao Reitor o documento "Avaliação Institucional: Procedimentos - A proposta do Movimento Docente", com ofício solicitando, no menor espaço de tempo possível, a deflagração do processo de Avaliação Institucional da UFPB. No referido ofício, informamos a deliberação do Conselho Consultivo das ADs (reunidos em 24/10) de não participação enquanto entidade na Comissão de avaliação, reafirmando disposição de colaborar com o processo de eleição de docentes para a Comissão Institucional.

Participe das ELEIÇÕES para escolha da nova Diretoria (DE)  
e novo Conselho de Representantes (CR) da ADUFPB-JP/SSind  
DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1992

## ADUFPB-JP Seção Sindical

## Agenda

DIA/MÊS	ATIVIDADE
27/10	Inscrição Chápa D.E./C.R.
03/11	ELEIÇÃO D.E./C.R.
05/11	POSSE D.E./C.R.

## REITOR ELEITO - REITOR EMPOSSADO

Após seis meses de espera, finalmente podemos assistir a posse do novo reitor da UFPB. A preferência de 70% da comunidade universitária no 2º Turno, além de conferir ao mesmo ampla legitimidade, é sinal da expectativa de uma UFPB-melhor administrada e indicativo da responsabilidade que pesa sobre esta administração cuja carta-programa contemplou pontos defendidos pela comunidade universitária como um todo. A primeira medida tomada pelo Professor Neroaldo Pontes, a escolha dos seus assessores mais diretos, demonstrou, para nós, a seriedade com que o mesmo encara o mandato que lhe foi conferido. Todos são conhecidos na Universidade exatamente pela competência e seriedade que demonstraram nas diversas áreas onde atuaram anteriormente.

Ao empossar seus assessores, o reitor da UFPB também tornou público um conjunto de portarias que vem ao encontro dos anseios da comunidade verdadeiramente comprometida com os destinos da Instituição. Auditoria, correção de aberrações, prioridades acadêmicas, enfim, o conteúdo destas portarias criam um novo ânimo na UFPB, pelo menos, no que diz respeito a espera dos seus resultados. A Diretoria da ADUFPB-JP/SSind. participa da expectativa dos docentes do Campus de João Pessoa e deseja ao reitor e seus assessores sucesso no novo trabalho que iniciam e continuará na sua competência de Seção Sindical da ANDES-Sindicato Nacional, defendendo os interesses dos professores e lutando por uma UFPB pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade.

João Pessoa, 26 de outubro de 1992.  
DIRETORIA EXECUTIVA

## Discurso proferido na posse do Reitor Neroaldo Pontes

Professor Flávio Colaço Chaves,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria;  
Professor Neroaldo Pontes de Azevedo,  
hoje assumindo o cargo de Reitor da UFPB;  
Demais componentes da mesa;  
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

O evento que agora presenciamos era, sem dúvida, ansiosamente aguardado por todos os integrantes da comunidade universitária da UFPB.

Do dia 14 de abril, data da realização do 2º turno da consulta para escolha do novo reitor de nossa Instituição, até hoje, seis meses são decorridos. Dos fatos acontecidos nesses seis meses, citaremos um deles como ilustrativo das postulações a serem apresentadas pelo movimento docente à nova administração que, a partir desse ato, passa a conduzir os destinos da Universidade Federal da Paraíba.

Sem qualquer sombra de dúvida, o mais marcante destes fatos é a aceitação pela Câmara de Deputados da instauração do processo de "IMPEACHMENT" contra o presidente da República pelo Senado Federal. Queremos acreditar, e lutaremos para que assim seja, que não apenas a ética do presidente foi objeto de julgo negativo do povo de nossa terra. Consideramos que, apesar de menos audível, abafada que foi pelas diversas tentativas de minimizá-la, inclusive com uso intensivo da mídia, nos corações e mentes dos trabalhadores brasileiros está também a rejeição à política neoliberal implementada pelo presidente Collor e que tem sua continuidade, ainda que de forma amenizada, anunciada pelo presidente em exercício, Itamar Franco.

Da vertente relativa à ética extraímos nossa primeira formulação: é absolutamente indispensável o exercício da administração da coisa pública dentro dos ditames da transparência. Transparência esta que deve, permear todas as etapas do processo administrativo e que, certamente, na visão das entidades sindicais de docentes, pressupõe a explicitação para a comunidade universitária da real situação de nossa universidade, no presente momento, e a citação dos responsáveis pelas irregularidades que venham a ser detectadas.

Do repúdio à implantação do modelo neoliberal, repúdio que endossamos, veementemente, como pode ser

aferido das deliberações do III Conselho Extraordinário do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - o III CONAD Extraordinário da ANDES-SN-, realizado nos dias 10 e 11 próximo passado em Brasília, vem a exigência ao novo reitorado de seu compromisso com a democracia no interior das IES e com a realização de sua função social. Sabemos todos que esses compromissos estão enunciados na carta programa do nosso Reitor eleito, mas sabemos, também, que esses compromissos precisam ser traduzidos em atos concretos para que se efetivem. Esperamos do Reitor Neroaldo, de forma independente ou através de entidades representativas, como o CRUB e a ANDIFES, ações que visem assegurar, por exemplo, a democracia e autonomia nas IES. Se na UFPB o impasse, apesar de longo, foi solucionado, o mesmo ainda não pode ser dito da ESAM e da UFU. Consideramos essencial sua atuação no sentido mencionado. Consideramos, ainda, imprescindíveis seus esforços para viabilizar a votação e a promulgação da LDB e para, através de uma discussão democrática, implantar na UFPB um processo de avaliação com componentes interna e externa, de caráter social. E por fim, mas não finalmente, consideramos ser sua obrigação, tendo em vista a situação ainda não completamente cristalizada do novo governo e as declarações iniciais do novo titular do MEC, pressionar o ministério, enquanto instância governamental, no sentido de uma valorização conseqüente da democracia e do saber, denunciando através de todos os canais acessíveis ao cargo que ocupa, caso isto não ocorra. A questão dos recursos financeiros, por exemplo, será paradigmática.

A história de Neroaldo Pontes certamente nos permite alimentar profundas e positivas expectativas sobre a sua gestão. A escolha de sua equipe próxima, imune à ingerência político-partidária aponta nessa direção. No entanto, em respeito a essa mesma história e à história do Movimento Docente, nacional e na UFPB, que aqui representamos, entendemos que essas expectativas devem estar dialeticamente articuladas com uma postura firme e independente em defesa dos princípios do nosso movimento sindical. Assim, queremos expressar nossa mais absoluta disposição para o diálogo, reiterando a prática histórica que sempre caracterizou as Associações de Docentes/Seções Sindicais da UFPB, mesmo em momentos nos quais percepções diferenciadas possam nos colocar em pólos opostos.

Finalmente, gostaríamos de reafirmar ao Reitor que ora assume, assim como à sua equipe, que nossa atuação, em todos os momentos, tem tido e continuará tendo seu principal sustentáculo na luta pela implantação de uma Universidade pública, gratuita, democrática, de qualidade e socialmente relevante na UFPB, anseio não apenas do Movimento Docente ou dos trabalhadores em Educação mas dos trabalhadores em geral e de todos aqueles que, na Paraíba, buscam a construção de uma sociedade justa e fraterna para toda a humanidade.

Obrigado!

João Pessoa, 16 de outubro de 1992.  
Conselho Consultivo de Entidades Sindicais  
de Docentes da UFPB

# ADUFPB-JP/SSind

SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SINDICATO NACIONAL

## *.TABELAS DE VENCIMENTOS: SETEMBRO/OUTUBRO E NOVEMBRO/92*

DE				
Tabela de vencimentos a partir de setembro (Tabela nova)				
	Grad.	Espec	Mestra	Doutor
Aux 1	2.385.023,97	2.671.228,84		
Aux 2	2.504.275,17	2.804.788,19		
Aux 3	2.629.488,92	2.945.027,59		
Aux 4	2.760.963,37	3.092.278,97		
Ass 1	3.037.059,71	3.401.506,87	3.796.324,63	
Ass 2	3.188.912,69	3.571.582,22	3.986.140,87	
Ass 3	3.348.358,33	3.750.161,33	4.185.447,91	
Ass 4	3.515.776,24	3.937.669,39	4.394.720,30	
Adj 1	3.867.353,87	4.331.436,33	4.834.192,33	5.801.030,80
Adj 2	4.060.721,56	4.548.008,15	5.075.901,95	6.091.082,34
Adj 3	4.263.757,64	4.775.408,56	5.329.697,05	6.395.636,46
Adj 4	4.476.945,52	5.014.178,98	5.596.181,90	6.715.418,28
Tit	5.596.181,90	6.267.723,73	6.995.227,38	8.394.272,85

\*\*\* Remuneracao de setembro e outubro \*\*\*

DE				
Vencimentos de setembro + 30% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	3.100.531,16	3.472.594,90		
Aux 2	3.255.557,71	3.646.224,64		
Aux 3	3.418.335,60	3.828.535,87		
Aux 4	3.589.252,38	4.019.962,67		
Ass 1	3.948.177,62	4.421.958,93	4.935.222,02	
Ass 2	4.145.586,50	4.643.056,88	5.181.983,12	
Ass 3	4.352.865,82	4.875.209,72	5.441.082,28	
Ass 4	4.570.509,12	5.118.970,21	5.713.136,39	
Adj 1	5.027.560,03	5.630.867,23	6.284.450,03	7.541.340,04
Adj 2	5.278.938,03	5.912.410,59	6.598.672,54	7.918.407,04
Adj 3	5.542.884,93	6.208.031,12	6.928.606,16	8.314.327,40
Adj 4	5.820.029,18	6.518.432,68	7.275.036,47	8.730.043,77
Tit	7.275.036,47	8.148.040,85	9.093.795,59	10.912.554,71

\*\*\* Remuneracao a partir de novembro \*\*\*

DE				
Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	4.293.043,14	4.808.208,32		
Aux 2	4.507.695,30	5.048.618,73		
Aux 3	4.733.080,06	5.301.049,67		
Aux 4	4.969.734,07	5.566.102,15		
Ass 1	5.466.707,47	6.122.712,37	6.833.384,34	
Ass 2	5.740.042,85	6.428.847,99	7.175.053,56	
Ass 3	6.027.044,99	6.750.290,39	7.533.806,24	
Ass 4	6.328.397,24	7.087.804,91	7.910.496,55	
Adj 1	6.961.236,96	7.796.585,40	8.701.546,20	10.441.855,44
Adj 2	7.309.298,81	8.186.414,67	9.136.623,51	10.963.948,21
Adj 3	7.674.763,75	8.595.735,40	9.593.454,69	11.512.145,82
Adj 4	8.058.501,94	9.025.522,17	10.073.127,42	12.087.752,91
Tit	10.073.127,42	11.281.902,71	12.591.409,28	15.109.691,13

**40 horas**  
**Tabela de vencimentos a partir de setembro**  
**(Tabela nova)**

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.538.725,14	1.723.372,16		
Aux 2	1.615.661,40	1.809.540,76		
Aux 3	1.696.444,47	1.900.017,80		
Aux 4	1.781.266,69	1.995.018,69		
Ass 1	1.959.393,36	2.194.520,56	2.449.241,70	
Ass 2	2.057.363,03	2.304.246,59	2.571.703,78	
Ass 3	2.160.231,18	2.419.458,92	2.700.288,97	
Ass 4	2.268.242,74	2.540.431,87	2.835.303,42	
Adj 1	2.495.067,01	2.794.475,05	3.118.833,76	3.742.600,52
Adj 2	2.619.820,36	2.934.198,81	3.274.775,45	3.929.730,54
Adj 3	2.750.811,38	3.080.908,75	3.438.514,22	4.126.217,07
Adj 4	2.888.351,95	3.234.954,18	3.610.439,94	4.332.527,92
<b>Tit</b>	<b>3.610.439,94</b>	<b>4.043.692,73</b>	<b>4.513.049,92</b>	<b>5.415.659,90</b>

\*\*\* Remuneracao de setembro e outubro \*\*\*

**40 horas**  
**Vencimentos de setembro + 30% de Gratificacao**

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.000.342,68	2.240.383,80		
Aux 2	2.100.359,82	2.352.402,99		
Aux 3	2.205.377,81	2.470.023,14		
Aux 4	2.315.646,70	2.593.524,30		
Ass 1	2.547.211,37	2.852.876,73	3.184.014,21	
Ass 2	2.674.571,94	2.995.520,57	3.343.214,92	
Ass 3	2.808.300,53	3.145.296,60	3.510.375,67	
Ass 4	2.948.715,56	3.302.561,43	3.685.894,45	
Adj 1	3.243.587,11	3.632.817,57	4.054.483,89	4.865.380,67
Adj 2	3.405.766,47	3.814.458,45	4.257.208,09	5.108.649,71
Adj 3	3.576.054,79	4.005.181,37	4.470.068,49	5.364.062,19
Adj 4	3.754.857,53	4.205.440,44	4.693.571,92	5.632.286,30
<b>Tit</b>	<b>4.693.571,92</b>	<b>5.256.800,55</b>	<b>5.866.964,90</b>	<b>7.040.357,88</b>

\*\*\* Remuneracao a partir de novembro \*\*\*

**40 horas**  
**Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao**

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.769.705,25	3.102.069,88		
Aux 2	2.908.190,51	3.257.173,38		
Aux 3	3.053.600,04	3.420.032,05		
Aux 4	3.206.280,04	3.591.033,65		
Ass 1	3.526.908,05	3.950.137,01	4.408.635,06	
Ass 2	3.703.253,45	4.147.643,86	4.629.066,81	
Ass 3	3.888.416,12	4.355.026,06	4.860.520,15	
Ass 4	4.082.836,93	4.572.777,36	5.103.546,16	
Adj 1	4.491.120,62	5.030.055,09	5.613.900,78	6.736.680,93
Adj 2	4.715.676,65	5.281.557,85	5.894.595,81	7.073.514,96
Adj 3	4.951.460,48	5.545.635,74	6.189.325,60	7.427.190,73
Adj 4	5.199.033,51	5.822.917,53	6.498.791,88	7.798.550,26
<b>Tit</b>	<b>6.498.791,88</b>	<b>7.278.646,91</b>	<b>8.123.489,86</b>	<b>9.748.187,83</b>



20 horas  
Tabela de vencimentos a partir de setembro  
(Tabela nova)

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	769.362,57	861.686,08		
Aux 2	807.830,70	904.770,38		
Aux 3	848.222,23	950.008,90		
Aux 4	890.633,35	997.509,35		
Ass 1	979.696,68	1.097.260,28	1.224.620,85	
Ass 2	1.028.681,51	1.152.123,30	1.285.851,89	
Ass 3	1.080.115,59	1.209.729,46	1.350.144,49	
Ass 4	1.134.121,37	1.270.215,93	1.417.651,71	
Adj 1	1.247.533,51	1.397.237,53	1.559.416,88	1.871.300,26
Adj 2	1.309.910,18	1.467.099,40	1.637.387,73	1.964.865,27
Adj 3	1.375.405,69	1.540.454,37	1.719.257,11	2.063.108,53
Adj 4	1.444.175,97	1.617.477,09	1.805.219,97	2.166.263,96
Tit	1.805.219,97	2.021.846,36	2.256.524,96	2.707.829,95

\*\*\* Remuneracao de setembro e outubro \*\*\*

20 horas Vencimentos de setembro + 50% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.000.171,34	1.120.191,90		
Aux 2	1.050.179,91	1.176.201,50		
Aux 3	1.102.688,90	1.235.011,57		
Aux 4	1.157.823,35	1.296.762,15		
Ass 1	1.273.605,68	1.426.438,37	1.592.007,10	
Ass 2	1.337.285,97	1.497.760,28	1.671.607,46	
Ass 3	1.404.150,27	1.572.648,30	1.755.187,83	
Ass 4	1.474.357,78	1.651.280,71	1.842.947,22	
Adj 1	1.621.793,56	1.816.408,78	2.027.241,95	2.432.690,34
Adj 2	1.702.883,24	1.907.229,22	2.128.604,04	2.554.324,85
Adj 3	1.788.027,40	2.002.590,68	2.235.034,25	2.682.041,10
Adj 4	1.877.428,77	2.102.720,22	2.346.785,96	2.816.143,15
Tit	2.346.785,96	2.628.400,27	2.933.482,45	3.520.178,94

\*\*\* Remuneracao a partir de novembro \*\*\*

20 horas Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.384.852,63	1.551.034,94		
Aux 2	1.454.095,26	1.628.586,69		
Aux 3	1.526.800,02	1.710.016,02		
Aux 4	1.603.140,02	1.795.516,82		
Ass 1	1.763.454,02	1.975.068,51	2.204.317,53	
Ass 2	1.851.626,72	2.073.821,93	2.314.533,41	
Ass 3	1.944.208,06	2.177.513,03	2.430.260,08	
Ass 4	2.041.418,46	2.286.388,68	2.551.773,08	
Adj 1	2.245.560,31	2.515.027,55	2.806.950,39	3.368.340,47
Adj 2	2.357.838,33	2.640.778,92	2.947.297,91	3.536.757,49
Adj 3	2.475.730,24	2.772.817,87	3.094.662,80	3.713.596,36
Adj 4	2.599.516,75	2.911.458,76	3.249.395,94	3.899.275,13
Tit	3.249.395,94	3.639.323,46	4.061.744,93	4.874.093,91



**INFORMA**

**Seção Sindical**

# **Assembléia Geral**

**24 / nov / 92 - 3ª feira**

**9:00 h - Aud. do CT**

## **Pauta:**

### **1) Informes**

**Reivindicações dos docentes das IFES**

**Restrições dos direitos sindicais dos SPF**

**Ações Judiciais**

### **2) Processo Sucessório da ADUEPB:**

**Instalação da Comissão Gestora**

### **3) XXV CONAD:**

**Escolha de Delegado**

## Crise na ADUF...

O mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho de Representantes da ADUFPB-JP/SSind expirou-se no dia 25 de outubro. Após essa data, houve uma prorrogação informal na expectativa de que candidatos a estas instâncias da entidade se inscrevessem para a realização do processo eleitoral no nosso sindicato. Isso não ocorreu e chegamos a uma situação crítica que para nós representa a agudização de um processo de desmobilização da categoria docente do Campus I da UFPB. Este processo tem se traduzido de diversas maneiras e tem ocorrido no movimento sindical de modo global. Uma destas vertentes, bastante assustadora, é a sistemática falta de quórum para a realização das nossas Assembléias Gerais convocadas pela Diretoria.

Diversos motivos podem ser arrolados para explicar a desmobilização dos professores. As eleições municipais, o intenso envolvimento dos docentes nas atividades acadêmicas, o perfil progressista do novo reitorado, falhas de direção política - local e nacional- do movimento ao interpretar equivocadamente os anseios da categoria... Todos eles, ao nosso ver, expressam a necessidade de uma discussão a ser travada, não apenas pelos militantes mais aguerridos, mas sim pelo segmento como um todo, a respeito do papel de nossa entidade sindical e de suas instâncias deliberativas e executivas.

Tendo em vista as colocações acima, a atual DE da ADUFPB-JP/SSind apresentará, na próxima Assembléia Geral do dia 24, a proposta de instalação de uma Comissão Gestora em nossa entidade com prazo de 120 dias para encaminhar o processo sucessório. A necessidade de explicitar para a categoria a presente crise tanto nos seus aspectos negativos como positivos - a possibilidade de um salto de qualidade do Movimento Docente em João Pessoa na construção de saídas para solucioná-la - são os principais motivos que tornam imperiosa nossa saída.

Os desafios a serem enfrentados persistem e se renovam, como pode ser visto da leitura do nosso Boletim. É preciso que saibamos enfrentá-los apresentando respostas que pavimentem o caminho para a construção de uma educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade para todos e de uma sociedade justa e fraterna em nosso país.

João Pessoa, 20 de novembro de 1992.  
ADUFPB-JP/SSind  
Diretoria Executiva

## Eventos Nacionais

Nos próximos dias 25 e 26 de novembro em Brasília, na sede da ANDES-SN será realizada mais uma reunião do Setor das IFES. Em continuidade, também em Brasília, ocorrerá o III Encontro dos SPF nos dias 27 e 28..

Além disso dos dias 1 a 5/12 no Campus da UNIMEP, em Piracicaba, será realizado o XXV CONAD com a pauta abaixo:

I - Conjuntura e Movimento Docente

II - Carreira Docente

III - Política Educacional, C&T,

Saúde e Seguridade Social

IV - A política de Relações

Institucionais da ANDES-SN

V - Questões Organizativas e

Financeiras.

O Caderno de Textos preparatório para o CONAD já encontra-se na sede da ADUF. Antecedendo o CONAD estão previstas reuniões dos diversos Grupos de Trabalho da ANDES-SN.

É importante que a Assembléia Geral do dia 24/11/92 discuta a escola e o envio de delegado e/ou observadores para cada um deles.

## Movimento pela

## Ética na Política

Dando prosseguimento ao trabalho que resultou na admissibilidade do processo de "impeachment" na Câmara dos Deputados a ANDES-SN continua integrada ao movimento pela Ética na Política a fim de viabilizar a aprovação do afastamento definitivo de Collor da Presidência da República e a punição dos responsáveis pela corrupção no nosso país. Nesta semana, nos dias 16 e 17 o movimento realizou diversas atividades em Brasília, sendo uma delas, uma vigília no Auditório Petrônio Portella do Senado no dia 17 das 16 às 19 horas.

## LDB

Tendo em vista as diversas manifestações do Ministro da Educação, Murílio Hyngel, no sentido de conseguir a aprovação da LDB (Projeto da Câmara) até o final do ano, o FÓRUM EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA na LDB do qual a ANDES-SN participa intensificou suas atividades neste período buscando sensibilizar os parlamentares para apoiarem as emendas que defendemos. Já está aprovado, na Câmara, o regime de urgência urgentíssima para o projeto de LDB.

## STF restringe direitos sindicais dos SPF

No dia 12/11, o STF posicionou-se sobre o recurso de inconstitucionalidade impetrado pelo Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, quando o Congresso Nacional derubou o veto interposto pelo Presidente Collor às Alíneas "d" (negociação coletiva) e "e" (acesso à Justiça do Trabalho) do Art. 240 do RJU.

O STF deu ganho de causa à Procuradoria Geral (6 x 3) fundamentando-se no Art. 114 da Constituição de 88. Desse modo os SPF perdem o direito à negociação coletiva e ao ajuizamento coletivo e individual de causas na Justiça do Trabalho. Somese a esse fato, a desvinculação da SAF do Ministério do Trabalho e sua agregação ao Gabinete da Presidência.

Ainda que preliminarmente, entendemos os efeitos dessa sentença como extremamente negativo pelos prejuízos que causa à nossa luta sindical.

A seguir, juntamente com o relatório da Assessoria Jurídica, publicamos a avaliação feita pelo Advogado da ADUFPB-JP/SSind.

Esperamos, na AG de 24/11, já termos recebido a avaliação feita pela Assessoria Jurídica da ANDES-SN sobre a questão.

## Relatório da Assessoria Jurídica

Acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar as ações trabalhistas dos Servidores Públicos Federais Civis da União, Autarquias e Fundações, temos a informar, preliminarmente, o seguinte:

A decisão do STF, publicada no Diário da Justiça da União de 16.11.92, pág. 21038, é uma verdadeira negação do direito do Servidor Público de procurar, na Justiça, recuperar seus direitos.

Com efeito, a decisão do Supremo, considera a Justiça do Trabalho incompetente e atribui esta competência à Justiça Federal, que em face da sua arcaica estrutura, não tem conseguido julgar sequer as ações de Mandado de Segurança, as quais têm prioridade sobre as chamadas ações ordinárias (que serão propostas por servidores públicos).

Portanto, entendemos que os processos já julgados nas três instâncias da Justiça do Trabalho (Junta de Conciliação, Tribunal Regional e Tribunal Superior do Trabalho) não sofrerão qualquer mudança; enquanto que os demais processos, ainda pendentes de julgamento em alguma instância, deverão ser extintos (Art. 195, V, do Código de Processo Civil), sendo ajuizada nova ação (Ordinária) na Justiça Federal.

Em face da decisão do STF, a extinção do processo na Justiça do Trabalho é melhor que a simples remessa à Justiça Federal, tendo em vista que esta não aceitará a remessa, o que suscitará uma modalidade de ação chamada Conflito Negativo de Competência, a qual levará o processo ao Superior Tribunal de Justiça, com grande perda de tempo, haja vista que o STJ considerará ilegal a remessa e determinará que a Justiça do Trabalho termine o feito, para ajuizamento de "nova ação", desta vez Ordinária, perante a Justiça Federal, que é a Justiça competente, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Finalmente, com relação a este ponto, informamos que só uma Emenda à Constituição Federal de 1988 (Art. 114) é capaz de reverter este quadro, pois uma simples lei ordinária não resolverá absolutamente nada.

### Dos processos ajuizados na Justiça do Trabalho:

A ADUF, em razão de ser da Justiça do Trabalho a competência, ajuizou todos os seus processos naquela Justiça Especializada, desde que não poderia ser diferente (por força do art. 240, letras "a", "d" e "e", da Lei nº 8.112/90, de 11. 12.90 - RJU).

Ocorre que a decisão do Supremo, da qual não cabe recurso, poderá modificar esta situação, com a extinção de alguns processos intentados, a exemplo dos processos das URPs de abril e maio/88 e URP de fevereiro/89

Como já foram julgados no TRT, acreditamos poder aproveitar os processos do "Plano Bresser" (26,06%) e "Plano Collor" (84,32%), caso não haja Recurso de Revista, com sucesso por parte da UFPB, ou seja, que o recurso de revista da UFPB não seja recebido pela Presidência do TRT, o que poderá ser possível.

Caso haja a extinção de algum processo, a entidade de classe comunicará a todos os professores do Campus I, associados ou não, para que compareçam a ADUF, a fim de autorizar o ajuizamento destas ações perante a Justiça Federal, a qual não dispensa a autorização para ajuizamento de ação coletiva.

Essa autorização, se necessário, se dará nos termos da que foi feita para levantamento do FGTS, ou seja, o professor autoriza a ADUF a ajuizar Ação Ordinária para recebimento dos chamados "Planos Econômicos".

### Do Fundo de Garantia

As perspectivas de liberação do FGTS para os professores que autorizaram a entidade de classe a impetrar Mandado de Segurança (MS) Coleti-

vo são boas e esperamos a sentença ainda para este mês, com base na informação, da própria 2ª Vara Federal e de advogados que militam no foro federal, de que mais de seiscentos MS sairão este mês.

Por outro lado, a CEF não poderá requerer a suspensão da execução, como vinha fazendo, tendo em vista que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconsiderou posicionamento anterior (concedia a suspensão), para negar o pleito da CEF.

Desse modo, concedido a segurança, o resgate do FGTS acontecerá imediatamente.

### Do reconhecimento da ADUF como entidade de classe

A ADUF teve seu reconhecimento como entidade sindical por sentença proferida pelo Juiz Alexandre da Costa Luna Freire, nos autos do processo MS-91.5830-0, autorizando, inclusive o desconto da chamada "Taxa Confederativa", que havia sido obstaculada pelo reitorado Sobrinho.

## A ANDES-SN e o novo governo

Após o III CONAD Extraordinário (Brasília, 11 e 12 de outubro) a Diretoria Executiva da ANDES-SN, no dia 14 de outubro, entregou ao Ministro da Educação a pauta de reivindicações do nosso sindicato relacionadas àquela pasta e também a pauta emergencial dos docentes das IFES contemplando Salários, Carreira, Política de Pessoal, Orçamento e Verbas, Democracia e Autonomia e Pendências Judiciais e Trabalhistas. Estava prevista uma audiência no dia 11 de novembro que não se realizou por impedimento pessoal (Saúde) do ministro. A audiência foi remarcada para sexta-feira, dia 20/11, às 14:30 e esperamos poder repassar na AG de 24/11 os informes dessa audiência. Veja a seguir a pauta apresentada.

Além disso, em conjunto com o Movimento Sindical dos SPF através da Coordenação dos SPF da CUT, a ANDES tem participado de audiências com o Ministro do Trabalho, Valter Barelli para a discussão das questões mais gerais que envolvem os servidores como um todo.

## Reivindicações Gerais do III CONAD

- 1) Que na revisão do Orçamento/93, sejam assegurados recursos suficientes para educação, saúde, ciência e tecnologia e para as despesas com pessoal e encargos sociais.
- 2) Compromisso do MEC em defender no interior do governo a retirada do projeto de Lei de Propriedade Industrial ("Lei das Patentes"), apresentado pelo presidente afastado.
- 3) Que o MEC se oponha a qualquer +++++ajuste fiscal imediato e defenda a implementação imediata de uma política de combate sistemático à sonegação.
- 4) Que o MEC intervenha no interior do governo federal, no sentido de obter a reversão imediata das prioridades orçamentárias, viabilizando recursos que permitam aos organismos governamentais de fomento da pesquisa, como FINEP, CAPES e CNPQ atender a demanda de bolsas em todos os níveis e por financiamento para projetos de pesquisa básica, bem como manter o compromisso com os projetos já aprovados.
- 5) Que o MEC intervenha favoravelmente à suspensão imediata do programa de privatizações.
- 6) Empenho do MEC para que os reajustes salariais dos docentes das instituições provadas de ensino superior, sejam mensais e de acordo com o ICV-DIEESE.
- 7) Assegurar a tramitação imediata, em regime de urgência urgentíssima do projeto de LDB que tramita na Câmara dos Deputados, PL 1258-a.

## Reivindicações emergenciais dos docentes das IFES

### 1) Salários

- 1.1) Reajuste salarial que recomponha pelo menos o poder aquisitivo dos salários recebidos pelos docentes das IFES em março/90.
- 1.2) Definição de Piso Salarial nos termos dos artigos 7º, inciso V, e 206, inciso V, da Constituição Federal.

### 2) Carreira

- 2.1) Carreira única para os docentes de 1º, 2º e 3º graus nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).
- 2.2) Revisão do processo de isonomia salarial dos servidores públicos federais (SPFs), acabando com as discriminações e distorções existentes com garantia de manutenção das carreiras existentes.

### 3. Política de Pessoal

- 3.1) Nomeação imediata de todos os professores concursados e aprovados nas IFES; realização de concurso público e contratação imediata para o preenchimento de todas as vagas existentes.

3.2) Realização de concurso público para docentes, nas IFES, na proporção da integralidade das vagas geradas por aposentadorias, mortes, invalidez etc, e das necessidades de expansão de seu quadro de pessoal. Imediata contratação dos candidatos selecionados.

3.3) Manutenção do direito à licença sabática e, se necessário, contratando-se professores substitutos.

### 4) Orçamento e Verbas

4.1) Que o orçamento global das IFES contemple:

- a) Uma política salarial de reajustes mensais, de acordo com os índices do ICV-DIEESE;
- b) Recuperação do poder aquisitivo real dos salários;
- c) Garantia de isonomia salarial das IFES;
- d) Garantia de recursos para OCC, no mínimo equivalentes a 25% das despesas com pessoal, dentro do pré-estabelecido nos itens anteriores.

4.2) Não contingenciamento das verbas para as IFES.

4.3) Assegurar o cumprimento das deliberações da IX Conferência Nacional de Saúde, garantindo o pleno funcionamento dos Hospitais Uni-

versitários, para que cumpram sua finalidade de hospital-escola, respeitada a autonomia universitária.

### 5) Democracia e autonomia das IFES

Respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade uni-versitária escolhe os dirigentes das IFES.

### 6) Pendências Trabalhistas e Judiciais

- 6.1) Incorporação aos salários da URP de fevereiro de 1989 (26,5%).
- 6.2) Incorporação do reajuste devido em abril/1990, no valor de 93,54%.
- 6.3) Pagamento das diferenças atrasadas referentes aos itens 6.1 e 6.2.
- 6.4) Pagamento imediato do FGTS pertencente aos docentes.

### Atenção:

- 1) Passe na ADUF e pegue seu último **INFORMANDES** de out/92 sobre o III CONAD Extraordinário.
- 2) Venha receber a devolução de seu Imposto Sindical de 89 na sede da ADUF.

## Edital de Convocação ASSEMBLÉIA GERAL

Considerando que não houve quórum necessário para a realização da Assembléia Geral prevista para o dia 12 próximo findo, a Diretoria da ADUFPB-JP/SSind da ANDES-SN convoca novamente os sócios da entidade para a próxima

### ASSEMBLÉIA GERAL,

a ser realizada em 24/11/92 (3ª feira),

às 9:00 horas, no Auditório do Centro de Tecnologia (CT),

para deliberarem sobre:

- 1) processo sucessório ADUFPB-JP/SSind: instalação de Comissão Gestora;
- 2) representação da ADUFPB-JP/SSind no XXV CONAD da ANDES-SN.

20 horas				
Tabela de vencimentos a partir de setembro				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	789.362,57	861.686,08		
Aux 2	807.830,70	904.770,38		
Aux 3	848.222,23	950.008,90		
Aux 4	890.633,35	997.509,35		
Ass 1	979.696,68	1.097.260,28	1.224.620,85	
Ass 2	1.028.661,51	1.152.123,30	1.285.851,89	
Ass 3	1.090.115,59	1.209.729,46	1.350.144,49	
Ass 4	1.134.121,37	1.270.215,93	1.417.651,71	
Adj 1	1.247.533,51	1.397.237,53	1.559.416,88	1.871.300,26
Adj 2	1.309.910,18	1.467.099,40	1.637.367,73	1.964.865,27
Adj 3	1.375.405,69	1.540.454,37	1.719.257,11	2.063.108,53
Adj 4	1.444.175,97	1.617.477,09	1.805.219,97	2.168.263,96
Tit	1.805.219,97	2.021.846,36	2.258.524,96	2.707.828,95

40 horas				
Tabela de vencimentos a partir de setembro				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.538.725,14	1.723.372,16		
Aux 2	1.615.661,40	1.809.540,76		
Aux 3	1.698.444,47	1.900.017,80		
Aux 4	1.781.266,69	1.995.018,69		
Ass 1	1.959.393,36	2.194.520,56	2.449.241,70	
Ass 2	2.057.363,03	2.304.246,59	2.571.703,78	
Ass 3	2.160.231,18	2.419.458,92	2.700.288,97	
Ass 4	2.268.242,74	2.540.431,87	2.835.303,42	
Adj 1	2.495.067,01	2.794.475,05	3.118.833,78	3.742.600,52
Adj 2	2.619.620,36	2.934.198,81	3.274.775,45	3.929.730,54
Adj 3	2.750.811,38	3.080.908,75	3.438.514,22	4.126.217,07
Adj 4	2.888.351,95	3.234.954,18	3.610.438,94	4.332.527,92
Tit	3.610.439,94	4.043.692,73	4.513.049,92	5.415.659,90

DE				
Tabela de vencimentos a partir de setembro				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.385.023,97	2.671.226,84		
Aux 2	2.504.275,17	2.804.788,19		
Aux 3	2.629.488,92	2.945.027,59		
Aux 4	2.760.963,37	3.092.278,97		
Ass 1	3.037.059,71	3.401.506,87	3.796.324,63	
Ass 2	3.188.912,69	3.571.582,22	3.986.140,87	
Ass 3	3.348.358,33	3.750.161,33	4.185.447,91	
Ass 4	3.515.776,24	3.937.669,39	4.394.720,30	
Adj 1	3.867.353,87	4.331.436,33	4.834.192,33	5.801.030,80
Adj 2	4.060.721,56	4.548.008,15	5.075.901,95	6.091.062,34
Adj 3	4.263.757,64	4.775.408,56	5.329.697,05	6.395.636,46
Adj 4	4.476.945,52	5.014.178,98	5.596.181,90	6.715.418,26
Tit	5.596.181,90	6.267.723,73	6.995.227,38	8.394.272,85

## TABELA DE VENCIMENTOS

Publicamos novamente a tabela de vencimentos básicos (tabela ao lado) que entrou em vigor a partir de 1º de setembro/92.

A tabela de remuneração (publicada na página seguinte), corresponde aos vencimentos básicos, acrescidos de 80%, referente a Gratificação de Atividade Executiva (GAE). Esses valores serão válidos até que seja dado um novo reajuste para a categoria.

## 20 horas

## Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.384.852,63	1.551.034,94		
Aux 2	1.454.095,26	1.628.586,69		
Aux 3	1.526.800,02	1.710.016,02		
Aux 4	1.603.140,02	1.795.516,82		
Ass 1	1.763.454,02	1.975.068,51	2.204.317,53	
Ass 2	1.851.626,72	2.073.821,93	2.314.533,41	
Ass 3	1.944.208,06	2.177.513,03	2.438.260,08	
Ass 4	2.041.418,46	2.286.388,68	2.551.773,08	
Adj 1	2.245.560,31	2.515.027,55	2.808.950,39	3.368.340,47
Adj 2	2.357.838,33	2.640.778,92	2.947.297,91	3.536.757,49
Adj 3	2.475.730,24	2.772.817,87	3.094.662,80	3.713.595,36
Adj 4	2.599.516,75	2.911.458,76	3.249.395,94	3.899.275,13
Tit	3.249.395,94	3.639.323,46	4.081.744,93	4.874.093,91

## 40 horas

## Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.769.705,25	3.102.069,88		
Aux 2	2.908.190,51	3.257.173,38		
Aux 3	3.053.600,04	3.420.032,05		
Aux 4	3.206.280,04	3.591.033,65		
Ass 1	3.526.908,05	3.950.137,01	4.408.635,06	
Ass 2	3.703.253,45	4.147.643,86	4.629.066,81	
Ass 3	3.888.416,12	4.355.026,06	4.860.520,15	
Ass 4	4.082.836,93	4.572.777,36	5.103.546,16	
Adj 1	4.491.120,62	5.030.055,09	5.613.900,78	6.736.880,93
Adj 2	4.715.676,65	5.281.557,85	5.894.595,81	7.073.514,98
Adj 3	4.951.460,48	5.545.635,74	6.189.325,60	7.427.190,73
Adj 4	5.199.033,51	5.822.917,53	6.498.791,88	7.798.550,26
Tit	6.498.791,88	7.278.646,91	8.123.489,86	9.748.187,83

## DE

## Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao

	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	4.293.043,14	4.808.208,32		
Aux 2	4.507.695,30	5.048.618,73		
Aux 3	4.733.080,06	5.301.049,67		
Aux 4	4.969.734,07	5.566.102,15		
Ass 1	5.466.707,47	6.122.712,37	6.833.384,34	
Ass 2	5.740.042,85	6.428.847,99	7.175.053,56	
Ass 3	6.027.044,99	6.750.290,39	7.533.806,24	
Ass 4	6.328.397,24	7.087.804,91	7.910.496,55	
Adj 1	6.961.236,96	7.796.585,40	8.701.546,20	10.441.855,44
Adj 2	7.309.298,81	8.186.414,67	9.138.623,51	10.963.948,21
Adj 3	7.674.763,75	8.595.735,40	9.593.454,69	11.512.145,62
Adj 4	8.058.501,94	9.025.522,17	10.073.127,42	12.087.752,91
Tit	10.073.127,42	11.281.902,71	12.591.409,28	15.109.691,13

*urgente urgente urgente  
urgente urgente urgente*

**PLANO COLLOR**  
Processo 1155/91  
(84.32%)

Decorrido o prazo para apresentação do Recurso (16/11) a UFPB não se pronunciou.

Desse modo, o processo tramitou em julgado e já está na Junta de origem (4ª JCI) para a execução da sentença. Estamos aguardando a chegada da ordem de execução na UFPB.



**AD**

**INFORMA**

**Seção Sindical**

## **Imposto Sindical: devolução**

**ADUF ganha ação  
dos 84,32%**

## **ELEIÇÕES: Diretoria Executiva e Conselho de Representantes**

## Tirando as dúvidas...

Há várias questões inquietando os docentes do Campus I da UFPB. O ganho na justiça dos 84,32% perdidos com o Plano Collor I, tem suscitado as naturais dúvidas quanto aos titulares do benefício, data a partir da qual será implantado etc. Neste Boletim, a Comissão Gestora da ADUFPB-JP/SSind divulga as informações que foram obtidas junto à nossa assessoria jurídica.

Diante da notícias tendenciosas publicadas pela imprensa, queremos deixar claro que a nossa atuação como sindicato em defesa dos interesses dos professores, continua na mesma linha de independência frente às instâncias de poder da Universidade. A posse, na reitoria da UFPB, de uma equipe democraticamente eleita pelo conjunto dos estamentos universitários, não muda a nossa posição clara em prol da categoria docente. Repudiamos enfaticamente a campanha de desinformação e comentários mal intencionados que tentam denegrir a nossa entidade sem nenhuma base em dados verídicos.

A eleição da Comissão Gestora teve como finalidade principal garantir a continuidade do funcionamento do sindicato docente. Para este fim, estão sendo realizadas gestões para a formação de pelo menos uma chapa para a diretoria da ADUFPB-JP/SSind. O calendário eleitoral está sendo divulgado neste Boletim. Se informe, participe!

Aula Extra: 5ª feira, 10 de dezembro, às 18:00h realizaremos a nossa aula de despedida. Despedida da antiga diretoria da ADUFPB-JP/SSind, despedida do ano de 1992 e... (vamos torcer!!!) divulgação das chapas candidatas à sucessão da ADUFPB-JP/SSind. Até lá.

João Pessoa, 1 de dezembro de 1992.  
ADUFPB-JP/SSind  
Comissão Gestora

## Reencantar

Rolando Lazarte\*

No milenar livro oracular chinês, o I Ching, o ideograma referente a "crise" contém duas conotações: perigo e oportunidade.

Uma oportunidade que se descobre na saída do perigo. Uma situação perigosa pode nos por em movimento. Mas também pode nos paralisar.

A ADUFPB-JP/SSind está sem cabeça. Diante da ausência de pelo menos uma chapa que se apresentasse para dirigir os destinos da entidade, a Assembléia Geral de 24/12/92 elegeu uma Comissão Gestora.

A Comissão Gestora não é um órgão burocrático apenas, imprescindível para dar continuidade ao funcionamento do Sindicato. Sua função tampouco se esgota no esforço para compor uma chapa que venha a ser votada pelos professores. Cabe a nós, docentes, nos determos para entender as raízes do estado de apatia, desencantamento e frustração que vem tomando conta da categoria desde há um certo tempo.

O Plano Collor instaurou na Universidade um clima de terror mediante ameaças de demissões, insatisfação pelos baixos salários e resurições de verbas.

Diversas "ressacas" políticas de nível federal e municipal, a vitória no âmbito da UFPB da vontade majoritária no processo de escolha de reitor, são alguns dos ingredientes que estão por trás do relativo desinteresse dos professores pelo seu sindicato.

Um sindicato não é apenas o lugar do discurso militante, nem deve ser. É e deve ser, antes de mais nada, um lugar dos professores enquanto trabalhadores, professores da educação, do saber, do conhecimento, ou como queiram. Trabalhadores que além de ensinar, pesquisar, estudar etc etc etc são seres humanos com necessidades e capacidades criativas que pensam ser permanentemente reativadas, reestimuladas.

Assim como as Aula Extra têm propiciado tão bons momentos aos colegas, no convívio agradável, na fruição da arte e da cultura, está em aberto a realização de iniciativas que possam ajudar a romper o clima de "fim de festa" que se respira nesta Universidade. E o que é pior é que não houve festa alguma. Ao contrário: o que parece impregnar nossos espíritos é um tedioso conformismo com uma rotina que há já muito tempo não nos desperta tesão algum.

Sem tesão não há solução. Um aluno lembrou-me disto há um certo tempo. Na oportunidade, ri do que me pareceu ser um juvenil deboche da vida cinza de tanta gente. Hoje, ao contrário, me parece tratar-se de uma verdade tão simples que raramente reparamos nela. No entanto, seu poder transformador parece ser infinito.

A ADUFPB-JP/SSind não nos dá mais tesão? Por que?

Sindicato é só lugar de militante radical, barbudinho e tal?

Sindicato é lugar só de luta sindical?

O que é, o que pode ser um sindicato, a nossa ADUFPB-JP/SSind?

Depende do que formos capazes de criar.

Se é que ainda quisermos criar.

O sindicato pode ser um lugar para que, enquanto professores, reflitamos sobre o que é ensinar, o que é aprender. Como conhecemos, para que fazemos isso tudo.

Pode ser um lugar para nosso reencantamento.

E talvez para falar de flores, também, flores vencendo o canhão. Flores para um presente feliz.

\*Professor Departamento de Ciências Sociais - CCHLA/UFPB, membro da Comissão Gestora da ADUFPB-JP/SSind.

## Eleições para a nova Diretoria

A Comissão Gestora eleita na última Assembléia Geral, com a finalidade de "dar curso ao processo sucessório da AD", elaborou edital, publicado nas edições do dia 28 e 29/11/92 em jornais locais.

### Prazos:

- 15/12 Inscrição de chapas;
- 16/12 Debate entre as chapas, no Aud. 412 - CCHLA, às 15:00h;
- 17/12 ELEIÇÕES, com urnas em todos os Centros;
- 18/12 Posse da nova Diretoria, Aud. 412 - CCHLA, às 10:00h.

## Eleições para Conselho de Representantes.

Além das inscrições para a Diretoria Executiva, atendendo ao que determina o Regimento, estão marcadas eleições para esta mesma data, para o Conselho de Representantes (CR), com posse marcada para janeiro de 93. É de se ressaltar a importância e relevância do Conselho de Representantes, sendo que a sua composição é feita tomando como parâmetro o número de sócios de cada Centro, dividido por 40. O novo Conselho de Representantes será composto da seguinte forma:

Centro	Titular	Suplente
CCHLA	08	08
CCEN	05	05
CCSA	02	02
CCS	10	10
CCJ	01	01
CE	03	03
CT	03	03

## A questão dos 84,32%

A ação proposta pela ADUFPB-JP/SSind, relativa aos 84,32% (Plano Collor I) já transitou em julgado, não cabendo mais discussão quanto ao mérito. Esta ação contempla os professores lotados no Campus I (João Pessoa) em março de 1990 sejam eles sindicalizados ou não. Nós dispomos, na sede da entidade, de cópia desta lista.

Face a dúvidas suscitadas na categoria queremos esclarecer alguns pontos:

1. Estamos aguardando a ordem judicial de execução da sentença. É entendimento de nossa assessoria jurídica que, dada esta ordem, a implantação dos 84,32% deve ser imediata;

2. Segundo nossa assessoria jurídica, não há medida possível por parte da reitoria que tenha caráter suspensivo;

3. Todo o montante entre março de 1990 e a data efetiva da implantação é considerado como *atrasado* e que, face ao instituto do precatório (Constituição de 1988), só poderá ser pago quando for previsto no Orçamento. Obviamente tais valores não foram previstos para o Orçamento de 92, não estão previstos no Orçamento de 93 (que já se encontra para aprovação no Congresso) e portanto somente em 94, possivelmente, seriam recebidos estes atrasados;

4. A lista que consta dos autos da ação (cuja cópia se encontra na ADUF foi emitida pelo Departamento de Pessoal da UFPB e já constatamos que alguns nomes não constam da mesma, ou constam indevidamente. Ante isso, estamos adotando as seguintes providências:

- as pessoas que estavam no Campus I em março de 1990 e cujo nome não consta da lista, vamos requerer administrativamente a implantação do seu direito, pois tratou-se de erro da Administração - isto num primeiro momento, não sendo acatada a ação administrativa, será ajuizada ação competente;

5. Professores de 1º e 2º Graus em exercício no Campus I em março de

1990 - o caso está sendo estudado, estão sendo levantados seus nomes e uma solução será dada.

6. Quem se aposentou após março de 1990 tem direito assegurado;

7. Quem se aposentou antes de março de 1990 não foi contemplado com o benefício.

8. A quantia recebida entra no contracheque de cada docente como *vantagem pessoal* e dessa forma, embora tenhamos professores de mesmo nível de carreira recebendo valores distintos, é difícil ação propondo isonomia salarial.

## Devolução do Imposto Sindical

Lembramos aos professores do Campus I, em exercício em março de 1989, sindicalizados ou não, que devem comparecer à sede da entidade, no horário das 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta, a fim de serem ressarcidos do valor correspondente à Contribuição Sindical.

Tal contribuição foi indevidamente cobrada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino e Cultura (CNTEEC) e devolvida à ANDES-SN face ao Acórdão proferido pelo STJ. Este Tribunal garantiu à ANDES-SN a legítima e verdadeira representação da categoria profissional dos docentes das Instituições de Ensino Superior, e a ANDES, como é contra esse tipo de recolhimento compulsório, está agora devolvendo a importância recolhida naquela ocasião.

### Atenção:

Venha receber a devolução de seu  
Imposto Sindical de 89 na sede da  
ADUF.

## Atividades locais

# MOVIMENTO SINDICAL E CONJUNTURA

CUT/PB  
Perspectivas atuais do Sindicalismo  
JOANA NEVES  
Movimento Docente e Conjuntura  
RUBENS PINTO LYRA  
Perspectivas do Movimento Docente

Dia: 10/12/92-15:00h  
Auditório 412- CCHLA

ADUFPB-JP/SSind

# debate



Quinta-feira,  
10 dezembro 92  
a partir das 18:00h

## AULA EXTRA

Convida:

- homenagem à diretoria anterior
- confraternização natalina

ADUFPB-JP/SSind  
Centro de Várzea - UFPB

João Pessoa, 23 de dezembro de 1992.



**INFORMA**

**Seção Sindical**

Posse nova diretoria executiva  
Audiência com o Reitor

**Cadê os 84,32%?**

ADUFPB-JP/SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SINDICATO NACIONAL  
Caixa Postal 5001 Centro de Vivência UFPB - 58.051 - João Pessoa - Paraíba - Brasil (083) 224.3801

**A** nova Diretoria Executiva da ADUFPB-JP/SSind tomou posse no dia 18.12.92, tendo como proposta organizar e avançar na defesa da Universidade nas dimensões historicamente defendidas pelo Movimento Docente: autonomia; a luta por um padrão de qualidade que atinja todas as atividades da Universidade- ensino, pesquisa e extensão; luta pelo aumento de verbas, indispensáveis ao funcionamento da Universidade; luta pelos interesses específicos da categoria, inclusive por uma política salarial digna que reponha as perdas; articulação com os movimentos sociais organizados da sociedade para a defesa de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade; articulação com esses mesmos movimentos em defesa de uma política social justa, ameaçada pelas propostas neoliberais empreendidas pelo governo federal.

Como membros de uma Diretoria que levará à frente as tarefas do Movimento Docente, sabemos que nada pode ser realizado sem a efetiva participação do sindicalizado. Por isso, devemos voltar a implementar os Grupos de Trabalho, entre eles o GT Carreira, o GT Política Educacional, o GT Verbas, o GT Política Sindical, inclusive realizando publicações dos seus resultados.

A palavra de ordem é:

## ***INTEGRAÇÃO ENTRE BASE E DIRETORIA.***

### **Componentes da Diretoria**

Presidente: Maria do Socorro Xavier Batista - CE; Vice-Presidente: Zaqueu Ernesto da Silva - CT; Secretário Geral: Giovanni da Silva de Queiroz - CCHLA; Tesoureiro: Turíbio José Gomes dos Santos - CCEN; Diretor de Política Sindical: Graziela de Oliveira - CCSA; Diretor de Política Educacional e Científica: Jamacy da Costa Almeida - CE; Diretor de Política Social: Elisa Bezerra Mineiros - Aposentada; Diretor Cultural: Claudet Coelho Guedes - CCJ; Diretor de Imprensa e Divulgação: Rolando Lazarte - CCHLA; Suplente de Secretaria: Semada Ribeiro Alves de Azevedo - CCHLA; Suplente de Tesouraria: Paula Frassinete Lins Duarte - Aposentada

### **Resultado das Eleições**

Eleitores: .....	1.320
Afastados .....	330
Colégio Eleitoral .....	990
Total de votantes(48,48%) .....	480
Total abstenções .....	540

## Audiência com o Reitor

No dia 22 de dezembro a nova diretoria executiva da ADUFPB-JP/SSIND teve audiência com o reitor, quando tratou basicamente de três questões. Eis os informes:

### 1. Professores de 1º e 2.º graus no Campus I:

A Reitoria não tem um levantamento preciso da situação funcional destes professores. Até fevereiro de 93 haverá definição de sua situação.

### 2. Não pagamento dos abonos (adicional de férias e abono pecuniário) por ocasião das férias de Janeiro/93:

O MEC não repassou verbas para este pagamento e tais quantias serão pagas em folha suplementar quando da liberação da verba. A Reitoria está fazendo gestões para a liberação destes recursos.

### 3. 84,32%:

A Reitoria foi notificada da execução da sentença em 18.12 e já ajuizou ação cautelar e ação rescisória no sentido de anular a ação da ADUFPB-JP/SSIND. A Reitoria entende que o ganho foi devido a um erro de sua administração e, portanto, até a presente data não há iniciativa no sentido de pagar.

---

## NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA

---

Apesar de todas as medidas encaminhadas pela Reitoria, reafirmamos nosso direito aos 84,32%, usurpados pelo Plano Collor I. Esse direito já foi reconhecido pela Justiça, assim como pela Reitoria (comunicado do Gabinete do Reitor à ADUF e ao CONSEPE e CONSUNI) e pelo MEC, nas palavras do Ministro. É incoerente que o reitorado do Prof. Neroaldo reconheça esse direito ao mesmo tempo em que, através de medidas judiciais, tenta derrubar nosso ganho. Conforme entendimento de nossos advogados, tais medidas não se sustentam (vide anexo), e assim a atitude da Reitoria não passa de protelação. Diante da ordem judicial, cabe à Reitoria tão somente fazer as folhas de pagamento e enviá-las ao MEC. É sabido que o funcionalismo vem sofrendo com as perdas salariais gritantes, com queda do padrão de vida que afeta, entre nós, a qualidade do trabalho docente. Sabemos ainda que o achatamento salarial, assim como o não pagamento de direitos constitucionais (o adicional de férias), atende às exigências dos credores internacionais e às imposições do FMI. A Reitoria não pode se submeter a tal política, aceitando as explicações e ordens do MEC ou impedindo a incorporação de valores ganhos judicialmente, pois tal atitude inviabiliza qualquer projeto de uma Universidade autônoma e democrática.

### Diante disso exigimos:

1. Que os abonos sejam pagos por ocasião das férias, como manda a legislação. Cabe à Reitoria buscar junto ao MEC os recursos para tal;

2. Que a Reitoria cumpra a ordem judicial e incorpore já os 84,32%;

Estamos atentos a todos os passos da administração e implementando as ações pertinentes ao cumprimento do mandado judicial.

O ganho dos 84,32% não nos será tirado.

## Relatório Assessoria Jurídica

Processo nº 1155/91  
- Plano Collor (84,32%)

Com deferimento a partir de abril/90, e conseqüente incorporação aos salários dos docentes, o processo transitou em julgado e a UFPB, por seu Procurador Geral, já foi citada para efetuar a incorporação (cumprir a obrigação de fazer), desde sexta-feira (18.12.92). O cumprimento da obrigação de fazer independe de "Precatório", deve ser cumprida em 48 horas, conforme determina o art. 880, da CLT. O não cumprimento do Mandado citatório, no prazo legal, caracteriza-se como "desobediência", com as conseqüências legais pertinentes.

A ação rescisória proposta pela Universidade contra o acórdão do TRT, sob a alegação de incompetência da Justiça do Trabalho (em face da decisão do STF) e impedimento do Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho, que presidiu o julgamento, sem voto, entendemos, data vênua, não merecer a menor acolhida, em que pese a experiência e capacidade, indiscutíveis, dos subscritores da ação.

Com efeito, a reclamação trabalhista constante do processo em pauta diz respeito a direito remanescente do Contrato de Trabalho Celetista (abril/90) e sobre esta matéria a posição do Superior Tribunal de Justiça é a seguinte:

*"Compete à Justiça do Trabalho apreciar e julgar reclamação trabalhista de servidor celetista anteriormente à Lei 8.112/90, contra Fundação Federal, a respeito de pagamento de diárias (STJ, CComp.1.905-KS-Min. Cláudio Santos)".*

Quanto ao suposto impedimento, o Juiz Geraldo Teixeira, de conduta moral indubitosa, já havia se averbado impedido, quando foi sorteado "relator" e, se chamado a votar, também o teria feito. Não votou, não influiu no resultado do julgamento e, portanto, não há que se falar em vício de impedimento. Inclusive, a UFPB pafa fundamentar a suposta mácula ao acórdão cita o jurista Manoel Antonio Teixeira Filho - *Ação Rescisória no Processo do Trabalho* - LTr - edição 1991 - pg. 204. No entanto, de forma lamentável, deixa de citar a conclusão do jurista acerca do assunto, na pg. 207, do mesmo livro, a qual é a seguinte:

*"Existe impedimento quando o voto do juiz impedido integrar os votos vencedores, for decisivo no resultado do julgado. Não haverá impedimento quando o voto do juiz impedido for vencido - pg. 207".*

Ora, o Dr. Geraldo Teixeira de Carvalho sequer votou no referido processo, apenas presidiu o Tribunal, eventualmente, sem voto. Não contribuiu em nada para o resultado do julgado, seja qualitativa ou quantitativamente.

Inexiste o vício alegado.

Esperamos que a direção da UFPB cumpra o julgado e preserve a autoridade de quem sempre foi fiscal do cumprimento da lei. A UFPB tem autonomia para cumprir a decisão judicial.

Assessoria Jurídica  
ADUFPB-JP/SSIND

## BALANCETE

Período de 25.10.90 a 25.10.91.

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	1.879.435,26	Impressos e Material de Expediente	2.417.514,80
Contribuições de Sócios	59.737.096,46	Serviços de Terceiros	4.765.512,37
Receitas: Aplicação Financeira	2.628.177,89	Viagens, Ajuda de Custo e Diárias	7.828.133,79
Receitas Xerox	213.820,00	Contribuições (CUT, ANDES etc)	17.643.321,54
Receitas de Fundo de Greve	547.993,49	Conservação e Limpeza	391.434,00
Receita Alienação (NASHUA)	430.000,00	Material Máquina Xerox	3.405.820,00
Receitas Diversas	113.020,00	Cópias e Reproduções	40.468,00
		Jornais, Revistas, outras publicações	2.035.859,00
		Comunicações (Correios e Telefone)	1.421.100,51
		Fardamento (funcionários)	17.700,00
		Refeições e Lanches	360.904,50
		Despesas de Cartório e Judicial	126.371,59
		Combustíveis	78.830,00
		Aluguel Máquina Xerox	2.293.367,57
		Pessoal (INSS, Salários, FGTS, PIS, H. Extra)	12.800.918,09
		Estágios e Treinamentos	1.360.499,36
		Despesas Financeiras	234.366,34
		Despesas com eventos	929.820,00
		<b>SALDO EM 25.10.91</b>	<b>7.397.600,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.549.543,10</b>		<b>65.549.543,10</b>

*Jader Nunes de Oliveira*  
Jader Nunes de Oliveira  
Presidente Gestão 90/91

*Marcóni Gomes Lopes*  
Marcóni Gomes Lopes  
Contador -CRC 2664-PB

Período de 25.10.91 a 31.03.92.

RECEITAS		DESPESAS	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>7.397.600,74</b>	Impressos e Material de Expediente	248.420,00
Contribuições de Sócios	27.434.013,79	Serviços de Terceiros	967.764,34
Receitas Xerox	192.029,00	Viagens, Ajuda de Custo e Diárias	11.718.573,80
Receitas Diversas	60.000,00	Contribuições (CUT, ANDES etc)	7.115.183,66
		Conservação e Limpeza	108.000,00
		Jornais, Revistas, outras publicações	1.275.000,00
		Comunicações (Correios e Telefone)	158.935,00
		Refeições e Lanches	198.200,00
		Combustíveis	36.500,00
		Pessoal (INSS, Salários, FGTS, PIS, H. Extra)	7.002.379,38
		Despesas Financeiras	45.488,72
		Despesas Diversas	102.833,00
		<b>SALDO EM 31.03.92</b>	<b>6.106.365,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.083.643,53</b>		<b>35.083.643,53</b>

*Genildo Maciel de Araújo*  
Genildo Maciel de Araújo  
Tesoureiro 91/92

*Marcóni Gomes Lopes*  
Marcóni Gomes Lopes  
Contador -CRC 2664-PB





# INFORMA

Seção Sindical

## BALANCETE

Em função de atraso na contabilidade somente agora está sendo possível a publicação do balancete referente ao final da gestão anterior (1991) e da atual gestão (até 31 de março de 1992). Esta prestação ainda não inclui as despesas com a reforma da sede.

Publicaremos, em breve, a prestação referente ao período abril/setembro, com um detalhamento no que se refira às obras.

João Pessoa, 09 de outubro de 1992

Diretoria Executiva  
ADUFPB-JP/SSind

DE				
Tabela de vencimentos a partir de setembro (Tabela nova)				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.385.023,97	2.671.226,84		
Aux 2	2.504.275,17	2.804.788,19		
Aux 3	2.629.488,92	2.945.027,59		
Aux 4	2.760.963,37	3.092.278,97		
Ass 1	3.037.059,71	3.401.506,87	3.796.324,63	
Ass 2	3.188.912,69	3.571.582,22	3.986.140,87	
Ass 3	3.348.358,33	3.750.161,33	4.185.447,91	
Ass 4	3.515.776,24	3.937.669,39	4.394.720,30	
Adj 1	3.867.353,87	4.331.436,33	4.834.192,33	5.801.030,80
Adj 2	4.060.721,56	4.548.008,15	5.075.901,95	6.091.082,34
Adj 3	4.263.757,64	4.775.408,56	5.329.697,05	6.395.636,46
Adj 4	4.476.945,52	5.014.178,98	5.596.181,90	6.715.418,28
Tit	5.596.181,90	6.267.723,73	6.995.227,38	8.394.272,85

\*\*\* Remuneracao de setembro e outubro \*\*\*

DE				
Vencimentos de setembro + 30% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	3.100.531,16	3.472.594,90		
Aux 2	3.255.557,71	3.646.224,64		
Aux 3	3.418.335,60	3.828.535,87		
Aux 4	3.589.252,38	4.019.962,67		
Ass 1	3.948.177,62	4.421.958,93	4.935.222,02	
Ass 2	4.145.586,50	4.643.056,88	5.181.983,12	
Ass 3	4.352.865,82	4.875.209,72	5.441.082,28	
Ass 4	4.570.509,12	5.118.970,21	5.713.136,39	
Adj 1	5.027.560,03	5.630.867,23	6.284.450,03	7.541.340,04
Adj 2	5.278.938,03	5.912.410,59	6.598.672,54	7.918.407,04
Adj 3	5.542.884,93	6.208.031,12	6.928.606,16	8.314.327,40
Adj 4	5.820.029,18	6.518.432,68	7.275.036,47	8.730.043,77
Tit	7.275.036,47	8.148.040,85	9.093.795,59	10.912.554,71

\*\*\* Remuneracao a partir de novembro \*\*\*

DE				
Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	4.293.043,14	4.808.208,32		
Aux 2	4.507.695,30	5.048.618,73		
Aux 3	4.733.080,06	5.301.049,67		
Aux 4	4.969.734,07	5.566.102,15		
Ass 1	5.466.707,47	6.122.712,37	6.833.384,34	
Ass 2	5.740.042,85	6.428.847,99	7.175.053,56	
Ass 3	6.027.044,99	6.750.290,39	7.533.806,24	
Ass 4	6.328.397,24	7.087.804,91	7.910.496,55	
Adj 1	6.961.236,96	7.796.585,40	8.701.546,20	10.441.855,44
Adj 2	7.309.298,81	8.186.414,67	9.136.623,51	10.963.948,21
Adj 3	7.674.763,75	8.595.735,40	9.593.454,69	11.512.145,62
Adj 4	8.058.501,94	9.025.522,17	10.073.127,42	12.087.752,91
Tit	10.073.127,42	11.281.902,71	12.591.409,28	15.109.691,13

40 horas				
Tabela de vencimentos a partir de setembro				
(Tabela nova)				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.538.725,14	1.723.372,16		
Aux 2	1.615.661,40	1.809.540,76		
Aux 3	1.696.444,47	1.900.017,80		
Aux 4	1.781.266,69	1.995.018,69		
Ass 1	1.959.393,36	2.194.520,56	2.449.241,70	
Ass 2	2.057.363,03	2.304.246,59	2.571.703,78	
Ass 3	2.160.231,18	2.419.458,92	2.700.288,97	
Ass 4	2.268.242,74	2.540.431,87	2.835.303,42	
Adj 1	2.495.067,01	2.794.475,05	3.118.833,76	3.742.600,52
Adj 2	2.619.820,36	2.934.198,81	3.274.775,45	3.929.730,54
Adj 3	2.750.811,38	3.080.908,75	3.438.514,22	4.126.217,07
Adj 4	2.888.351,95	3.234.954,18	3.610.439,94	4.332.527,92
Tit	3.610.439,94	4.043.692,73	4.513.049,92	5.415.659,90

\*\*\* Remuneracao de setembro e outubro \*\*\*

40 horas				
Vencimentos de setembro + 30% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.000.342,68	2.240.383,80		
Aux 2	2.100.359,82	2.352.402,99		
Aux 3	2.205.377,81	2.470.023,14		
Aux 4	2.315.646,70	2.593.524,30		
Ass 1	2.547.211,37	2.852.876,73	3.184.014,21	
Ass 2	2.674.571,94	2.995.520,57	3.343.214,92	
Ass 3	2.808.300,53	3.145.296,60	3.510.375,67	
Ass 4	2.948.715,56	3.302.561,43	3.685.894,45	
Adj 1	3.243.587,11	3.632.817,57	4.054.483,89	4.865.380,67
Adj 2	3.405.766,47	3.814.458,45	4.257.208,09	5.108.649,71
Adj 3	3.576.054,79	4.005.181,37	4.470.068,49	5.364.082,19
Adj 4	3.754.857,53	4.205.440,44	4.693.571,92	5.632.286,30
Tit	4.693.571,92	5.256.800,55	5.866.964,90	7.040.357,88

\*\*\* Remuneracao a partir de novembro \*\*\*

40 horas				
Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	2.769.705,25	3.102.069,88		
Aux 2	2.908.190,51	3.257.173,38		
Aux 3	3.053.600,04	3.420.032,05		
Aux 4	3.206.280,04	3.591.033,65		
Ass 1	3.526.908,05	3.950.137,01	4.408.635,06	
Ass 2	3.703.253,45	4.147.643,86	4.629.066,81	
Ass 3	3.888.416,12	4.355.026,06	4.860.520,15	
Ass 4	4.082.836,93	4.572.777,36	5.103.546,16	
Adj 1	4.491.120,62	5.030.055,09	5.613.900,78	6.736.680,93
Adj 2	4.715.676,65	5.281.557,85	5.894.595,81	7.073.514,98
Adj 3	4.951.460,48	5.545.635,74	6.189.325,60	7.427.190,73
Adj 4	5.199.033,51	5.822.917,53	6.498.791,88	7.798.550,26
Tit	6.498.791,88	7.278.646,91	8.123.489,86	9.748.187,83

## Tabela de Vencimentos dos meses de setembro, outubro e novembro/92.

20 horas				
Tabela de vencimentos a partir de setembro (Tabela nova)				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	769.362,57	861.686,08		
Aux 2	807.830,70	904.770,38		
Aux 3	848.222,23	950.008,90		
Aux 4	890.633,35	997.509,35		
Ass 1	979.696,68	1.097.260,28	1.224.620,85	
Ass 2	1.028.681,51	1.152.123,30	1.285.851,89	
Ass 3	1.080.115,59	1.209.729,46	1.350.144,49	
Ass 4	1.134.121,37	1.270.215,93	1.417.651,71	
Adj 1	1.247.533,51	1.397.237,53	1.559.416,88	1.871.300,26
Adj 2	1.309.910,18	1.467.099,40	1.637.387,73	1.964.865,27
Adj 3	1.375.405,69	1.540.454,37	1.719.257,11	2.063.108,53
Adj 4	1.444.175,97	1.617.477,09	1.805.219,97	2.166.263,96
Tit	1.805.219,97	2.021.846,36	2.256.524,96	2.707.829,95

\*\*\* Remuneracao de setembro e outubro \*\*\*

20 horas				
Vencimentos de setembro + 30% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.000.171,34	1.120.191,90		
Aux 2	1.050.179,91	1.176.201,50		
Aux 3	1.102.688,90	1.235.011,57		
Aux 4	1.157.823,35	1.296.762,15		
Ass 1	1.273.605,68	1.426.438,37	1.592.007,10	
Ass 2	1.337.285,97	1.497.760,28	1.671.607,46	
Ass 3	1.404.150,27	1.572.648,30	1.755.187,83	
Ass 4	1.474.357,78	1.651.280,71	1.842.947,22	
Adj 1	1.621.793,56	1.816.408,78	2.027.241,95	2.432.690,34
Adj 2	1.702.883,24	1.907.229,22	2.128.604,04	2.554.324,85
Adj 3	1.788.027,40	2.002.590,68	2.235.034,25	2.682.041,10
Adj 4	1.877.428,77	2.102.720,22	2.346.785,96	2.816.143,15
Tit	2.346.785,96	2.628.400,27	2.933.482,45	3.520.178,94

\*\*\* Remuneracao a partir de novembro \*\*\*

20 horas				
Vencimentos de setembro + 80% de Gratificacao				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	1.384.852,63	1.551.034,94		
Aux 2	1.454.095,26	1.628.586,69		
Aux 3	1.526.800,02	1.710.016,02		
Aux 4	1.603.140,02	1.795.516,82		
Ass 1	1.763.454,02	1.975.068,51	2.204.317,53	
Ass 2	1.851.626,72	2.073.821,93	2.314.533,41	
Ass 3	1.944.208,06	2.177.513,03	2.430.260,08	
Ass 4	2.041.418,46	2.286.388,68	2.551.773,08	
Adj 1	2.245.560,31	2.515.027,55	2.806.950,39	3.368.340,47
Adj 2	2.357.838,33	2.640.778,92	2.947.297,91	3.536.757,49
Adj 3	2.475.730,24	2.772.817,87	3.094.662,80	3.713.595,36
Adj 4	2.599.516,75	2.911.458,76	3.249.395,94	3.899.275,13
Tit	3.249.395,94	3.639.323,46	4.061.744,93	4.874.093,91

Publicamos a nova tabela de vencimentos que passa a vigorar a partir de 1º de setembro de 1992, de acordo com o Projeto de Lei.

De acordo com a Lei Delegada nº 13 de 27 de agosto de 1992, os servidores públicos federais passam a receber uma Gratificação de Atividade Executiva (GAE) a partir de 1º de agosto de 1992. Para os docentes do serviço público federal os percentuais são os seguintes:

*agosto - 30% (sobre os vencimentos da tabela antiga);*

*setembro - 30% (sobre os vencimentos da tabela nova)*

*outubro - 30% (sobre os vencimentos da tabela nova)*

*novembro - 80% (sobre os vencimentos da tabela nova).*

Os percentuais acima NÃO são cumulativos e incidem sobre os vencimentos da tabela-base definida pelo Projeto de Lei. A menos que seja criada uma nova tabela todos os encimentos e reajustes terão como base a tabela de setembro.

## Diferença a ser recebida em 10/09

20 horas				
Diferença a ser recebida no dia 10 (56% sobre o salário de julho)				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	252.035,28	282.279,51		
Aux 2	264.637,04	296.393,49		
Aux 3	277.868,90	311.213,16		
Aux 4	291.762,34	326.773,82		
Ass 1	320.938,58	359.451,20	401.173,22	
Ass 2	336.985,50	377.423,76	421.231,88	
Ass 3	353.834,78	396.294,95	442.293,47	
Ass 4	371.526,52	416.109,70	464.408,15	
Adj 1	408.679,17	457.720,67	510.848,96	613.018,75
Adj 2	429.113,13	480.606,70	536.391,41	643.669,69
Adj 3	450.568,78	504.637,04	563.210,98	675.853,18
Adj 4	473.097,22	529.868,89	591.371,53	709.645,84
Tit	591.371,53	662.336,11	739.214,41	887.057,29

40 horas				
Diferença a ser recebida no dia 10 (56% sobre o salário de julho)				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	504.070,56	564.559,03		
Aux 2	529.274,09	592.786,98		
Aux 3	555.737,79	622.426,33		
Aux 4	583.524,68	653.547,64		
Ass 1	641.877,15	718.902,41	802.346,44	
Ass 2	673.971,01	754.847,53	842.463,76	
Ass 3	707.669,56	792.589,91	884.586,95	
Ass 4	743.053,04	832.219,40	928.816,30	
Adj 1	817.358,34	915.441,34	1.021.697,92	1.226.037,51
Adj 2	858.226,26	961.213,41	1.072.782,82	1.287.339,38
Adj 3	901.137,57	1.009.274,08	1.126.421,96	1.351.706,35
Adj 4	946.194,45	1.059.737,78	1.182.743,06	1.419.291,87
Tit	1.182.743,06	1.324.672,23	1.478.428,82	1.774.114,59

DE				
Diferença a ser recebida no dia 10 (56% sobre o salário de julho)				
	Grad.	Espec	Mestre	Doutor
Aux 1	781.309,37	875.066,49		
Aux 2	820.374,84	918.819,82		
Aux 3	861.393,58	964.760,81		
Aux 4	904.463,26	1.012.998,85		
Ass 1	994.909,58	1.114.298,73	1.243.636,98	
Ass 2	1.044.655,06	1.170.013,67	1.305.818,83	
Ass 3	1.096.887,82	1.228.514,35	1.371.109,77	
Ass 4	1.151.732,21	1.289.940,07	1.439.665,26	
Adj 1	1.266.905,43	1.418.934,08	1.583.631,78	1.900.358,14
Adj 2	1.330.250,70	1.489.880,78	1.662.813,37	1.995.376,05
Adj 3	1.396.763,23	1.564.374,82	1.745.954,04	2.095.144,85
Adj 4	1.466.601,39	1.642.593,56	1.833.251,74	2.199.902,09
Tit	1.833.251,74	2.053.241,95	2.291.564,68	2.749.877,61

Os vencimentos do mês de agosto correspondem a tabela antiga, acrescida de 20%. Assim, a remuneração de agosto, com a GAE de 30%, corresponde ao salário de julho + 56% (30% sobre 20%).

Esclarecemos, ainda, que os contracheques deverão conter, a partir de agora, as discriminações *Vantagens Pessoais e Gratificação por tempo de serviço*.

A *gratificação por tempo de serviço* foi instituída com o RJU em dezembro de 1990 e corresponde, para todos, a um (1) ano de serviço, contado a partir de dezembro de 1990. Financeiramente isto corresponde a 1% dos vencimentos.

O que vem especificado como *Vantagens Pessoais* (Ordem Normativa 43) corresponde aos quinquênios (e frações) acumulados, por cada docente, até dezembro de 1990.

## Relatório da Assessoria Jurídica

### 1. PLANO BRESSER I- (26,06%) Proc. 974/91

Para todos os docentes da UFPB, Campus I. A vitória que obtivemos na 1ª Instância (JCJ) foi ratificada pelo TRT, que manteve a decisão limitando-a à data-base da categoria. Estamos aguardando a publicação da decisão do TRT no Diário da Justiça do Estado dentro de aproximadamente 20 dias; a partir daí a UFPB tem 16 dias para recorrer ao TRT. Não havendo recurso, ou havendo e sendo negado pelo Presidente do TRT, o processo será remetido à Junta de origem para execução da sentença e cálculo dos valores devidos aos professores.

2. PLANO COLLOR III (IPC-3/90 - 84,32%) - Proc. 1155/91  
O TRT manteve, integralmente, a decisão da 4ª Junta, determinando a UFPB que pague a todos os professores da UFPB, Campus I, o percentual de 84,32% mais honorários de advogado no percentual de 15%. Estamos aguardando a publicação da decisão do TRT no Diário da Justiça do Estado dentro de aproximadamente 20 dias, a partir daí a UFPB tem 16 dias para recorrer ao TRT. Não havendo recurso, ou havendo e sendo negado pelo Presidente do TRT, o processo será remetido à Junta de origem para execução da sentença, cálculo dos valores devidos aos professores.

### 3. PLANO BRESSER II - Proc. 2630/91

URPs de abril e maio de 1988, também chamada de "Plano Collor II," no percentual de 16,19%, com limite da data do efetivo pagamento, que ocorreu em setembro e novembro, respectivamente. O processo foi vitorioso na 1ª Instância e, atualmente aguarda julgamento pelo TRT (2ª Instância).

### 3. Gratificação Nível Superior - Proc. 1290/91

O direito é controverso. Ganhamos na 1ª Junta, inclusive com incorporação do percentual nos salários dos substituídos. O processo encontra-se no TRT para julgamento do recurso interposto

pela UFPB. Aguardamos a decisão daquela Corte.

### 4. PLANO VERÃO- Proc. 355/92 - (26,05%)

URP fevereiro/89: Ganhamos na Junta mas, o Juiz limitou o direito até a data-base da categoria. A UFPB interpôs recurso ordinário para o TRT, para o qual fizemos recurso adesivo, visando a incorporação do percentual nos salários dos substituídos. Estamos aguardando julgamento de ambos os recursos.

### 5. FGTS: Proc. 92.2346/0

2ª Vara Federal, com 278 professores que autorizaram o ajuizamento do Mandado de Segurança. O processo encontra-se no Gabinete do Dr. Juiz Alexandre de Luna Freire, para proferir a decisão.

### 6. FGTS Proc. 92.3597/3

2ª Vara Federal, com 49 professores, processo proposto em abril/92.

### 7. FGTS Proc. 92.4516/2

2ª Vara Federal, com 17 professores, ajuizado em 12.05.92. A tramitação é normal, ainda que inicial.

### 8. FGTS - Proc. 92.5527/3

1ª Vara Federal. Ação ajuizada em 16.06.92. Tramitação inicial.

### Esclarecimentos:

1. As ações propostas pela entidade de classe, referente aos "Planos Econômicos", independem de autorização dos docentes, tendo em vista a substituição processual pelo Sindicato.

2. Após o julgamento dos recursos da UFPB no TRT (2ª Instância) não há mais recurso ex-officio. O recurso de revista só pode ser voluntário e fundamentado.

3. Alertamos *que em caso de prolação de decisão em Mandado de Segurança* para liberação do FGTS, os beneficiados devem se dirigir imediatamente a ADUFPB-JP para providenciar com a entidade o saque, desde que a CEF poderá tentar a suspensão da execução da sentença junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife/PE.

**Assembléia Geral**

**10 de setembro de 1992**

**Aud. do CT, às 9:00 h**



**INFORMA**

**Seção Sindical**

**Assembléia Geral:  
Dia 10/09/92 (5ª feira), às 9:00h  
Auditório do CT**

## Trabalho escravo na UFPB

A UFPB decidiu revogar a lei que aboliu o trabalho escravo no Brasil - 1888 - e colocou em sala de aula nos mais diversos departamentos da instituição, docentes sem nenhum vínculo empregatício com a UFPB e, pasmem, sem receber salários e proventos.

A situação é inadmissível e a ADUFPB-JP/SSind está prestando assessoria político-jurídica aos professores que, sentindo-se prejudicados necessitam desta assessoria.

O mais grave disto tudo é que estes professores são concursados, classificados para exercerem as suas funções em regime de dedicação exclusiva e que, até o momento, não tiveram o seu direito a nomeação reconhecido pelo MEC ou pela administração da UFPB quando os colocou para trabalhar sem contrato.

Os professores prejudicados no CE, resolveram paralisar suas atividades até que haja solução para o problema criado pela própria Universidade.

A ADUFPB-JP/SSind alerta o corpo docente da UFPB para o seguinte:

A não contratação (a nível nacional) de docentes concursados para ocuparem as vagas previstas em lei é parte da estratégia do MEC (neste caso apoiado pela administração da UFPB) de asfixia das IFES com vistas à sua privatização.

### ASSEMBLÉIA GERAL

sexta feira,  
31/julho/1992,  
às 9:00 horas  
Aud. do CT

### Redevolução da Lista Sêxtupla

## DEBATE

### HU

Será realizado no dia 04/08/92 no auditório do Hospital Universitário Lauro Wanderley, um debate com os candidatos à Superintendência do H.U. - Promoção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), tendo como tema: "As condições de trabalho no H.U." Informações: SEAMPO (CCHLA) e CIPA (1º andar/H.U.).

### A exigência do Teste HIV para admissão no Serviço Público Federal

A Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (SIDA) é, sem dúvida, um dos graves problemas de saúde pública para toda a população, tanto a nível nacional como aqui no nosso estado. Essa circunstância tem gerado um outro problema: a exigência do teste HIV para o ingresso no Serviço Público Federal ou mesmo em outras esferas, inclusive no setor privado.

Entendendo que tal exigência cria diversos tipos de constrangimento ao pleno exercício da cidadania e fere direitos individuais já conquistados, estaremos colocando esta questão em debate público.

A sua postura individual ou da sua entidade é fundamental.

Local: Associação Paraibana de Imprensa (API)

R. Visconde de Pelotas, Centro - João Pessoa/PB

Data: 04 de agosto de 1992.

Às: 20:00h.

#### Promoção:

Conselho Estadual dos Direitos do Homem e do Cidadão do Estado da Paraíba (CEDHC)

Comissão dos Direitos do Homem e do Cidadão da UFPB

Conselho Regional de Medicina (CRM)

Comissão Estadual de Prevenção à AIDS na Paraíba

Central Única dos Trabalhadores - CUT/PB  
ADUFPB-JP/Seção Sindical da ANDES-SN

## Relatório da Assessoria Jurídica

### 1. PLANO BRESSER I

-Proc. 974/91

26,06% referente ao período julho/87 a dezembro/ 89. A pauta de julgamento no TRT já foi publicada no D. da Justiça de 13.06.92. Deveria ter sido julgado nas reuniões dos dias 16 e 17 de junho/92. No entanto, por falta do Juiz relator, o julgamento não foi realizado. Estamos esperando que o julgamento ocorra até, no máximo, dia 17/08/92.

### 2. PLANO COLLOR (IPC-3/90)

- Proc. 1155/91

84,32% a ser pago a partir de 01/04/90, com a conseqüente incorporação nos salários. Ganhamos na 1ª Instância. A UFPB apresentou Recurso Ordinário para o TRT. A pauta de julgamento já foi publicada, dia 04 de julho do corrente ano. O julgamento foi designado para os dias 8 e 9 de julho, deixando de acontecer em face da ausência do Juiz revisor.

### 3. Gratificação Nível Superior Proc. nº 1290/91

Suprimida dos salários em 04/87. Obtivemos vitória na Junta, inclusive com incorporação do percentual nos salários dos substituídos. No entanto, no TRT e TST, a matéria é controversa.

### 4. PLANO BRESSER II (16,19%)

- Proc. 2630/91

Correção monetária das URPs de abril e maio de 1988, que foram pagas em setembro e novembro. Ganhamos na JCJ, a UFPB recorreu ordinariamente para o TRT. O direito em discussão é excelente, inclusive com pronunciamento favorável do TST.

### 5. PLANO VERÃO -Proc. 355/92

URP fevereiro/ 1989: 26,05%. Ganhamos a diferença salarial referente ao período fev/89 a dez/89. Obtivemos ganho de causa na JCJ. A UFPB interpôs recurso para o TRT, estamos com prazo para resposta e com esta vamos interpor recurso adesivo, visando a incorporação do percentual nos salários. O direito é considerado ótimo, inclusive pelo TST.

### 6. FGTS: - Processo nº 92.2346/0

2ª Vara Federal, com 278 professores. No presente processo, a decisão está para sair em poucos dias. Assim que sair a decisão comunicaremos a todos os interessados.

### 7. FGTS Procs. 92.3597/3; 92.4516/2; Proc. 92.4516/2

2ª Vara Federal, com 49, 17 e 17 professores, com entrada em abril, maio e junho/92, respectivamente. A média entre o ajuizamento da ação e decisão é de aproximadamente 06 meses.

Veja na "seção denúncia" como vai a administração da UFPB.



## Os "acadêmicos" que servem a Collor

A diretoria da ANDES-SN esteve reunida em audiência com a Secretária do Ensino Superior do MEC - Eunice Duham - dia 28 de julho p.p. A pauta constou de várias questões, dentre as quais a da democratização da gestão das IFES do país. No tema, a problemática de pelo menos 5 Instituições em que manobras autoritárias da administração federal vem postergando a nomeação de dirigentes (Reitores) escolhidos pela comunidade. Inclui-se aí a situação de Instituições em que apaniguados da administração corrupta de que sofre o país recorreram à justiça para impedir a conclusão dos processos de consulta à comunidade.

A situação da UFPB foi discutida. Palavras de Eunice:

*"A situação da UFPB é bastante complicada..."*

*O Reitor financiou as eleições... forneceu diárias e passagens..."*

*O ofício que enviou será devolvido... é inaceitável."*

Questionada sobre os desdobramentos da situação, e após perguntar quando se esgotaria o mandato do atual Reitor da UFPB, afirmou:

*"Em setembro resolveremos."*

Triste a figura do acadêmico que serve ao Tirano.

Que dirá a história a propósito de Goldemberg, de Eunice, quando se impuser a democracia na universidade e na sociedade brasileira? Que triste biografia os textos registrarão?

Mais de uma década de lutas nos permitem afirmar: saberemos resistir. Aos Moíses, aos Sobrinhos, às Eunices e Josés. A vontade do Tirano corrupto, encaminhada por seus intelectuais orgânicos - no pasará.

## NOTA PÚBLICA

O FÓRUM EM DEFESA DA UFPB, organismo que congrega entidades democráticas representativas da sociedade civil paraibana, reunido no dia 28 de julho deliberou por manifestar-se publicamente a respeito dos recentes fatos relacionados ao processo sucessório para Reitor da UFPB.

Com muita surpresa observamos a publicação do ofício de encaminhamento do Magnífico Reitor, prof. Antônio Sobrinho, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação no jornal Correio da Paraíba de domingo, 26 de julho p.p., uma vez que diversas entidades integrantes do FÓRUM, além de vários participantes dos Conselhos Superiores da UFPB solicitaram o texto do referido ofício e, alegando razões éticas, o Magnífico Reitor negou-se a apresentá-lo.

Claramente, o teor do ofício não espelha, de forma alguma o conteúdo das discussões e deliberações ocorridas na reunião do Colégio Eleitoral de 17 de julho p.p. quando, a partir de uma fundamentação substancial, foi decidido o reenvio da lista sêxtupla, formulada no último dia 8 de maio ao MEC. Configura-se desse modo uma deturpação da vontade do Colégio Eleitoral e, portanto, da comunidade universitária, por parte de seu presidente, o Magnífico Reitor.

Finalmente, gostaríamos de reafirmar nossa compreensão da mais completa legalidade e legitimidade do processo sucessório da UFPB e alertar para os danos, em sua maioria irreversíveis, que ações deletérias de grupos minoritários, insatisfeitos, poderão causar à normalidade acadêmica de nossa universidade. Estas ações, sem dúvida, reintroduzem, dentro da academia, práticas destituídas de um mínimo de ética, requisito indispensável aos dirigentes de órgãos públicos e reforçam o tratamento destrutivo que, sistematicamente, vem sendo dado ao ensino superior público e gratuito pelo Governo Federal.

João Pessoa, 28 de julho de 1992.  
FÓRUM EM DEFESA DA UFPB

ADUC/SSind

ADUFPB-CG/SSind

ADUFPB-JP/SSind

ADUFPB-Patos/SSind

APAN

Conselho Regional de Farmácia (CRF)

Central Única dos Trabalhadores/PB (CUT/PB)

Diretório Acadêmico de Direito

Diretório Central dos Estudantes/UFPB (DCE)

Ordem dos Advogados do Brasil/PB (OAB)

SBPC - Regional Paraíba

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil

SINTEENP/PB

SINTESPB

### Solidariedade ao Prof. Luiz Couto

Em tempo a Diretoria Executiva da ADUFPB-JP/SSind solidariza-se com o Prof. Luiz Couto, Diretor do CCHLA, em função da injustiça da qual é vítima a partir das notícias publicadas pelo jornal "Correio da Paraíba" nos dias 22 (Coluna Informe) e 23.07.92 (Coluna Sebastião Lucena).

Esta nota objetiva, preservar as boas relações de nossa entidade com a imprensa paraibana, visando alertar aos companheiros jornalistas que as notícias referidas não correspondem à verdade dos fatos podendo, desse modo, comprometer o trabalho sério e necessário que vem sendo realizado pela imprensa local.